

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	63
ATOS DE LICITAÇÃO	112
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	118
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	148
MUNICIPALIDADES	155
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	170

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 45/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezessete do mês de maio de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 173/2022

Processo n. 11/011199/2021

Recorrente: Via Varejo S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.383.629-6 – Advogados: Guilherme Pereira das Neves, Tatiane Aparecida Mora Xavier e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

*Recurso Voluntário n. 112/2020

Processo n. 11/020001/2019 – ALIM n. 44061-E de 17/10/2019

Sujeito Passivo: Elisberto Taira – Campo Grande-MS. – IE: 28.374.399-9 – Advogada: Jakeline Lago Rodrigues dos Santos Banhara

Autuante: Patricia Pedroso Alves de Freitas

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 21/2021

Processo n. 11/012835/2019

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.326.928-6 – Advogados: Rodrigo Giraldeleli Peri, José Aparecido dos Santos e outros

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. José Maciel Souza Chaves

Recurso Voluntário n. 258/2021

Processo n. 11/009994/2020

Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.344.746-0 – Advogados: Rodrigo Giraldeleli Peri, José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chitero Bueno e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073/2023 EM 12 DE MAIO DE 2023**AQUIDAUANA**

1 ITAMAR SOARES LOPES 99710560115 28.430.641-0

CAMPO GRANDE

2 AMILTON DA SILVA FORMIGUIERI 28.401.141-0

3 ANFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA 28.446.922-0

4 ISRAEL RIBEIRO ROSA 28.455.506-1

5 XAVIER & HILDEBRAND COM ROUPAS ACESSÓRIOS LTDA 28.435.479-1

IVINHEMA

6 CRISTIANE CARLA DE BACCO 01358300100 28.476.080-3

7 ELIANA DE OLIVEIRA SILVESTRE - ME 28.425.873-3

PONTA PORÁ

8 MM AGRO CEREAIS LTDA 28.463.263-5

9 PELE MORENA BOUTIQUE LTDA 28.328.077-8

10 RURAL MAXIMO SUPLEMENTO ANIMAL LTDA 28.465.148-6

SIDROLÂNDIA

11 ROSELAINE SILVA DUTRA 00281139180 28.419.831-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 073/2023 EM 12 DE MAIO DE 2023**MIRANDA**

1 MILTON DE DEUS RICARDO 28.845.286-0

PARANAÍBA

2 AGNALDO MARCOS DE SOUZA 28.777.405-8

3 ROSANA MARQUES NUNES - EPP 28.421.010-2

CHAPADAO DO SUL

4 MONSOY LTDA 28.386.232-7

SEF/GERAL

5 MAGAZINE LUIZA S.A. 28.490.570-4

6 SURE LOGISTICA EIRELI 28.491.838-5

7 UNI.CO COMERCIO SA 28.492.254-4

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0027/2023 GL/COINF/SED****N° Cadastral 21544****Processo:** 29/000.594/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução da obra pela **CONTRATADA**, referente aos serviços de **Reforma geral e ampliação na EE. Wladislau Garcia Gomes – localizada no município de Paranaíba/MS**, de acordo com as especificações do **Edital de Concorrência n. 002/2023-COINF**, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da **CONTRATADA**, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Ordenador de Despesas:** Ademilson Mendes Arguilera**Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0002	33903916	0156973311
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	33903916	0155000001

Valor: R\$ 7.104.524,91 (sete milhões e cento e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Prazo De Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 08/05/2023**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Renato Cristóvão Abrão**Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0003/2023/GL/COINF/SED****N° Cadastral 20866****Processo:** 29/081.597/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e B M ENGENHARIA EIRELI-ME**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 003/2023.**Valor:** Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 14.458,88 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos, correspondente ao percentual de 4,58%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 315.079,80 (trezentos e quinze mil, setenta e nove reais e oitenta centavos para R\$ 329.538,68 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e oito Reais e sessenta e oito centavos).**Amparo Legal:** art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 04/05/2023**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Bruna Fernanda de Almeida

APOSTILA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE/MS)

Apostile-se a seguinte alteração na Deliberação CEE/MS n.º 12.491, de 5 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.966, de 18/10/2022, às páginas 37 e 38.

Onde constou:

Autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial de Fátima do Sul", localizado no município de Fátima do Sul", MS.

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial de Fátima do Sul", localizado no município de Fátima do Sul", MS, pelo prazo quatro anos, a partir de 2023.

Passe a constar:

Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial de Fátima do Sul", localizado no município de Fátima do Sul", MS.

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no "Centro de Educação Especial de Fátima do Sul", localizado no município de Fátima do Sul", MS, pelo prazo quatro anos, a partir de 2023.

Campo Grande, MS, 9 de maio de 2023.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 103/2023, aprovado em 03/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/021100/2023

INTERESSADA: Liz Emilce Ramirez Ortiz

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Liz Emilce Ramirez Ortiz, no *Colegio Profesora Cecilia Montiel Ortellado*, em Amambay, Paraguai.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 104/2023, aprovado em 03/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/004827/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Yusmary De Los Angeles Martinez Ascanio

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Yusmary De Los Angeles Martinez Ascanio, na *Unidad Educativa Bolivariano Monseñor Nicolas Eugenio Navarro*, em Anzoátegui, Venezuela.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 105/2023, aprovado em 03/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/004885/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Rosana Iriani Daza de Garcia

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Rosana Iriani Daza de Garcia, no *Liceo Nacional Enrique Bernardo Nuñez*, em Carabobo, Venezuela.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 106/2023, aprovado em 03/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/034253/2023

INTERESSADA: Ariely Cristiane Cespede Caceres

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ariely Cristiane Cespede Caceres, no *Centro de Recursos para la Educación Permanente Nº 12*, em Itapúa, Paraguai.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 109/2023, aprovado em 03/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/004446/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Evenisa Yuranis Bao Sanchez

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Evenisa Yuranis Bao Sanchez, na *Unidad Educativa Nocturna Mireya Lugo Colina*, em *Bolivar*, Venezuela.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 110/2023, aprovado em 03/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/004826/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Yonathan Eduardo Madrid Crespo

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Yonathan Eduardo Madrid Crespo, na *Zona Educativa de Miranda*, em *Miranda*, Venezuela.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 111/2023, aprovado em 03/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/030106/2023

INTERESSADO: Thiago Alemán de Faria Gonzales

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Thiago Alemán de Faria Gonzales, cujo diploma foi expedido pela *Dirección Distrital de Educación de La Paz 2*, em *La Paz*, Bolívia.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 112/2023, aprovado em 03/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/004431/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Aliuska Roxannys Rondon Perez

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Aliuska Roxannys Rondon Perez, na *UEC Santo Tome de Guayana*, em *Bolivar*, Venezuela.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 113/2023, aprovado em 04/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/028218/2023

INTERESSADO: Yolmer Jose Teran Gudino/Virginia Del Valle Carrasco Barcenaz

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Virginia Del Valle Carrasco Barcenaz, na *UEMR Gabriela Mistral*, em *Carabobo*, Venezuela.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 114/2023, aprovado em 04/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/027278/2023

INTERESSADO: Jose Carlos Zacarias Gonzalez

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jose Carlos Zacarias Gonzalez, no *Liceo Bolivariano "Néstor Luis Pérez"*, em *Delta Amacuro*, Venezuela.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 115/2023, aprovado em 04/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/004437/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Yoanna Desiree Velasquez Luna

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Yoanna Desiree Velasquez Luna, no *Liceo Nacional Fernando Peñalver*, em Bolívar, Venezuela.
Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 117/2023, aprovado em 04/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/004842/2023

INTERESSADO: Laércio Alves de Carvalho/Janexy Nohemi Cabrera Barroso

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Janexy Nohemi Cabrera Barroso, na *Unidad Educativa "San Basilio"*, em Anzoátegui, Venezuela.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 118/2023, aprovado em 04/05/2023.

PROCESSO N.º: 29/017961/2023

INTERESSADA: Maiara Pinheiro Benites/Amanda Albanez Ceresso

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Amanda Albanez Ceresso, na *IES Playa Flamenca*, em Alicante, Espanha.

Celi Correa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Deliberação CES/Nº 512/2023

Campo Grande, 19 de abril de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a composição dos Coordenadores das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador dos Municípios/MS, conforme deliberado na 362ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 12/05/2023

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 512

Composição dos Coordenadores das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador dos Municípios/MS

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO(A) TRABALHADOR(A)	FUNÇÃO	NOMES
Aquidauana	Coordenador 1ª Secretária	Evanilson Campos Gonçalves Samily Vanessa Anjos da Rosa

Campo Grande	Coordenadora Vice-coordenador	Cleonice Alves de Albres Fábio Proença Justino
Corumbá	Coordenadora Secretário Executivo	Marcilene Bastos Rafael de Jesus Pereira
Dourados	Coordenador Vice-coordenador	Jhonatan Willian da Silva Esmael Machado
Maracaju	Coordenador Vice-coordenadora	Jeferson Silveira Arévalo Paula de Souza Kuendig Brites
Paranaíba	Coordenadora Coordenador Adjunto	Talita Amâncio Siqueira Izaías Martins Severino
Três Lagoas	Coordenadora Coordenadora suplente	Polyana Rossino Cestari Marcia Cristina Tranin
Nova Andradina	Vice-coordenadora 1ª Secretária	Daiara Neves dos Santos Cavalcante Gleice Cássia Corneto Silva
Sidrolândia	Coordenador Vice-coordenadora	Pastor Pedro Macedo Granja Andreia Gamarra

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/000103/2022, procedimento cujo objetivo seria na totalidade a aquisição de 370 unidades da Formula Nutricional para uso de complemento alimentar para fenilcetonúricos maiores de 8 anos de idade, composição amino ácidos, isento de fenilalanina em latas com no mínimo 400 g, para atendimento de Pacientes Cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica/SES/MS.

Considerando, que a empresa fornecedora SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., recebeu a Nota de Empenho 2022NE002257, em 16 de março de 2022, no valor de R\$ 101.380,00 (cento e um mil, trezentos e oitenta reais), com prazo de entrega sendo a primeira parcela, 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho e do Contrato, a segunda parcela em até 90 (noventa) dias úteis após a primeira entrega e, a terceira parcela em até 120 (cento e vinte) dias úteis após a segunda entrega, porém, não cumpriu o avençado, entregando tão somente as primeira e segunda parcelas do produto referente à esta Nota Empenho.

Considerando que passado o prazo para entrega da totalidade do produto e, não havendo a entrega complementar por parte da empresa fornecedora, bem como, o fim da vigência da Ata de Registro de Preço n. 076/SAD/2021-4 – Pregão Eletrônico n. 0001/2022 em 03/12/2022, bem como do Contrato que vigeu *usque* 15 de março de 2023, sendo a empresa notificada para apresentar defesa ou carta de prorrogação, notificações estas por meio do Ofício n. 397/DGA/SES, de 13/05/2022, do Ofício n. 520/DGA/SES, de 28/06/2022, Ofício n. 597/DGA/SES, de 20/07/2022 e do Ofício n. 1195/DGA/SES, de 16/12/2022, somente entregando a segunda parcela do produto em 22 de março de 2023, após ser-lhe concedida prorrogação da entrega, mas deixou de entregar a terceira parcela do avençado.

Considerando que, anteriormente havia sido protocolada pela empresa fornecedora defesa/justificativa, recebida, mas não acatada pela Administração Pública, devido sua fragilidade e inconsistências.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência parcial, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa, SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ 01.107.391/0012-63, com endereço na Avenida A, 321 – Sala C Distrito Industrial, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais – CEP 37701-970, obedecendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a penalidade de Multa Moratória, no valor de R\$ 3.370,20 (três mil, trezentos setenta reais e vinte centavos reais e quarenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 33.702,00 (trinta três mil, setecentos e dois reais), valor do saldo, da Nota de Empenho 2020NE002257, referente a terceira parcela do produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com fulcro estabelecido no Pregão Eletrônico no seu Termo de Referência, Anexo I "A", nos Item, 16, Subitens 16.3 e 16.4 e, subsidiariamente o estabelecido no artigo 86 e parágrafos do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e/ou, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/008261/2022, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 180 (cento e oitenta) unidades do fármaco Mesilato de imatinibe, dosagem 400 mg, apresentação cápsula, comprimido ou drágea, para cumprimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS,

Considerando, que a empresa fornecedora ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, recebeu em 30 de novembro de 2022, a Nota de Empenho 2022NE00007441, no valor R\$ 2.446,20 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, a contar do reenvio solicitado pela fornecedora e recebimento do Empenho, porém, não cumpriu avençado, não entregando os produtos referente à Nota Empenho citada.

Considerando que passado o prazo para entrega do produto, apesar de ser-lhe concedidas prorrogações de prazo, a empresa fornecedora manteve-se inerte, sem cumprir o avençado.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.155.388/0001-80, com sede na Rua Anápolis, número 20, Fazenda Planície Petrópolis, no município de Goiânia, estado de Goiás, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 244,62 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 2.446,20 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com espeque no Item 12, Subitem 12.1, do Termo de Referência n. 287/2022 e no subsidiariamente no artigo 87, inciso II e §2º, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo n. 27/008201/2022, foi emitida em favor da empresa empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a Nota de Empenho n. 007256/2022, no valor de R\$ 95.835,60 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), tendo a sua Disponibilidade Orçamentária sofrido readequação para o valor de R\$94.507,20 (noventa e quatro mil, quinhentos e

sete reais e vinte centavos).

Considerando a inexecução das obrigações avençadas, com o não fornecimento das 360 unidades do fármaco Esilato de nintedanibe – Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Prazo de entrega de 30 (trinta dias úteis) contados do recebimento da NE, tudo isto constante da Nota de Empenho.

Considerando que, após receber o Ofício n.1038/DGA/SES/2022, informando o início do Procedimento Administrativo de Penalização por inexecução total, a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA protocolou junto à Administração Pública Estadual sua defesa/justificativa, cujos argumentos levaram a Administração, por meio do Ofício n.75/DGFES/SES/2023, a conceder novo prazo de até 10 (dez) dias para a entrega dos medicamentos.

Considerando que, mesmo após a concessão de novo prazo, não houve a entrega dos produtos constantes da Nota de Empenho, tampouco qualquer manifestação por parte da empresa

RESOLVE:

Aplicar à empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre M. de Castro Filho, nº. 08, Itapuã, município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, a penalidade de Multa Administrativa no valor de R\$9.450,72 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) equivalente à 10%(dez por cento) sobre o valor de R\$94.507,20 (noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente ao produto não entregue pela empresa Contratada, sanção aplicada com espeque no artigo 87, inciso II, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Resolução n. 53/CIB/SES

Campo Grande, 11 de maio de 2023

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 358ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de cadastramento das seguintes propostas:

Município	n. da Proposta	Descritivo da Proposta
Campo Grande	03517.1020001/23-010	Aquisição de EQUIPAMENTOS para SALA DE IMUNIZAÇÃO de 197 UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE no valor de R\$ 4.396.449,00.
Campo Grande	03517.1020001/23-017	Aquisição de EQUIPAMENTO para o HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CNES n. 0009725) no valor de R\$ 4.350.020,00.
Dourados	03517.1020001/23-018	Aquisição de EQUIPAMENTO para o HOSPITAL DA VIDA DE DOURADOS (CNES n. 5610044) no valor de R\$ 10.578.042,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

José Lourenço Braga Liria Marin
Presidente do COSEMS

Resolução n. 35/CIB/SES**Campo Grande, 20 de abril de 2023.**

Aprovar as decisões da
Comissão Intergestores Bipartite.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as decisões da 358ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de abril de 2023, de acordo com a Portaria n. 189, de 31 de janeiro de 2014, que instituiu o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a solicitação do Município de Nova Andradina referente à habilitação da Fundação Pio XII (CNES 7974434) como Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

José Lourenço Braga Liria Marin
Presidente do COSEMS

Resolução 23/SES/MS**Campo Grande, 24 de abril de 2023.**

Instituir o Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP/MS) no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o art. 15, inciso XI, da Lei 8.080, de 19-09-1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre a atribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de exercer, em seu âmbito administrativo, a elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde, tendo em vista a sua relevância pública;

o art. 17, inciso XI e XII, da Lei Orgânica da Saúde, que confere à direção estadual do Sistema Único de Saúde (SUS) a competência estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde e estabelecer padrões, em caráter suplementar, de procedimentos de controle de qualidade para produtos e substâncias de consumo humano, respectivamente;

a Portaria nº 529, de 01 de abril de 2013, instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente;

a Portaria GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013 e a Portaria GM nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, aprovam os Protocolos de Segurança do Paciente, sobre os seguintes temas: Identificação do paciente; Higienização das mãos; Prevenção de quedas; Prevenção de lesão por pressão; Cirurgia segura, e Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

a Resolução – RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde;

o Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS), que tem como finalidade reduzir, em âmbito nacional, a incidência de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e de Resistência Microbiana (RM) em serviços de saúde, por meio da implementação de práticas de prevenção e controle de infecções baseadas em evidências. Definindo as metas e ações estratégicas nacionais para a prevenção e o controle das IRAS e da RM em serviços de saúde para o período de 2021 a 2025;

faz-se necessária a implementação de estratégias direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde, que promovam a mudança da cultura nos serviços de saúde com vistas a fortalecer as práticas de segurança do paciente e a redução da ocorrência de eventos adversos.

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir o Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP/MS) no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, instância colegiada, de caráter consultivo, com a finalidade de promover ações que visem à melhoria da segurança do paciente e consequentemente qualidade na prestação do cuidado em saúde.

Art. 2º O CESP/MS tem como objetivo principal contribuir para a criação de uma cultura de segurança do paciente nos estabelecimentos de saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da implementação de

medidas efetivas visando a melhoria da segurança do paciente.

Art. 3º São Atribuições do Comitê Estadual de Segurança do Paciente:

- I. Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Estadual de Fortalecimento às Práticas de Segurança do Paciente nas Redes de Atenção à Saúde;
- II. Propor, em caráter complementar, protocolos, guias e manuais referentes à segurança do paciente;
- III. Apresentar e executar projetos de formação e educação permanente em saúde em Segurança do Paciente;
- IV. Analisar sistematicamente os dados do Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, as informações disponíveis sobre infecções relacionadas à assistência à saúde e demais dados relacionados às práticas de segurança do paciente, a fim de propor ações de melhoria;
- V. Propor e executar projetos de capacitação em Segurança do Paciente;
- VI. Recomendar estudos e pesquisas relacionados à segurança do paciente;
- VII. Sensibilizar gestores e profissionais de saúde da necessidade de se oferecer as melhores práticas na assistência à saúde e notificar eventos adversos;
- VIII. Avaliar periodicamente as ações do CESP/MS e propor adequações quando necessário; e
- IX. Executar outras atividades correlatas que venham a ser atribuídas pela coordenação do Comitê.

Art. 4º O Comitê Estadual de Segurança do Paciente - CESP/MS será composto por servidores lotados nos setores abaixo relacionados:

- I. Gabinete do Secretário;
- II. Coordenadoria de Ações em Saúde;
- III. Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária;
- IV. Coordenadoria das Redes de Atenção em Saúde;
- V. Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica;
- VI. Coordenadoria de Atenção Ambulatorial e Hospitalar;
- VII. Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul;
- VIII. Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- IX. Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência;
- X. Coordenadoria-Geral de Educação na Saúde;
- XI. Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria;
- XII. Coordenadoria de Planejamento e de Informação em Saúde;

§1º os membros serão designados formalmente por meio de resolução específica;

§2º Cada setor mencionado deverá indicar um titular e um suplente.

§3º A Coordenação do CESP/MS será exercida por membro da Coordenadoria de Ações em Saúde.

§4º O CESP/MS poderá convidar representantes de instituições públicas e/ou privadas, além de especialistas nos assuntos relacionados às suas atividades, quando entender necessário, para o cumprimento dos objetivos previstos.

§5º O CESP/MS poderá instituir grupos de trabalho para a execução de atividades específicas que entender necessárias.

Art. 5º As funções desempenhadas pelos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções n. 028/2017/SES/MS, publicado no DOE n. 9.434 de 22/06/2017 e a Resolução n. 035/2018/SES/MS, publicadas no DOE n. 9.639 de 19/04/2018.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato N° 0003/2023/SEAD

N° Cadastral 21686

Processo:

81/006.816/2023

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a empresa Leituga e Ferratone Ltda.

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de **Empresa Especializada em serviços de Atendimento à pessoa com Deficiência**, para atender 10 pessoas, diuturnamente e de maneira ininterrupta, conforme indicação do Termo de Referência (fls. 102/112), a qual as partes ficam inteiramente vinculadas.

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 08.81101.08.244.0026.4636.0001-GESTÃO SUAS, Natureza de Despesa 339039, Item da Despesa 33903973, Fonte 0179974071, Unidade Gestora SEAD/810101 Nota de Empenho 2023NE000561.

Valor:

O valor global estimado será de R\$ 1.455.763,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 121.313,60 (cento e vinte e um mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: A presente contratação, teve a licitação dispensada, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, devidamente justificada e autorizada pela Ordenadora de Dispensa da Contratante/SEAD.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 03 de maio de 2023 à 25 de abril de 2024.

Data da Assinatura: 03/05/2023

Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Ticiane Ferratone

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.397/2023, CELEBRADO EM 13 DE ABRIL DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ribas do Rio Pardo/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira - SEFAZ
Edson Araújo - EMPRESA
Mario Simon - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.394/2023, CELEBRADO EM 23 DE MARÇO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Shoulder Indústria e Comércio de Confecções Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Eduardo Correa Riedel - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira - SEFAZ
Monique Majtlis Hara - EMPRESA
Beny Majtlis - EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0002/2022/SEJUSP Nº Cadastral: 17192

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e DENISE BORGES MACHADO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 02/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de abril de 2023 e término em 04 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 31/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DENISE BORGES MACHADO

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0005/2021/SEJUSP**Nº Cadastral: 17146**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e APARECIDA MOTTA RAMOS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 05/2021/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e APARECIDA MOTTA RAMOS

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0006/2022/SEJUSP**Nº Cadastral: 17249**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e SERGIO SEVERINO DA SILVA -ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 06/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SERGIO SEVERINO DA SILVA

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0009/2022/SEJUSP**Nº Cadastral: 17250**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PREV-OESTE SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 09/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA NETO

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0012/2022/SEJUSP**Nº Cadastral: 17273**

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e GERSON CHAMBO PICININ - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda

do Termo de Credenciamento nº 12/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GERSON CHAMBO PICININ

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0021/2022/SEJUSP
Nº Cadastral: 17412

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e LISYE MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 21/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0030/2022/SEJUSP
Nº Cadastral: 17326

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e MAZETE & RAMALHO LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 0030/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELIANA DE ALMEIDA FRANCO RAMALHO

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0035/2022/SEJUSP
Nº Cadastral: 17328

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX E FUNERÁRIA BATAGUASSU LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 0035/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SELMA ALVES FERREIRA

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0039/2022/SEJUSP
Nº Cadastral: 17333

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAZ VIDA AMAMBAI FLORICULTURA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 39/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0040/2022/SEJUSP
Nº Cadastral: 17334

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e OLIVEIRA E OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 40/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0048/2022/SEJUSP
Nº cadastral: 17433

Processo: 31/002.010/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e RODRIGUES E PIZOLIO LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 48/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 31/03/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GILSON PIZOLIO

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0057/2022/SEJUSP**Nº Cadastral: 17278**

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CARAPÃ LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 57/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 31/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LURDES COINETE PINTO

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0063/2022/SEJUSP**Nº Cadastral: 17430**

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e C. H. KADRI-FUNERARIA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 63/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 31/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CHARIFE HUSSEIN KADRI

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0064/2022/SEJUSP**Nº Cadastral: 17566**

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e QUADROS E FAVA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 64/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 31/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUCELINO CORRÊA QUADROS

Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0068/2022/SEJUSP**Nº Cadastral: 17568**

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e ORGANIZAÇÃO MORTUÁRIA M.O. COSTA RICA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 0068/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 31/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CÉLIA GOMES DA COSTA SILVA

**Extrato do I Termo Aditivo do Termo de Credenciamento ao Contrato 0069/2022/SEJUSP
Nº Cadastral: 17571**

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e REAL PAX SANTA RITA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Termo de Credenciamento nº 69/2022/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2023 e término em 07 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 31/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e OTAVIO CRUZ JUNIOR

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 317/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 317/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Clas- se	Subclas- se	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	2001	15	Proces- sos	Original
Informações Correlatas								
09/150.658/1996; 09/150.142/1996; 09/200.164/1997; 09/201.851/1997; 09/200.052/1998; 09/200.067/1998; 09/200.057/1998; 09/200.051/1998; 09/200.060/1998; 09/200.242/1998; 09/200.241/1998; 09/000.880/1999; 09/200.463/1999; 09/200.455/1999; 09/000.107/2001.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1983	2011	19	Processos	Original

Informações Correlatas

09/000.708/1983; 09/001.286/1995; 09/000.078/1995; 09/000.053/1995; 09/000.054/1995; 09/000.076/1995; 09/150.134/1996; 09/150.923/1996; 09/150.145/1996; 09/150.135/1996; 09/200.393/1997; 09/200.499/1997; 09/201.325/1997; 09/201.107/2000; 31/200.138/2010; 31/200.600/2010; 31/200.134/2011; 31/200.573/2011; 31/200.564/2011.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1995	2000	11	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.297/1995; 09/150.665/1996; 09/200.389/1997; 09/200.352/1997; 09/201.895/1997; 09/201.899/1997; 09/200.061/1998; 09/200.208/1998; 09/200.671/1998; 09/200.699/1998; 09/201.282/2000.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	2016	07	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.261/1995; 09/200.732/2000; 31/400.343/2008; 31/000.451/2016; 31/000.449/2016; 31/000.136/2016; 31/000.227/2016.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2016	2016	02	Processos	Original

Informações Correlatas

31/000.564/2016; 31/000.471/2016.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2004	2004	03	Processos	Original

Informações Correlatas

31/001.394/2004; 31/001.393/2004; 31/001.397/2004.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.12	1999	1999	01	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.143/1999.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº075.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 7260

Processo nº: 51/000.149/2023.

Autuado (a): MARIA ROSA DE ASSIS.

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data e hora da autuação: 10/01/2023, às 08h51min.

Local da Infração: BR 262, P. PRF - Terenost/MS

Placa do veículo: NRF 0A72

Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.

Da Notificação: Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEPS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001.

Data: 12 de maio de 2023.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2023NE000498.****PROCESSO Nº 31/020.357/2023**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 018/SAD/2023.

CREDOR: 29.853.526/0001-04 – HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

VALOR: R\$ 662,50 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA: 05/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339030, Fonte 0150000001, Funcional Programática 14421001341260001.

ASSINA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, Diretor-Presidente da AGEPS/MS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2023NE000499.**PROCESSO Nº 31/020.357/2023**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 018/SAD/2023.

CREDOR: 29.853.526/0001-04 – HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

VALOR: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DATA: 05/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº. 339030, Fonte 0150000001, Funcional Programática 14421001341260001.

ASSINA: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, Diretor-Presidente da AGEPS/MS.

PORTARIA AGEPS Nº. 063, de 12 de Maio de 2023.

Dispõe sobre autorização para execução das atividades de guarda externa, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual nº 15629/2021 e da Portaria Normativa AGEPS nº 09/2021, no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste (EPFSGO).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPS/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as atribuições específicas do cargo de Policial Penal, da carreira segurança penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul contidas no Anexo II da Lei 5.846/2022, que alterou o anexo II da Lei Estadual 4.490/2014, notadamente em relação a alínea 1.1.1.3, que dispõe, em especial, sobre as competências para as atividades de fiscalização do comportamento do efetivo prisional em quaisquer atividades desenvolvidas internamente e na realização de escoltas externas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPS-MS;

CONSIDERANDO, especialmente, as disposições contidas nos artigos 8º e 11º, do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, notadamente quanto ao apoio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº. 09, de 15 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS);

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº. 09, de 15 de março de 2021, a execução das atividades de guarda externa, transporte e escolta de presos da AGEPEN, no Estabelecimento Penal de Feminino de São Gabriel do Oeste (EPFSGO);

Parágrafo Único – As atividades de escolta de urgência e emergência continuarão sendo realizadas pela Polícia Militar.

Art. 2º. Atos, autorizações e particularidades omissas deverão ser objeto de apreciação pela Diretoria de Operações (DOP);

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar do dia 18/05/2023.

Campo Grande – MS, 12 de Maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 0045/2023/AGESUL

Nº Cadastral 21589

Processo: 57/009.889/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ANDRE L. DOS SANTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada, Rodovia MS-214, trecho: km 165,200 – km 198,233, com extensão de 33,033 km, no município de Corumbá/MS, Lote 06-B (02), de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 144/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: UO: 79901, Funcional Programática 10.79901.26.782.2093.4630.0001, Fonte de Recurso 0175974001, Natureza da Despesa 44905104, Nota de Empenho nº 2023NE001389, de 25/04/2023, no valor de R\$ 3.568.746,74.
Valor: R\$ 45.609.045,79 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 05/05/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ANDRE LUIZ DOS SANTOS (p.p. JULIANA PERES VILLALBA)

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0162/2022/AGESUL

Nº Cadastral 18523

Processo: 57/003.315/2022
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Prorrogar a paralisação da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA TARUMÃ, VIA DE ACESSO A RODOVIA MS-382, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 18 de abril de 2023.
Data da Assinatura: 13/04/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e KLEBER MARCELO PATRIZI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0170/2022/AGESUL**Nº Cadastral: 18729****Processo:** 57/002.279/2022**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 167/2021, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-040, Trecho: Acesso à Colônia Yamato – Ponte Ribeirão da Lontra, Subtrecho: Km 16,60 – Km 110,80, com extensão aproximada de 94,20 Km, no município de Campo Grande/MS.**Amparo Legal:** artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal n. 98.666/93**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato n.º 170/2022, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 02/05/2023 a 30/06/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 28/10/2023.

Data da Assinatura: 02/05/2023**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural****EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/2023****PROCESSO 83/014537/2023****Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de São Gabriel do Oeste - CNPJ nº. 15.389.588/0001-94.**Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) motoniveladora tipo patrôla, patrimônio n. 120.652, de propriedade da Agraer.**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.**Vigência:** 11/05/2023 a 11/05/2028.**Data da Assinatura:** 11/05/2023.**Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Jeferson Luiz Tomazoni**, pelo Município.**EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 029/2023****PROCESSO 83/006336/2023****Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Tacuru - CNPJ nº. 03.888.989/0001-00.**Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) Pá Carregadeira, patrimônio n. 74.685, de propriedade da Agraer.**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.**Vigência:** 11/05/2023 a 11/05/2028.**Data da Assinatura:** 11/05/2023.**Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Rogério de Souza Torquetti**, pelo Município.**EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 014/2023****PROCESSO 83/017870/2023****Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação dos Avicultores de Glória de Dourados e Região - AVIGLÓRIA - CNPJ nº. 37.565.264/0001-00.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Permissão de Uso, 01 (um) Veículo Gol 2 portas ano 2010/2010, placa HSH 5273, patrimônio n. 15.835, de propriedade da Agraer.**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.**Vigência:** 11/05/2023 a 11/05/2025.**Data da Assinatura:** 11/05/2023.**Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Lourival Aparecido Ferrari**, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do Contrato Nº 21695/2023/IAGRO****Nº Cadastral 21695****Processo:** 83/017.348/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - Iagro e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de **compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Percentual, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Andressa Fernandes Gonçalves Vicente**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da funcional programática n. 20.609.2101.4714.0001- DDSA, Natureza da Despesa n. 33903301, Item da Despesa n. 3301, Fonte n. 179980251 - IAGRO**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, com início na data de assinatura do contrato e encerramento após os 12 meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes.**Data da Assinatura:** 10/05/2023**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Regina Kudaka Matsubara.**PORTARIA IAGRO N. 202, DE 12 DE MAIO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4239
2. Nº do registro MAPA: 009507
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: STADIO
5. Ingrediente ativo: PROFENOFÓS; CIPERMETRINA
6. Classe: ACARICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 367/2023**PROCESSO:** 83/005.867/2023**AMPARO LEGAL:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X IOMAR DAVID BARBOSA**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 23701-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.**Data Assinatura:** 18 de abril de 2023.**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e IOMAR DAVID BARBOSA

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 1004/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A 2FIX REPAROS E REFORMAS LTDA. OBJETO: Aditivo no valor contratual no importe de R\$ 16.250,02, que corresponde a 11,684% do valor do contrato, e o aditivo de prazo por mais 60 dias. PROCESSO: Nº 986/2022/GERPP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Melo Santana. CONTRATADA: Sr. Alessandro de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2023 – CONTRATO Nº 108/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 02 meses e 15 dias, mais a Revisão do valor do Contrato. PROCESSO: Nº 361/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Melo Santana. CONTRATADA: Sra. Giovana Vieira Alves.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11.157, PÁGINA 31, DO DIA 12.05.2023: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2010, **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 11.05.2023, **LEIA-SE:** 10.05.2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A A FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aquisição de 60 Bombas Centrífugas de 3 estágios IP-21 para uso nos sistemas de tratamento de água com cloração gasosa da Sanesul. VALOR: R\$ 88.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 13 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 003/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Diego Vinícius Dias.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0170/2023/FCMS****Nº Cadastral 21731****Processo:** 85/003.152/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e J. SAMPAIO DA SILVA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Victor e Matheus", através de seu empresário exclusivo Charaguaitê Entretenimento, a ser realizada no evento cultural "58º Aniversário do Município de Iguatemi", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Presidente Costa e Silva com Avenida Laudelino Peixoto, Centro, em Iguatemi/MS, no dia 07 de maio de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 05/05/2023**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e José Sampaio da Silva**Extrato do Contrato Nº 0175/2023/FCMS****Nº Cadastral 21764****Processo:** 85/003.294/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JL REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÃO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo

"PEGADA DE MACACO", através de seu empresário exclusivo J L Representações e Produção LTDA, a ser realizada no evento cultural Edição: "Circula Mais Cultura e Regionalidade", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Av. Calógeras, 3.110, Centro, Campo Grande/MS, no dia 07 de maio de 2023, a partir das 11 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 05/05/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Jorge Luiz Pereira da Silva Junior

Extrato do Contrato Nº 0177/2023/FCMS**Nº Cadastral 21769****Processo:** 85/003.339/2023**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e WB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Willian e Bidiko", através de seu empresário exclusivo WB Produções Artísticas Ltda, a ser realizada no evento cultural "7º Edição Expoita 2023", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Recinto de Rodeio, Quadra 45, Lote 02, Distrito de Nova Itamarati, em Ponta Porã/MS, no dia 05 de maio de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 hora e 45 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 05 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 05/05/2023**Assinam:** Max Antônio Freitas da Cruz e Alynne Soares da Silva**Extrato do Contrato Nº 0180/2023/FCMS****Nº Cadastral 21772****Processo:** 85/003.366/2023**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "Teatro Imaginário Maracangalha", através de seu empresário exclusivo Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha ADCASA TIM, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Cortejo Cenopoético", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Feira Municipal da Praça Germiniano Ribeiro, Jardim Santa Madalena, em Bandeirante/MS, no dia 06 de maio de 2023, às 18 horas e 30 minutos e às 19 horas e 30 minutos, com duração de 50 minutos cada apresentação, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos

Ordenador de Despesas: preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Dotação Orçamentária: Max Antônio Freitas da Cruz
Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada apresentação.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 05/05/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Ana Cristina de Arruda

Extrato do Contrato Nº 0183/2023/FCMS**Nº Cadastral 21776**

Processo: 85/003.372/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MARLON MACIEL ELIAS MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "MARLON MACIEL", através de seu empresário exclusivo Marlon Maciel Elias ME, a ser realizada na "Festa de Santa Cruz", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Nossa Senhora das Mercês, 16, Bairro Maria Leite, em Corumbá/MS, no dia 06 de maio de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 04 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 05/05/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Marlon Maciel Elias

Extrato do Contrato Nº 0188/2023/FCMS**Nº Cadastral 21780**

Processo: 85/003.368/2023
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e GUARANY PRODUÇÕES EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Tostão e Guarany", através de seu empresário exclusivo Guarany Produções LTDA, a ser realizada no evento cultural "Edição: Dia das Mães", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, Assentamento Sumatra, Zona Rural, Bodoquena/MS, no dia 07 de maio de 2023, a partir das 12 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato

e encerra em 07 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 05/05/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Evânio Vargas Padilha

Extrato do Contrato N° 0189/2023/FCMS **N° Cadastral 21781**
Processo: 85/003.375/2023
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RENATO OLIVEIRA DOS REIS
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Renato e Rennan", através de seu empresário exclusivo Renato Oliveira dos Reis MEI, a ser realizada no Aniversário do município de Eldorado, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, Km 38, Parque de Exposições João Turquinho, no município de Eldorado/MS, no dia 06 de maio de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 05/05/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Renato Oliveira dos Reis

Extrato do Contrato N° 0193/2023/FCMS **N° Cadastral 21796**
Processo: 85/003.409/2023
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JW Produções e Eventos Ltda -ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "João Lucas e Walter Filho", através de seu empresário exclusivo JW Produções e Eventos, a ser realizada no evento cultural "58º Aniversário do Município de Rio Negro", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Avenida da Liberdade, 530, Centro, em Rio Negro/MS, no dia 08 de maio de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 08/05/2023
Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Luiz Oliveira de Souza

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês de abril/2023.

PROCESSO: 750007562022 NE: 000398 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.325,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

PROCESSO: 750021482022 NE: 000399 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.995,74
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 000400 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 552,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 750021482022 NE: 000401 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 213,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 517001552020 NE: 000402 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 691003422018 NE: 000403 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 691004742018 NE: 000404 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA-ME

PROCESSO: 691003422018 NE: 000405 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 517000902019 NE: 000406 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.470,91
FAVORECIDO: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

PROCESSO: 517000082020 NE: 000407 ND: 33903700
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58.071,64
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 517003522019 NE: 000408 ND: 33904900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.392,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS ; .

PROCESSO: 517003522019 NE: 000409 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83,52
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 85/002516/2023 NE: 000410 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/DEISE DE BARROS ARANTES DE LIMA

PROCESSO: 510001312021 NE: 000411 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.167,72
FAVORECIDO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP

PROCESSO: 850000452023 NE: 000412 ND: 33901400

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.068,80
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850000452023 NE: 000413 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850000452023 NE: 000414 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.347,94
FAVORECIDO: DIARIAS ; .

PROCESSO: 85/002517/2023 NE: 000415 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/RICARDO GODOY

PROCESSO: 85/002.559/2023 NE: 000417 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/002.558/2023 NE: 000418 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JARISTON PEREIRA LIMA

PROCESSO: 85/002.560/2023 NE: 000419 ND: 33903905
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 06/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: S4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/002651/2023 NE: 000420 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 850000452023 NE: 000421 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.983,70
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850000452023 NE: 000422 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.497,94
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850000452023 NE: 000423 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.733,28
FAVORECIDO: DIARIAS ; .

PROCESSO: 85/002665/2023 NE: 000424 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/ALEXANDRE PRADO SOGABE

PROCESSO: 85/002740/2023 NE: 000425 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/FABIANA CREPALDI GONDIM

PROCESSO: 85/002.814/2023 NE: 000426 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00
FAVORECIDO: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS

PROCESSO: 85/002.679/2023 NE: 000427 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 85/002.680/2023 NE: 000428 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: CHAMAMÉ MS EIRELI

PROCESSO: 85/002.813/2023 NE: 000429 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00
FAVORECIDO: VALFREDO CANDIDO RODRIGUES

PROCESSO: 85/002.689/2023 NE: 000430 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CLAUDIO CARDOZO

PROCESSO: 85/002.826/2023 NE: 000431 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/002.694/2023 NE: 000432 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ALÍRIO SILVÉRIO DA SILVA

PROCESSO: 85/002.797/2023 NE: 000433 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JARISTON PEREIRA LIMA

PROCESSO: 85/002.810/2023 NE: 000434 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: LUIZ ALBERTO MIRANDA

PROCESSO: 85/002.816/2023 NE: 000435 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/002.702/2023 NE: 000436 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: Cleber Ferreira de Britto

PROCESSO: 850021892023 NE: 000437 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.928,00
FAVORECIDO: MVM FEIRAS & EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/002.650/2023 NE: 000438 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO LTDA - ME

PROCESSO: 850023162023 NE: 000439 ND: 33404100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE

PROCESSO: 850000452023 NE: 000440 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 18/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83,34
FAVORECIDO: ANGELA RODRIGUES MONTEALVÃO

PROCESSO: 85/002.868/2023 NE: 000441 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 18/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

PROCESSO: 85/002930/2023 NE: 000442 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 19/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00
FAVORECIDO: MS/FCMS/SF/MARCELO DA SILVA SANTOS

PROCESSO: 850000452023 NE: 000443 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 19/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.970,12
FAVORECIDO: DIÁRIAS

PROCESSO: 85/002.869/2023 NE: 000444 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 19/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 85/002.872/2023 NE: 000445 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 19/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ABAETE COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 750011822022 NE: 000446 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 19/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00
FAVORECIDO: AWL LOCAÇÃO DE VAN EIRELI

PROCESSO: 750007562022 NE: 000447 ND: 33903300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 19/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.067,60
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

PROCESSO: 85/002.851/2023 NE: 000448 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DANÇA DA VIDA NIDAL ABDUL

PROCESSO: 85/002.804/2023 NE: 000449 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DANÇA DA VIDA NIDAL ABDUL

PROCESSO: 85/002.937/2023 NE: 000450 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 85/002.936/2023 NE: 000451 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 850000452023 NE: 000452 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/002.852/2023 NE: 000453 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: JARISTON PEREIRA LIMA

PROCESSO: 85/002.933/2023 NE: 000454 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO HENRIQUE SILVA SOUZA LTDA

PROCESSO: 85/002.934/2023 NE: 000455 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.000,00
FAVORECIDO: J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 85/002.935/2023 NE: 000456 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/002.857/2023 NE: 000457 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

PROCESSO: 85/002.976/2023 NE: 000458 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: PÉ DE VERSO LTDA

PROCESSO: 85/002.975/2023 NE: 000459 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: ALENCAR DARIO JUNIOR

PROCESSO: 85/003.004/2023 NE: 000460 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

PROCESSO: 85/003.005/2023 NE: 000461 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 850000452023 NE: 000462 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 85/002.938/2023 NE: 000463 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.000,00
FAVORECIDO: J S B CORREA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

PROCESSO: 850003162023 NE: 000464 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124.558,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000465 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 378.924,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000466 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.993,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000467 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.079,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000468 ND: 31909400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 668,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000469 ND: 31909600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.842,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000470 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75.725,66
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000471 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.841,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000472 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.895,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000473 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 757,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000474 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.888,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000475 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 454,46
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000476 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.269,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000477 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.005,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000478 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.144,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000479 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.509,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000480 ND: 31909400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.307,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000481 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.036,89
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000482 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.109,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000483 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.445,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; . ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000484 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.064,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000485 ND: 31901600
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.825,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000486 ND: 31901300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.936,03
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 850003162023 NE: 000487 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.395,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000488 ND: 31901100
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.679,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 850015212023 NE: 000489 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.690,00
FAVORECIDO: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ; .

PROCESSO: 850015212023 NE: 000490 ND: 33903000

FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 346,80
FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.ETRELI

PROCESSO: 850029442023 NE: 000491 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.191,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ; .

PROCESSO: 850003162023 NE: 000492 ND: 31911300
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.839,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000493 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.799,79
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000494 ND: 31911300
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.129,90
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000495 ND: 31911300
 FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
 DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.843,64
 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 850003162023 NE: 000496 ND: 31911300
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.518,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 85/003113/2023 NE: 000497 ND: 33903900
 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
 DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
 FAVORECIDO: GOV/MS/FCMS/SF/Vera Lúcia Bento de Souza

PROCESSO: 850029522023 NE: 000498 ND: 33903000
 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
 DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.483,50
 FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL ; ; ; ;

PROCESSO: 850029532023 NE: 000499 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.316,26
FAVORECIDO: Romedal Comércio e Importação Ltda. ; ; ; ; ; ; ; ;

PROCESSO: 850029552023 NE: 000500 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.742,12
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ;

PROCESSO: 850029562023 NE: 000501 ND: 33903000
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.732,40
FAVORECIDO: LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI

PROCESSO: 850029472023 NE: 000502 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420,00
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 850000452023 NE: 000503 ND: 33901400
 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
 DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
 FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 850029452023 NE: 000504 ND: 33903000
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.475,00
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 850029462023 NE: 000505 ND: 33903000
FONTE: 1500000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.699,00

FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 850029502023 NE: 000506 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 768,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ; .

PROCESSO: 850029482023 NE: 000507 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 626,30
FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP ; .

PROCESSO: 850029572023 NE: 000508 ND: 33903000
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.135,32
FAVORECIDO: Zellitex Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 85/003.117/2023 NE: 000509 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

PROCESSO: 85/003.103/2023 NE: 000510 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: CIRCO DO MATO GRUPO DE ARTES CENICAS

PROCESSO: 85/003.136/2023 NE: 000511 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: FRANCIELLY CORONA GARCIA

PROCESSO: 85/003.106/2023 NE: 000512 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: ANGELA SALVATINI FAKIR

PROCESSO: 85/003.137/2023 NE: 000513 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA

PROCESSO: 85/003.096/2023 NE: 000514 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/003.097/2023 NE: 000515 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: AR PRODUÇÕES LTDA

PROCESSO: 85/003.099/2023 NE: 000516 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: JULIANA MOURA MONTEIRO

PROCESSO: 85/003.138/2023 NE: 000517 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 85/003.104/2023 NE: 000518 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

PROCESSO: 85/003.135/2023 NE: 000519 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/003.153/2023 NE: 000520 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00
FAVORECIDO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PROCESSO: 85/003.141/2023 NE: 000521 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: LUIZ FERNANDO VILLAR

PROCESSO: 850000452023 NE: 000522 ND: 33901400
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: CAIO SAKAMOTO DIAS

PROCESSO: 85/003.111/2023 NE: 000523 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO P/O DESENVOLV. DA ARTE E DA CULTURA-IDAC

PROCESSO: 85/003.140/2023 NE: 000524 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: FÁBIO RIBAS CUNHA

PROCESSO: 85/003.139/2023 NE: 000525 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: ONOZOR GONÇALVES FERREIRA

PROCESSO: 85/003.134/2023 NE: 000526 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

PROCESSO: 85/003.223/2023 NE: 000527 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: PRODUZENT COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

PROCESSO: 85/003.224/2023 NE: 000528 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLIC.LTDA

PROCESSO: 85/003.225/2023 NE: 000529 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

PROCESSO: 85/003.112/2023 NE: 000530 ND: 33903900
FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
DATA: 28/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2021/FUNDECT

N° Cadastral 14970

Processo: 71/007.359/2021

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e Ana Flavia Casavechia; Gabriela Casavechia de Figueiredo, representadas por Júlio César Casavechia

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a alteração da cláusula segunda item 2.1, cláusula sexta item 6.1, cláusula sétima item 7.1 e cláusula nona item 9.1 do contrato administrativo de locação de imóvel.

Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira

Das Alterações: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 As cláusulas alteradas no presente termo aditivo, descritas na cláusula acima passarão ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos conforme relação abaixo:

Descrição	Natureza e Item de Despesa	Plano Interno	Fonte de Recursos	Valores (R\$ 1,00)		
				Valor Mensal	Valor Anual	Valor Estimado Global 60 meses
Aluguel	33903615	10.83207. 04.122.0027. 4725.0002	0150	9.700,00	116.400,00	555.600,00

Valor:**Cláusula sexta - do valor do aluguel e da forma de pagamento:**

A LOCATÁRIA pagará mensalmente ao LOCADOR, a título de **aluguel**, o valor mensal de R\$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais), perfazendo o valor anual de R\$ 116.400,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Quatrocentos Reais) e o valor estimado global de R\$ 555.600,00 (Quinhentos Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

Dos Encargos Locatícios: **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS 7.1.** É de responsabilidade do LOCADOR o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU a partir do exercício de 2024.

Amparo Legal:

art. 57º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato administrativo será de 12 (doze) meses, tendo como término o dia 07/04/2024

Data da Assinatura:

06/04/2023

Assinam:

Marcio de Araújo Pereira, Ana Flavia Casavechia e Gabriela Casavechia de Figueiredo

Chamada Fundect Nº 10/2022 - Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) **torna pública a convocação das propostas aprovadas em lista de espera** na Chamada Fundect Nº 10/2022 - Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

Quadro 1 – Propostas Aprovadas em Lista de Espera

Título do Projeto	Pesquisadora	Instituição	Nota	Orçamento Aprovado
Impacto Da Utilização De Quercetina E Bifidobacterium Na Prevenção De Comorbidades Consequentes Do Câncer De Col-retal	Catchia Hermes Uliana	UFMS	9,00	85.260,00
Estratégias Sustentáveis Para Aumento Da Produtividade Da Fase De Cria Na Cadeia Produtiva Da Carne	Eliane Vianna da Costa e Silva	UFMS	9,00	88.135,00
Maximização Da Produtividade Dos Sistemas De Cria De Bovinos De Corte: Impactos Biológicos Ambientais E Econômicos Da Indução De Puberdade Precoce Com Auxílio De Biotecnologias	Fabiana de Andrade Melo Sterza	UEMS	9,00	88.882,50
Caracterização Dos Mecanismos De Resistência E Desenvolvimento De Estratégias Inovadoras Para O Controle De Bactérias Multirresistentes	Simone Simionatto	UFGD	9,00	86.999,00
O Fortalecimento Identitário De Mulheres Negras Nos Cursos De Graduação Das Universidades Públicas De Mato Grosso Do Sul? De 2017 A 2021.	Eugenia Portela de Siqueira Marques	UFMS	9,00	80.000,00
Eficiência Da Abelha Exótica Apis Mellifera Na Polinização De Espécies Nativas Do Pantanal	Camila Aoki	UFMS	9,00	67.928,00
Desenvolvimento E Validação De Um Software Para Avaliação De Carcaças Por Ultrassom: Projeto ?US-MS?	Marina de Nadai Bonin Gomes	UFMS	9,00	92.107,00

DNA Metagenômico Para Identificação De Micro-Organismos Bioindicadores De Qualidade Ambiental No Município De Bonito/MS	Alinne Pereira de Castro	UCDB	9,00	85.531,96
One Conservation: Desenvolvendo Métodos De Reprodução Assistida Para O Intercâmbio Genético Entre Onças-Pintadas.	Thyara de Deco Souza e Araujo	UFMS	9,00	88.670,00
Bruaca: Vivências Culturais E Produtos Do Turismo De Base Comunitária	Patrícia Zaczuk Bassinello	UFMS	9,00	82.950,00
A Caixa Corta-Fogo: Uma Estratégia Para A Diminuição Dos Incêndios Florestais No Pantanal De Mato Grosso Do Sul	Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin	UFMS	9,00	80.450,00
Memórias E Histórias De Mulheres: O Acervo Do Museu Antonii Joaquim De Moura Andrade	Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski	UFMS	9,00	44.710,00
Drama Como Método De Ensino: Tecnologias Educacionais Artísticas No Contexto De Biomas E Culturas Brasileiras Ameaçadas	Flávia Janiaski Vale	UFGD	9,00	89.800,00
IDENTIFICAÇÃO DE MARCADORES GENÉTICOS DE Leishmania Infantum POR SEQUENCIAMENTO DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGS) EM PACIENTES REFRATÁRIOS AO TRATAMENTO CONVENCIONAL	Alessandra Gutierrez de Oliveira	UFMS	8,75	89.925,17
Bioativo Larvicida Derivado De Resíduo Agroindustrial Como Estratégia De Inovação Para Controle De Vetores	Alexeia Barufatti	UFGD	8,75	89.141,30
Predição Do Fluxo De CO2 E Desempenho Fisiológico De Soja Utilizando Aprendizagem De Máquina E Sensor Hiperespectral	Larissa Pereira Ribeiro Teodoro	UFMS	8,50	97.000,00
Schinus Terebinthifolius Raddi: Avaliação Do Potencial Antiobesidade E Desenvolvimento De Produto Biotecnológico	Kely de Picoli Souza	UFGD	8,50	86.000,00
Resiliência Em Sistemas Agroindustriais: Um Framework Conceitual	Silvia Morales de Queiroz Caleman	UFMS	8,50	54.600,00
Uso De Águas Urbanas Alternativas Para A Consolidação De Infraestruturas Verdes E Azuis Nas Cidades	Paula Loureiro Paulo	UFMS	8,50	84.200,00
Uso De Nanotecnologia Para O Desenvolvimento De Nanominerais Que Aumentem A Eficiência Alimentar De Bovinos De Corte	Marlene de Barros Coelho	CNPGC	8,50	87.159,20
ENTRE FLORES ESPELHOS E FACES DESIGUAIS: A Dialética Da Força Feminina Nos Deslocamentos Humanos	Luciane Pinho de Almeida	UCDB	8,50	91.200,00
Novas Alternativas De Metalofármacos Com Potencial Para Tratamento De Candidíase Oral	Kelly Mari Pires de Oliveira	UFGD	8,50	81.605,00
Sofrimento Psíquico E Desemprego Na Pós-Pandemia	Vanessa Catherina Neumann Figueiredo	UFMS	8,50	65.800,00
Impacto Do Fogo No Estabelecimento E Performance De Espécies Herbáceas Nativas No Pantanal	Janaína Guernica Silva	UFMS	8,50	80.916,32
Diagnóstico Do Uso Do Ensino Por Investigação Nas Aulas De Ciências	Tatiane do Nascimento Lima	UFMS	8,50	84.898,90
Reaproveitamento De Resíduos Agroindustriais Como Alternativa Sintética De Biotemplate Através Da Síntese E Caracterização De Compósitos Titanatos/Óxido De Grafeno	Daniela Cristina Manfroi Rodrigues	UEMS	8,50	85.000,00
Avaliação Da Torta De Barú (Dipteryx Alata) Na Dieta De Vacas Leiteiras	Camila Soares Cunha	UFMS	8,50	86.200,00
Abordagem Em Saúde Única Na Vigilância De Zoonoses Em Mato Grosso Do Sul	Juliana Arena Galhardo	UFMS	8,50	73.750,00
Construindo Estratégias Para A Vigilância E Combate A Leveduras Emergentes	Luana Rossato	UFGD	8,50	80.860,98

CASA DO MIGRANTE DE CORUMBÁ/MS: Análise Do Fluxo De Acolhida E Encaminhamento Dos Migrantes Invisíveis Na Fronteira Brasil-Bolívia	Elaine Dupas	UFMS	8,50	82.849,60
Tecnologia De Bioflocos Na Produção De Pacu: Parâmetros Zootécnicos Imuno-Fisiológicos E Expressão Gênica	Susana Amaral Teixeira	UFMS	8,50	79.982,00
Ecoacústica Aplicada Ao Monitoramento De Anuros No Pantanal Sul E Entorno	Liliana Piatti	UFMS	8,25	81.560,02
A Contribuição Da História Antiga Para O Estudo Do Tempo Presente Em Sala De Aula: A Construção Dos Papeis Femininos Nos Relatos Etnográficos	Nathalia Monseff Junqueira	UFMS	8,25	55.266,00
Desenvolvimento E Validação De Um Teste Rápido Point-Of-Care Para Diagnóstico De Micose Sistêmica Em Populações Vulneráveis	Simone Schneider Weber	UFMS	8,25	80.000,00
As Línguas Indígenas De Mato Grosso Do Sul: Um Diagnóstico Sobre As Condições De Vitalidade Linguística	Adriana Viana Postigo Paravisine	UFMS	8,25	82.785,00
Prospecção Farmacológica Do Inibidor De Trispina Isolado Das Sementes De Inga Laurina (Sw.) Willd Na Busca De Compostos Anti-Inflamatórios	Mônica Cristina Toffoli Kadri	UFMS	8,00	54.209,01
Elementos Do Processo De Construção Dos Perfis Das Mulheres Que Atuam Na Gestão Do Agronegócio Em Mato Grosso Do Sul	Erlaine Binotto	UFGD	8,00	77.400,00
Microbioma Salivar E Identificação De Microrganismos Biomarcadores Para Diagnóstico Precoce De TEA	Nathalia Cavichioli de Oliveira	UCDB	8,00	54.378,83

As pesquisadoras listadas no quadro 1 estão convocadas a apresentar todos os documentos listados no Item 11.1 da chamada, entre os dias **15/05/2023 e 31/05/2023**, em envelope lacrado, para posterior conferência, presencialmente na sede da Fundect, à rua São Paulo, 1436, 79010-050, Campo Grande, MS, de 2ª a 6ª feira, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h ou, opcionalmente, por postagem nos Correios, via SEDEX, sendo considerada como data máxima de postagem o dia **29/05/2023**. Sendo constatada a ausência ou apresentação de documentos incorretos/incompletos, a coordenadora será notificada para regularizar tal documentação dentro de prazo estabelecido. Conforme disposto no Item 11.3, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação das coordenadoras das propostas em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.814/2022.

Processo nº: 51/002.677/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86 em Cassilândia/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 31.814/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 27 de maio de 2024, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 27/5/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 2.5.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Valdecy Pereira da Costa – CPF Nº 542.375.131-49.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2022/FUNDESPORTE/FIE **Nº Cadastral: 17860**
Processo: 51/001.004/2022
Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e CS BRASIL FROTAS LTDA
Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato celebrado entre as partes para prorrogação de sua vigência e reajuste contratual, alterando o valor do contrato previsto na cláusula oitava em decorrência do previsto na cláusula décima primeira, conforme justificativa juntada aos autos do processo administrativo n. 51/001.004/2022.
Valor: O valor do contrato será reajustado a partir do dia 17 de Janeiro de 2023, ficando ressalvado à contratada o direito de receber os reajustes de forma retroativa, com base na cláusula décima primeira do contrato, cessando o seu valor global de R\$ 124.711,20 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e vinte centavos) para R\$ 131.509,44 (cento e trinta e um mil, quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses passando a ter seu termino em 5 de abril de 2024
Data da Assinatura: 04/04/2023
Assinam: Herculano Borges Daniel, Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0114/2023/FUNSAU **Nº Cadastral 21614**
Processo: 27/003.226/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento CEFTAZIDIMA, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00039/2023** e também na **Autorização de Compra nº.40967.**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0150010021.**
Valor: **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 08/05/2023 e encerramento em 06/05/2024.
Data da Assinatura: 08/05/2023
Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Pablo Montalvão Silvestre**

Extrato do Contrato Nº 0118/2023/FUNSAU **Nº Cadastral 21674**
Processo: 27/001.070/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Sulfato de Magnésio e Glicose, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/0006/2023** e também na **Autorização de Compra nº.41008**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4064.0001 – Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0165980011.**
Valor: **R\$ 221.772,00** (duzentos e vinte e um mil e setecentos e setenta e dois reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990. Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 08/05/2023 e encerramento em 06/05/2024.
Data da Assinatura: 08/05/2023
Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.598, de 11 de maio de 2023.**

Aprova, "ad referendum", o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2023-2024 dos cursos de Bacharelado em Administração Pública (turma 2021), Licenciatura em Ciências Sociais (turma 2023) e Licenciatura em Pedagogia (turma 2023), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertados em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A REITORA, em exercício, da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o artigo nº 98 do Regimento Geral da UEMS, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 227, de 29 de novembro de 2002, que preconiza que as atividades da UEMS são escalonadas em Calendário Acadêmico e é competência da Pró-Reitoria competente apresentar a proposta ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO que a Diretoria de Educação a Distância deve, de acordo com as atribuições estabelecidas no artigo 36, inciso XX, da Resolução COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016, emitir parecer nas propostas dos Calendários Acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação, ofertados na modalidade a distância, no que lhe for pertinente,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo 2023-2024 dos cursos de Bacharelado em Administração Pública (turma 2021), Licenciatura em Ciências Sociais (turma 2023) e Licenciatura em Pedagogia (turma 2023), na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertados em convênio com a Universidade Aberta do Brasil, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 11 de maio de 2023.

CELI CORRÊA NERES

Reitora - UEMS - em exercício

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.598, de 11 de maio de 2023.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA 2021), LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (TURMA 2023) E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (TURMA 2023), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - ANO LETIVO 2023-2024

Junho / 2023 - 1 dia letivo	
Datas	Atividades
30	Início do ano letivo 2023/2024 apenas para os cursos de Licenciatura em Ciências Sociais e Pedagogia.

Julho / 2023 - 1 dia letivo	
Datas	Atividades
1 a 30	Recesso discente e docente.
5 a 30	Período para declaração via Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)/Módulo do Acadêmico para Manutenção de Vínculo (somente on-line, sob pena de abandono de curso).
31	Início do ano letivo 2023/2024 para o curso de Bacharelado em Administração Pública.
31	Início do período para lançamento dos Planos de Ensino das disciplinas do 1º semestre e anuais do período letivo, 2023/2024, no SAU.
31	Início do período para ajustes de matrícula no SAU: solicitação do aluno via requerimento de remanejamento de disciplina(s) isolada(s) com equivalência entre PPP's EaD; assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado <i>Online</i> , na Coordenadoria do respectivo polo de apoio presencial.

31	Início do período para solicitação de Aproveitamento de Estudos Ordinário e Extraordinário na Secretaria do Polo.
31	Início do período de solicitação de reabertura de diários de classe do período letivo 2022/2023 para ajustes de notas.

Agosto / 2023 - 27 dias letivos	
Datas	Atividades
3 e 4	Período para solicitação de ingresso como Acadêmico Especial na Secretaria do Polo.
7	Publicação pela DRA de edital de potencial de vagas para transferência interna (entre polos – mesmo PPC) no âmbito da EaD, na turma de ingresso em 2021.
8 e 9	Solicitação de transferência interna (entre polos – mesmo PPC) via requerimento.
8	Encaminhamento dos documentos de solicitações de ingresso como Acadêmico Especial à DRA.
11	Publicação de edital do resultado de transferência interna (entre polos – mesmo PPC) no âmbito da EaD, pela Coordenadoria do Curso e encaminhamento dos processos de transferência interna no âmbito da EaD à DRA.
14	Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos ordinário e extraordinário.
18	Término período para lançamento dos Planos de Ensino das disciplinas do 1º semestre e anuais do período letivo 2023/2024, no SAU.
22	Término do período para a Coordenação de Curso validar os planos de ensino das disciplinas do 1º semestre e anuais do período letivo 2023/2024 no SAU.
26	Término do período para ajustes de matrícula no SAU: solicitação do aluno via requerimento de remanejamento de disciplina(s) isolada(s) com equivalência entre PPC's EaD; assinatura do Requerimento de Renovação, para alunos com vínculo renovado <i>Online</i> , na Coordenadoria do respectivo polo de apoio presencial.
30	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários do período letivo 2022/2023.
31	Data limite para as coordenadorias de polo encaminharem os requerimentos de renovação de matrícula à SEACAD EaD.

Setembro / 2023 - 23 dias letivos	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional (Independência do Brasil).
8 e 9	Recesso.
10	Data limite para a SEACAD EaD encaminhar os Requerimentos de Renovação das matrículas à DRA.
14	Data limite para encaminhamento à DRA os Processos de Aproveitamento de Estudos ordinários e/ ou extraordinários.

Outubro / 2023 - 20 dias letivos	
Datas	Atividades
6 a 10	Inter UEMS.
9 e 10	Recesso.
11	Feriado Estadual (Divisão do Estado).
12	Feriado Nacional (Nossa Senhora Aparecida).
13 e 14	Recesso.
16 a 20	Mês de Ações de Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Novembro / 2023 - 24 dias letivos	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional (Dia de Finados).
2 a 5	Encontro DCE.
6 a 10	ENEPEX.
15	Feriado Nacional (Proclamação da República).

Dezembro / 2023 - 8 dias letivos	
Datas	Atividades
9	Encerramento do 1º semestre letivo.
16	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 1º semestre do período letivo 2023/2024.
18	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais das disciplinas do 1º semestre.

18	Data limite para preenchimento e encerramento dos Diários de Classe das disciplinas do 1º semestre do período letivo 2023/2024 no SAU.
20	Término do período letivo para as disciplinas do 1º Semestre.
21 a 24	Recesso.
25	Feriado Nacional (Natal).
26 a 31	Recesso.

Janeiro / 2024 - 0 dias letivos

Datas	Atividades
1	Confraternização Universal.
2 a 31	Férias discentes e docentes.

Fevereiro / 2024 - 10 dias letivos

Datas	Atividades
1	Início das atividades docentes nos cursos.
1	Início do período para lançamento dos planos de ensino das disciplinas do 2º semestre do período letivo 2023/2024, no SAU.
1	Início do período de solicitação de reabertura de diários de classe do 1º semestre, período letivo 2023/2024 para ajustes de notas.
12	Recesso.
13	Carnaval.
14	Recesso.
19	Início do 2º semestre letivo 2023/2024.
19	Início do período para ajustes de matrícula para as disciplinas do 2º semestre.
26	Término do período para ajustes de matrícula para as disciplinas do 2º semestre.

Março / 2024 - 24 dias letivos

Datas	Atividades
2	Término do prazo para solicitação de reabertura de diários de classe do 1º semestre do período letivo 2023/2024.
15	Término do período para lançamento dos planos de ensino das disciplinas do 2º semestre do período letivo 2023/2024, no SAU.
19	Término do período para a Coordenação de Curso validar os planos de ensino das disciplinas do 1º semestre e anuais do período letivo 2023/2024 no SAU.
29	Feriado Nacional (Sexta-feira Santa).
30	Recesso

Abril / 2024 - 26 dias letivos

Datas	Atividades
21	Feriado Nacional (Tiradentes).

Maio / 2024 - 24 dias letivos

Datas	Atividades
1	Feriado Nacional (Dia do Trabalhador).
30	Feriado Nacional (Corpus Christi).
31	Recesso.

Junho / 2024 - 18 dias letivos

Datas	Atividades
1	Recesso.
22	Encerramento das disciplinas do 2º semestre e anuais do período letivo 2023/2024.
29	Data limite para realização de exames finais para disciplinas do 2º semestre e anuais do período letivo 2023/2024.

Julho / 2024 - 0 dias letivos

Datas	Atividades
3	Data limite para divulgação dos resultados dos exames finais das disciplinas do 2º semestre e anuais do período letivo 2023/2024.

4	Data limite para preenchimento e encerramento dos Diários de Classe das disciplinas do 2º semestre e anuais do período letivo 2023/2024, no SAU.
5	Encerramento do período letivo 2023/2024.

ANO LETIVO: 30/06/2023 A 22/06/2024
Cursos de Licenciatura em Ciências Sociais e Pedagogia

Primeiro Semestre do Período Letivo 2023/2024							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Junho	0	0	0	0	1	0	1
Julho	1	0	0	0	0	1	2
Agosto	4	5	5	5	4	4	27
Setembro	4	4	4	3	4	4	23
Outubro	4	4	3	3	3	3	20
Novembro	4	4	4	4	4	4	24
Dezembro	1	1	1	1	2	2	8
Subtotal (DA)	18	18	17	16	18	18	105

Segundo Semestre do Período Letivo 2023/2024							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	2	2	2	2	1	1	10
Março	4	4	4	4	4	4	24
Abril	5	5	4	4	4	4	26
Maio	4	4	4	4	4	4	24
Junho	3	3	3	3	3	3	18
Subtotal (DA)	18	18	17	16	17	17	102
Total (DA)	36	36	34	32	35	35	207

DA - Disciplinas anuais

ANO LETIVO: 31/07/2023 A 22/06/2024
Curso de Bacharelado em Administração Pública

Primeiro Semestre do Período Letivo 2023/2024							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Julho	1	0	0	0	0	0	1
Agosto	4	5	5	5	4	4	27
Setembro	4	4	4	3	4	4	23
Outubro	4	4	3	3	3	3	20
Novembro	4	4	4	4	4	4	24
Dezembro	1	1	1	1	2	2	8
Subtotal (DA)	18	18	17	16	17	17	103

Segundo Semestre do Período Letivo 2023/2024							
Meses	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Total
Janeiro	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	2	2	2	2	1	1	10
Março	4	4	4	4	4	4	24
Abril	5	5	4	4	4	4	26
Maio	4	4	4	4	4	4	24
Junho	3	3	3	3	3	3	18

Subtotal (DA)	18	18	17	16	17	17	102
Total (DA)	36	36	34	32	34	34	205

DA - Disciplinas anuais

Dourados - MS, 11 de maio de 2023.

CELI CORRÊA NERES

Reitora - UEMS - em exercício

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 078 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a GRUN & PERARRO LTDA (UNIÃO AUTO CENTER)- Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de maio de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Faiulli Grun de Araújo (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 079 SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a FAIULLI GRUN DE ARAÚJO (AUTO PEÇAS E GUINCHO TONIOLLI)- Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de maio de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Faiulli Grun de Araújo (Organização Concedente).

EMPENHOS AUTORIZADOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE O MÊS DE ABRIL DE 2023 - UEMS

PROCESSO: 290501242022 NE: 000749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.157,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 290501242022 NE: 000750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.291,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; ; .

PROCESSO: 290501242022 NE: 000751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.440,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 295006672020 NE: 000752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 295002352019 NE: 000753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.201,08
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 295008182016 NE: 000754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 144.411,19
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 290733692022 NE: 000755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 522.048,56
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 290114152022 NE: 000756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93.
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.566,67
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 290371952021 NE: 000757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 770,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

PROCESSO: 290835992022 NE: 000758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.326,31
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 295000312019 NE: 000759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.159,15
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 295009142018 NE: 000760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Inc II, c/c Art 13, III da Lei Federal 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.270,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA

PROCESSO: 290187922022 NE: 000761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 290625022021 NE: 000762
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 227.023,60
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 295002352019 NE: 000763
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.946,09
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290616182021 NE: 000764
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INVIO LÁVEL DOURADOS LTDA.ME ; .

PROCESSO: 290297282022 NE: 000765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.732,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 295006112018 NE: 000766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores.
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 380,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 290716542022 NE: 000767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações
DATA: 03/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.850,51
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 295004012018 NE: 000772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.981,11
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 295004012018 NE: 000773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 04/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.471,06
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290001202023 NE: 000774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 000775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 000775 ANE: 000952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 25/04/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1,97
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 000776
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290303102023 NE: 000777
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 171,20
FAVORECIDO: RAQUEL DE FREITAS MANNA

PROCESSO: 290001212023 NE: 000778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290303122023 NE: 000779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450,57
FAVORECIDO: VANESSA BELLAVER

PROCESSO: 290303192023 NE: 000780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 292,95
FAVORECIDO: ROGERIO TURELLA

PROCESSO: 290303252023 NE: 000781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 173,72
FAVORECIDO: ANDRE MOLINA NETO

PROCESSO: 290303272023 NE: 000782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 146,38
FAVORECIDO: ROSELE MARQUES VIEIRA

PROCESSO: 290250612023 NE: 000783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 724,98
FAVORECIDO: JORGE ADRIANO DE DEUS RICARDO

PROCESSO: 290250612023 NE: 000784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 724,98
FAVORECIDO: Cristiane D'Ambrós

PROCESSO: 290233652023 NE: 000785

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 05/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290240392023 NE: 000787
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290082612023 NE: 000788
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 26/2022 Arelin/PROPI
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240532023 NE: 000789
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 14/2023 DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240562023 NE: 000790
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 17/2023 PIM/DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290245552023 NE: 000791
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2023 PIAE/PROEC/UEMS
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290106592023 NE: 000792
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 16/2022 Arelin/PROPI
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290082382023 NE: 000793
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 27/2022 Arelin/PROPI
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290216132022 NE: 000794
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº01/2021, 001 e 013/2022 Arelin/PROPI/PROEC
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290538562022 NE: 000795
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 004/2022 - UEMS/PROEC/DEX
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108.450,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290340832022 NE: 000796
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 15 e 36/2022 PROEC/UEMS
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290050692023 NE: 000797
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290340802022 NE: 000798
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 15 e 36/2022 PROEC/UEMS
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290106592023 NE: 000799
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 16/2022 ARELIN/PROPI/UEMS
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290643962022 NE: 000800
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2022 - UEMS/PROEC
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290508322022 NE: 000801
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2022 UEMS/CNPq/PROPPI
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 126.450,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290501532022 NE: 000802
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 60/2022 UEMS/PROPPI
DATA: 10/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290778052022 NE: 000803
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc I do Art 25 da Lei 8.666/93
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00
FAVORECIDO: Peak Comércio de Instrumentos Científicos Ltda

PROCESSO: 290778052022 NE: 000804
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc I do Art 25 da Lei 8.666/93
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.557,80
FAVORECIDO: Peak Comércio de Instrumentos Científicos Ltda

PROCESSO: 290778052022 NE: 000805
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc I do Art 25 da Lei 8.666/93
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.606,18
FAVORECIDO: Bruker do Brasil Com. e Rep. de Prod. Cient. LTDA ; .

PROCESSO: 290778052022 NE: 000806
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc I do Art 25 da Lei 8.666/93
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.652,00
FAVORECIDO: Bruker do Brasil Com. e Rep. de Prod. Cient. LTDA

PROCESSO: 290001352023 NE: 000807
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: NICHOLAS GABRIEL COLOMBO BUENO BARTOLO

PROCESSO: 290001352023 NE: 000808
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: MARJOLLY PRISCILLA SHINZATO

PROCESSO: 290001352023 NE: 000809
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: ANDREA NAGUISSA YUBA

PROCESSO: 290723762022 NE: 000810
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.560,00
FAVORECIDO: D.W.L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME ; .

PROCESSO: 290806482022 NE: 000811
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.800,00
FAVORECIDO: AMAZING METALURGICA LTDA

PROCESSO: 290121472023 NE: 000812
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 29/017846/2023 NE: 000813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24 Inciso II da Lei 8.666/93.
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.070,00

FAVORECIDO: META CERTIFICADO DIGITAL EIRELI ; .

PROCESSO: 295004012018 NE: 000814
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.054,70
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 000815
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 687,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290001342023 NE: 000816
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 Decreto 13.329/2011
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

PROCESSO: 290001352023 NE: 000817
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 11/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.164,19
FAVORECIDO: PEDRO EUGENIO MARCONDES JUSTINO RIBEIRO

PROCESSO: 290033692022 NE: 000818
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações.
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.367,75
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000819
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 357.600,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000819 ANE: 000836
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA ANULAÇÃO: 13/04/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 357.600,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000820
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.524,60
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000821
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.520,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA ; .

PROCESSO: 290033692022 NE: 000822
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.549,40
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.870,99
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290501532022 NE: 000824
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 60/2022 UEMS/PROPI
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290082472023 NE: 000825
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 28/2022 Arelin/PROPII
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290047362023 NE: 000826
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificações e custos demonstrados neste processo.
DATA: 12/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PROCESSO: 290466322022 NE: 000828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.333,38
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

PROCESSO: 290387962022 NE: 000829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.769,16
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290516392021 NE: 000830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290079362021 NE: 000831
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.193,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295008092020 NE: 000832
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108,17
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 295004012018 NE: 000833
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.390,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 295004012018 NE: 000834
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.709,65
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 295005952020 NE: 000835
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 13/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 894.664,62
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 290033692022 NE: 000837
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.117,58
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ; .

PROCESSO: 290033692022 NE: 000838
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 164.117,65
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ; .

PROCESSO: 290033692022 NE: 000839
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.656,50
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000840
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.699,60
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000841
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.699,60
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000842
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.699,60
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000843
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.699,60
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000844
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.699,60
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000845
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.699,60
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000846
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.699,60
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 000847
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.699,60
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290001262023 NE: 000848
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.345,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000848 ANE: 001009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA ANULAÇÃO: 26/04/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 56,43
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000849
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.363,90
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000850
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,45
FAVORECIDO: GICELMA DA FONSECA CHACAROSQUI TORCHI

PROCESSO: 290001262023 NE: 000851

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 752,25
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000852
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 752,25
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000853
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 752,25
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000854
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 752,25
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000855
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000856
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000857
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000858
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000859
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000860
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000861
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000862
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000863
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000865
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 290001262023 NE: 000866
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 14/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: WELLINGTON FURTADO RAMOS

PROCESSO: 295004012018 NE: 000867
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.720,66
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 295004012018 NE: 000868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 17/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.633,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 290653562022 NE: 000889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93
DATA: 18/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.450,00
FAVORECIDO: MAGNETICA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

PROCESSO: 29/032748/2023 NE: 000890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 29/032743/2023 NE: 000891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE GRADUACAO

PROCESSO: 290001342023 NE: 000895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 19/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 295004012018 NE: 000899
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.246,86
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; .

PROCESSO: 295004012018 NE: 000900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 521,64
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/030409/2023 NE: 000901
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO-NOVA ANDRADINA

PROCESSO: 29/030404/2023 NE: 000902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CASSILANDIA

PROCESSO: 29/030415/2023 NE: 000903
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE MUNDO NOVO

PROCESSO: 29/030419/2023 NE: 000904
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO REI.DE CULT.E ASS.COMUNITARIOS

PROCESSO: 29/032745/2023 NE: 000905
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 20/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE JARDIM

PROCESSO: 290114152022 NE: 000914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93.
DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.483,16
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 290001352023 NE: 000915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: MARJOLLY PRISCILLA SHINZATO

PROCESSO: 290001202023 NE: 000916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 805,86
FAVORECIDO: Robério Rodrigues Silva

PROCESSO: 290037742023 NE: 000922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008, Deliberação CEPE 275/2020
DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 227.250,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240532023 NE: 000923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 14/2023 DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 24/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005952020 NE: 000924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.407,91
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 295008182016 NE: 000925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.766,76
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 000926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 000927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290338132023 NE: 000929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 321,18
FAVORECIDO: MARINETE APARECIDA ZACHARIAS RODRIGUES

PROCESSO: 290338062023 NE: 000930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 659,18
FAVORECIDO: ESTELA NATALINA MANTOVANI BERTOLET

PROCESSO: 290078802023 NE: 000931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 297,79
FAVORECIDO: WANDER MATOS DE AGUIAR

PROCESSO: 290338122023 NE: 000932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332,87

FAVORECIDO: Marcelo Leandro Bueno

PROCESSO: 290338102023 NE: 000933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 770,64

FAVORECIDO: MARIA SILVA ROSA SANTANA

PROCESSO: 290303102023 NE: 000934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 171,20

FAVORECIDO: RAQUEL DE FREITAS MANNA

PROCESSO: 290224212023 NE: 000935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 294,75

FAVORECIDO: SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO

PROCESSO: 290338022023 NE: 000936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124,30

FAVORECIDO: ALEX SANDRO RICHTER WON MUHLEN

PROCESSO: 290338032023 NE: 000937

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 702,86

FAVORECIDO: AMANDA DANAGA

PROCESSO: 290338072023 NE: 000938

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 259,77

FAVORECIDO: HUDSON LOLLI GHETTI

PROCESSO: 290340802022 NE: 000939

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 15 e 36/2022 PROEC/UEMS

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290508322022 NE: 000940

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2022 UEMS/CNPq/PROPPI

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.250,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290245552023 NE: 000941

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2022 - UEMS/PROEC

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290216132022 NE: 000943

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Suplementar 01/2022 Arelin/PROEC

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290538562022 NE: 000944

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 004/2022 - UEMS/PROEC/DEX

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.250,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290340832022 NE: 000945

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 15 e 36/2022 PROEC/UEMS

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290643962022 NE: 000946

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2022 - UEMS/PROEC

DATA: 25/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290016222023 NE: 000953

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 892.432,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 295005592020 NE: 000954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290186692021 NE: 000955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005602020 NE: 000956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295006912020 NE: 000957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290014792023 NE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.091,50
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290014742023 NE: 000959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.340,86
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

PROCESSO: 290016222023 NE: 000960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.589,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.642,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.828.415,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290014882023 NE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 278.004,32
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290016222023 NE: 000965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.267.427,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.737,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 89.326,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 568,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 48.958,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.830,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 247.004,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.539,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.906,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.698,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.859,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 176.008,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.332,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.442,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.468,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000980

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.825,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.412,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.789,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.329,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.010,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.383,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 478.168,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 492,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.067,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.614,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.572,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 114.998,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81.325,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.847,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 000995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.585,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 000996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.364,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290014842023 NE: 000997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.483,49
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290016242023 NE: 000998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.838,19
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290016222023 NE: 000999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.455.759,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290015262023 NE: 001000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 144.553,09
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290016312023 NE: 001001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 111.797,07
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290015972023 NE: 001002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.166,66
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 129.249,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 337.632,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 444.900,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.256,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290015022023 NE: 001007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.262.643,43

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290015102023 NE: 001008

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90

DATA: 26/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 784.842,57

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 295005582020 NE: 001010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS

DATA: 27/04/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

CELI CORRÊA NERES

ORDENADORA DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 022/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e TIAGO APARECIDO FLORES.

Processo IMASUL nº: 71/404747/2019.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 21375/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Valor: R\$ 89.166,00 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Tiago Aparecido Flores.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 022/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e TIAGO APARECIDO FLORES.

Processo IMASUL nº: 71/404747/2019.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 21375/2019, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Valor: R\$ 89.166,00 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Tiago Aparecido Flores.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 024/2023, DE 12 MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 3º do Decreto nº 13.485, de 28/08/2012, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que Instituiu o Subcomitê Estadual do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) com o fim de implantar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando, que § 2º do Art. 3º, informa que a Coordenação do Subcomitê será exercida pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, que designará o seu suplente; e

Considerando o § 4º, do Art. 3º que informa que, os representantes indicados pelos respectivos órgãos, entidades e segmentos serão designados por ato do Coordenador do Subcomitê.

R E S O L V E:

Designar os representantes indicados pelos respectivos Órgãos, Entidades e Segmentos, nos Termos do § 4º do Art. 3º do Decreto 13.485, de 28/08/2012, para composição do Subcomitê do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação abaixo, tornando sem efeito a contar desta data, as designações efetuadas através da PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 031/2021, de 06/10/21, publicada no D.O.E. nº 10.651, de 07/10/2021, pags. 174 e 175.

COMPOSIÇÃO DO SUBCOMITÊ DO REDESIM

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS

Representante: Nivaldo Domingos da Rocha (Titular); Marcio Cavassa do Valle (Suplente).

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC

Representante: Augusto César Ferreira de Castro (Titular); Rogerio Thomitao Beretta (Suplente).

Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul – SEFAZ

Representante: Vagner Ribeiro (Titular); Marlene Fernandes da Cruz (Suplente).

SEBRAE – MS – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Representante: Júlio César da Silva (Titular); Kassiele Cristina Nardi (Suplente).

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/ MS

Representante: AFRFB Zumilson Custodio da Silva (Titular); ATRFB Jackson Alberto Souza Diniz (Suplente).

Prefeitura Municipal de Campo Grande

Representante: Marco Antônio Miranda Tomi (Titular); Agnaldo Ruiz (Suplente).

Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL

Representante: Dráusio Jucá Pires (Titular); Rogério Rodrigues Rosalin (Suplente).

Superintendência de Gestão da Informação – SGI

Representante: Sandro Freire Chacha (Titular); Everaldo Pessoa Soares (Suplente).

Conselho de Contabilidade e Finanças - CRC/MS

Representante: Ruberlei Bulgarelli (Titular); Eloir Trindade Vasques Vieira (Suplente)

Esta Portaria entra em vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Fazenda**

EDITAL Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), torna público, para conhecimento dos interessados a **RELAÇÃO DO RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS** do PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com vagas destinadas a estudantes dos níveis de ensino superior regularmente matriculados em instituições de ensino, que fazem parte do CRIE/MS - Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul, sendo elas Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Católica Dom Bosco, Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e Universidade Anhanguera-Uniderp, conforme segue:

1. RECURSOS INDEFERIDOS:

N. INSC	NOME	CARGO
871069	MURILO DIAS DA SILVA	PEDAGOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
875009	MARCELO CRISTIANO BARRETO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
873589	ALICE TORRES MOREIRA	ARTES VISUAIS - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
866852	GABRIELLY DE ANDRADE SIMÕES	ARQUITETURA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
867701	EVELIZE DOS REIS ANDRADE	HISTÓRIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
869067	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	ENFERMAGEM - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
870334	MARCELLY ALEGRE CARDOSO	ARQUITETURA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
867027	VANUZA RAMOS DOS ANJOS	PSICOLOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
868432	ISABELLA ARAUJO LUCIANO	PSICOLOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
870318	ANA PAULA FERNANDES FREITAS	DIREITO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
867497	MARIA EDUARDA CABREIRA ANTUNES ROSA	DIREITO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL Nº 006/2023

Processo Seletivo para o PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul (Segov), torna público, a **RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** para o PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com vagas destinadas a estudantes dos níveis de ensino superior regularmente matriculados em instituições de ensino, que fazem parte do CRIE/MS - Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul, sendo elas Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Católica Dom Bosco, Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e Universidade Anhanguera-UNIDERP, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

1.1. A prova escrita será objetiva, com duração de 04 (quatro) horas, de caráter eliminatório e classificatório e será realizada no dia 21 de maio de 2023, período MATUTINO, nas cidades de: Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Naviraí, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

1.2. Os portões serão fechados no período MATUTINO às 8hs:

1.2.1. O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.

1.3. A relação dos locais e horários encontram-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS) – eliminatória e classificatória.

2.1. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das provas escritas (objetiva).

2.2. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

2.3. Será permitido que o candidato leve sua própria garrafa de água individual em material transparente.

2.4. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente azul e do original de um dos seguintes documentos de identidade: a) Registro Geral de Identidade (RG); b) Carteira de Identidade Militar; c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto; d) Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente e/ou e) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação: a) cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; b) certidões de nascimento; c) CPF; d) títulos eleitorais; e) carteiras de motorista (modelo sem foto); f) carteiras de estudante; g) carteiras funcionais sem valor de identidade; h) reservista; i) documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.

2.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, desde que não tenham se passado mais de 30 (trinta) dias de sua expedição, sendo, nessa ocasião o candidato submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.7. O candidato que, no momento da realização das provas escritas (objetivas), não apresentar nenhum dos documentos de identidade constantes do item 2.5 ou 2.6, não poderá realizá-las, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

2.9. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme o item 2.4, e será identificado rigorosamente durante a realização das provas objetivas e, na ocasião, deverá assinar a lista de presença.

2.10. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul estabelecido para o fechamento dos portões.

2.11. A ausência do candidato implicará sua eliminação do processo seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.12. A duração total da prova será de 04 (quatro) horas para todos os cursos.

2.13. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta e, somente decorridas 02 (duas) horas do início da prova poderá levar o caderno de questões.

2.13.1. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.

2.14. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

2.15. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado válido para a correção eletrônica. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou de qualquer modo danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

2.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de provas, com a ressalva do disposto no item 6.10, excepcionalmente para as candidatas lactantes.

2.17. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

2.18. Durante a prova não serão permitidos a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, o uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), ou similares, com exceção aqueles cujo uso se fundamente em motivo religioso ou em razão de tratamento médico, a utilização de livros, anotações, réguas de cálculos, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta.

2.19. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

2.20. Será eliminado deste processo seletivo simplificado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:

2.20.1. for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;

2.20.2. for surpreendido portando celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;

2.20.3. for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;

2.20.4. utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;

2.20.5. for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., com exceção aqueles cujo uso se fundamente em motivo religioso ou em razão de tratamento médico;

2.20.6. for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;

2.20.7. for surpreendido portando algum item não especificado anteriormente que, após encaminhado para análise, se prove tentativa de fraude, caso em que será lavrado Termo de Eliminação e o candidato será excluído do certame – se não constatado o indício de tentativa de fraude ou qualquer outro ato que possa produzir prejuízo ao certame, o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC, que deverá ser lacrada

e entregue a um fiscal, que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicioná-la embalagem embaixo de sua mesa/carteira;

2.20.8. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

2.20.9. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

2.20.10. recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

2.20.11. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

2.20.12. ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;

2.20.13. ausentar-se da sala portando o caderno de prova antes do horário permitido;

2.20.14. descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão de respostas;

2.20.15. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

2.20.16. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

2.20.17. for surpreendido portando qualquer tipo de arma, ressalvado o disposto no item 20 deste Capítulo;

2.20.18. deixar de assinar o cartão-resposta; ou

2.20.19. não entregar ao fiscal da sala o cartão-resposta.

2.21. Os demais pertences pessoais dos candidatos tais como bolsas e sacolas, deverão ser acomodados no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

2.22. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, este terá sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.23. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados ocorridos nos locais de aplicação da prova.

2.24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.25. À Comissão de Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.26. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.27. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Processo Seletivo a todos os candidatos no dia 24 de maio de 2023, através de Edital específico que será publicado no endereço eletrônico: www.fapex.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO ÚNICO
 RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)

LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)				
ENDEREÇO: R. OSCAR TRINDADE DE BARROS, Nº 740				
CIDADE: AQUIDAUANA				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1001-ADMINISTRAÇÃO - (VAGA PARA AQUIDAUANA) -				
868990	AURACELIA FERNANDES DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	1
874630	JOÃO VÍTOR DA SILVA OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	2
869901	KARINE VITÓRIA DE OLIVEIRA GOMES	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	3
868994	MARCOS ANDREY DIAS CRISTALDO	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	4
872724	NAYRA MARIA BATISTA DE MORAES	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	5
868991	RAIANE ALVARES SESSÉ	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	6
869023	TAINARA DE JESUS DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	7
869472	TAÍS CABRAL DE SOUZA	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	8
CARGO:1005-AGRONOMIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
872618	MARYANNE RAMOS NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	9
CARGO:1035-PEDAGOGIA - (VAGA PARA AQUIDAUANA)-				
866417	DAISA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	10
867422	ELOISA CHAVIER DA SILVA	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	11
866430	ISABELY DE LIMA CABREIRA	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	12
869842	LAIS LARA BOTELHO	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	13
870023	MICHELY DE SOUZA BONFIM	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	14
867448	NATÁLIA ROSA LOPES DOS REIS	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	15
866896	TALITA CANHETE VEDOVATO	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	16
CARGO:1041-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866612	IGOR GARCIA SANTOS ROBERTO	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	17
CARGO:1045-LETRAS (VAGAS PARA AQUIDAUANA)-				
869850	JANIO ALEXANDRE JUNIOR	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	18
869473	LAVÍNIA DA SILVA LIMA	UFMS - CAMPUS AQUIDAUANA (BLOCO B)	001	19
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				

DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO: 1000-ADMINISTRAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866427	ALINE DO NASCIMENTO ARAUJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	1
868874	ALYNE PEREIRA FRANTZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	2
869527	AMANDA ALE DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	3
868967	ANDERSON FERNANDES DE MORAIS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	4
875014	BEATRIZ CAVALCANTE VILELA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	5
866446	BEATRIZ MURBACH MACEDO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	6
873456	BEATRIZ TAPARÁS DE ARAÚJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	7
866610	BRUNA CRISTINA INÁCIO SANDIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	8
875421	CAMILA ALVES RIGO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	9
870340	CATHRYNE DIAS GOMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	10
870325	CAUÃ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	11
874262	DANIEL MARQUES ROCHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	12
867791	EDY GUSTAVO MARTINEZ GONÇALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	13
869458	ELIANA ANDRESSA LOPES RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	14
866513	ELIANE SERAFIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	15
867562	EVELLYN MAYUMI MAEDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	16
870090	GUILHERME MATTOS HORACIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	17
869319	GUSTAVO HIROSHI OYAKAWA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	18
866419	HEVELLYN MARTINS FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	19
867731	INGRID DUTRA HIGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	20
874668	ISADORA DE SOUZA BANDEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	21
868910	JOÃO VICTOR NANTES PRESTES ARCE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	22
867301	JOELMA DE LIMA MARQUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	23
873303	JÚLIA EMILE DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	24
866699	KAROLYNE VITÓRIA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	25
867687	KEITIONARA VALERIANO MARIN	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	26
867481	LAÍS MACHADO DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	27
873624	LARA RODRIGUES TOYA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	28
866530	LEONARDO PORFIRIO SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	29
866562	LIDIANE ALVES FAUSTINO LIDIANE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	30
874924	LUANA TARDIVO DO NASCIMENTO CARNEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	31
866883	LUCAS DA COSTA DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	32
866545	LUCAS GREFE MACEDO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	33
869113	MARCOS VINICIUS SAKAI ALBA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	34
866574	MARIA AUDALEIDE DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	35
869580	MARIA EDUARDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	36
866472	MATEUS FERREIRA GAMARRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	37
868950	MICHEL TAKEDA FERNANDES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	38
866772	MILENA NOGUEIRA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	39
875387	NIKOLLY RICALDES TAVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	40
869041	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO FRANCO BELCHIOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	41
871001	PHELIPE LEMES PATROCÍNIO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	42
866984	RYAN CORREIA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	43

866614	SARAH TAHIRIH MEIRELES MARTINS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	002	44
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO: 1000-ADMINISTRAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
875090	THAÍS CAROLINE CAVALCANTE ARCOVERDE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	1
867768	THICIANY CRISTINE ARRUDA ARAUJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	2
873630	YAN JOSÉ VILELLA LEITE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	3
CARGO: 1005-AGRONOMIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
874841	ANA CLARA SILVA D'ELIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	4
866937	EGON RODRIGO LAMBRECHT	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	5
866935	FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	6
866587	FERNANDO MONTEFUSCO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	7
875104	GABRIEL LUIZ DA CUNHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	8
875390	ISABELLE WERNER DE MELLO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	9
875317	LAIZA CHUERIY DA CUNHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	10
873735	LUANNA DA SILVA VALDEZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	11
875298	LUCAS ARAUJO ROMERO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	12
870309	NICOLAS FERNANDO DE ALENCAR LIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	13
868490	NICOLY ALINE DA ROCHA KODAMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	14
874791	RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS COENE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	15
875267	REBECA RODRIGUES OLIVEIRA LEMOS DE JESUS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	16
CARGO: 1006-ARQUITETURA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
874886	ADRYAN DE ALMEIDA MILAGRE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	17
874604	ALEXANDRE GIRELLI PARANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	18
867140	ALEXIA APARECIDA BARBOSA RAMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	19
866676	ALYSSA ARIADNE CAVASSA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	20
867044	AMANDA BRAGA VIÉDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	21
874432	ANNE KELLY ROSSATTI TORRES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	22
867957	BRUNA COSTA DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	23
874027	CAIO EUGÊNIO LOPES MARIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	24
874892	DANIELLE SOARES DE CARVALHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	25
867088	FELIPE DA SILVA LEITE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	26
866656	FLÁVIA FIGUEIREDO FERNANDES BRITES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	27
869671	FRANCINALDO DA SILVA ROCHY	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	28
869761	GEOVANA DE OLIVEIRA LOPES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	29
873463	GIULIANA EMIDIO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	30
874481	ISADORA FRANÇA DELGADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	31

866977	IZABELLA DOS SANTOS SIQUEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	32
868278	LARA RODRIGUES MARTINEZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	33
867373	LETHÍCIA RANIERI DE LIMA OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	34
869609	LÍVIA TINOCO DA SILVA FURTADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	35
866557	MARIA RITA ONUSZEZAK NEVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	36
866742	MARIANA BUCK ROTTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	37
866606	MATHEUS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA (MADU DE OLIVEIRA SILVA)	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	38
869627	MELISSA AYUMI UEMURA KITAGUTI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	39
866963	MILENA LOPES DE LIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	40
867400	MILLENA OLIVEIRA SOCABE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	41
866756	MILLIELY MARTINS DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	42
868469	NATHYLIA SCHNEIDER FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	43
867250	PÂMELA MARIANO LEÓDIDO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	003	44
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1006-ARQUITETURA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
875295	PAULA YUMI VIEIRA YAMAKAWA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	1
867709	PRISCILA JUNQUEIRA DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	2
874906	RAFAEL NERY SALDIVAR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	3
873507	THIAGO ALMEIDA NIEMEYER	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	4
867434	YNGRID OLIVEIRA DO CARMO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	5
CARGO:1007-AUDIOVISUAL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
874909	ANDRÉ LUIZ MACIEL DE ALMEIDA AQUINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	6
873453	CLAYTON DE SOUZA SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	7
866539	DAFNE ALANA VITALINA GODOY	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	8
868919	DANIEL FELIPE DUARTE DE SOUZA MONTEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	9
874193	DAVI SOARES MORAES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	10
872413	GABRIELA SERRANO TEODORO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	11
868899	GIULIA DE SOUSA SOVERNIGO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	12
866533	WALLACE JOSE OVANDO PINTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	13
867451	YURI BERVIG DA CUNHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	14
CARGO:1008-ARTES VISUAIS - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867329	ALINE FERREIRA GAMARRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	15
872095	BEATRIZ CABRAL ULLE LIMA JULIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	16
867704	CAIO LOUVEIRA SOARES (ALICE LOUVEIRA SOARES)	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	17
867609	GABRIEL TENORIO GOULLY	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	18
867592	INARA FERNANDES BRIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	19

869725	ISABELA SAFFE NAZARIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	20
873129	KARINY RIGOTTI DA CONCEIÇÃO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	21
870335	LADISLAU LEAL MARTINS FILHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	22
867302	MARIA AMADA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	23
868178	MAYARA SANTOS SEVERINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	24
872975	MILLENNIA G. SALES DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	25
869695	RAÍSSA VALLENTE DA SILVA BORGES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	26
867774	SARA VITÓRIA DA SILVA WELTER	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	27
869806	THALYTA CAROLINY GODOY DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	28
868888	VINÍCIUS BATISTOTI DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	29
CARGO:1009-BIOLOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867336	ADELINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	30
868996	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	31
874987	BÁRBARA DE OLIVEIRA ARAÚJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	32
866576	BIANCA DE ARAUJO ORTIZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	33
872505	CYNTTHIA ALMEIDA DOS ANJOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	34
869105	EDUARDA GABRIELI ANDRADE DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	35
874648	EDUARDA SILVEIRA POQUIVIQUI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	36
866644	FERNANDA SANTOS GONÇALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	37
866437	GABRIEL LUIZ MARIANO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	38
868871	GUILHERME ROMERO RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	39
868968	HILLARY EMANUELE SILVA RAMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	40
868403	JOÃO VITOR DE JESUS OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	41
868284	JÚLIA BEATRIZ GUIMARAES LACERDA E SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	42
866408	JÚLIA VITAL STRITAR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	43
875102	LANA FIORAVANTE PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	44
875114	LIDIANE CECÍLIA PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	004	45
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N.INS.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1009-BIOLOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
868918	NEIVA BEATRIZ MALDONADO DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	1
869002	NOÊMIA CAMY DE ARAÚJO BITTENCOURT	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	2
871000	PEDRO HENRIQUE EUGÊNIO GOMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	3
874719	RODRIGO BARROS ESCOBAR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	4
866473	SANDRA SANTOS DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	5
870337	VINÍCIUS CÁCERES GABAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	6
867011	VINÍCIUS GABRIEL RODRIGUES CARDOSO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	7
866702	WALCILENE MARIA BARBOSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	8
874803	WISAM JAMAL HEZAI BARAKAT DAAKOUR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	9

CARGO:1010-CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867980	DENER RODRIGUES ARAÚJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	10
868847	DRUANA MACIEL RIGHEZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	11
867007	GABRIEL RONDON ISHISAKA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	12
866750	GEFFTÉ LUIS DE SOUZA CAETANO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	13
870308	GIOVANI RODRIGO MATTOSO FERNANDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	14
872570	GUILHERME DOS SANTOS MOURA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	15
866640	JOÃO ROBERTO MAROSTICA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	16
867192	LEANDRO DOS SANTOS BARREIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	17
867424	LEONAM FLORES MERGARENO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	18
870315	LINCOLN CÉSAR GOMES LIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	19
873840	MATHEUS VIEIRA DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	20
867283	PEDRO DOS SANTOS ZANELATO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	21
875328	RODRIGO HIDEHO KAMADA TANAKA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	22
870344	SOFIA ROLIM BARBOSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	23
875406	TIAGO AMARILHA RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	24
CARGO:1011-CONTABILIDADE - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
869646	CAMILLI TOLENTINO GABRIEL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	25
872239	DARLAN CAMARGO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	26
867397	EDINEIA CENTURIÃO FERREIRA RAMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	27
869089	FELIPPE DE ARRUDA MELO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	28
868971	HANNAH HIGINO MASCARENHAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	29
866789	ISADORA DE SOUSA PESSOA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	30
869895	MIRA CELI NAZARE DIAS BASILIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	31
867426	NATHALLYA BANEGAS QUINTINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	32
868867	RAISSA CORDEIRO LINS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	33
CARGO:1012-DIREITO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867282	ALAN DA SILVA GONDIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	34
866747	ALANA INGRID CENTURIÃO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	005	35
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1012-DIREITO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
870345	ALEKSY DOS SANTOS FRANTZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	1
872580	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	2
875294	AMANDA LOPES PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	3

867979	ANA BEATRIZ PEDROZO DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	4
866681	ANA CLARA FRANÇA MORAES LEMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	5
866588	ANA JULIA WALAU MORALES RUIZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	6
869151	ANA PAULA YANO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	7
875078	ANE DIEIMELLY SANFILIPPO DE MATOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	8
874776	ANNA BEATRIZ FÉLIX MUNIZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	9
868313	ANNA CLARISSA COSTA BASTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	10
870348	ANNA KAROLYNA DIAS CONCEIÇÃO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	11
874007	ANTONIO VINICIUS MASSUDA RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	12
866748	BÁRBARHA KERONLLYN DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	13
868855	BEATRIZ FONSECA AMARAL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	14
867669	BEATRIZ NUNES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	15
870296	BRENDO FERNANDO TOBIAS DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	16
870154	BRUNA BEATRIZ ROMERO GARCIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	17
874917	BRUNNA YASMINE ARAÚJO SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	18
875053	BRUNO MELO DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	19
870355	CAIO VINICIUS JARA AQUINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	20
867064	CAROLINE DA SILVA GUTTERRES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	21
874833	COSME APARECIDO DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	22
870297	DARA ABIGAIL TORRES OLIVEIRA FIDELIS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	23
875299	DAVI NIERATKA LECHUGA DO AMARAL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	24
874959	DAYARA GABRIELA SOARES ABRAHAO NEPOMUCENO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	25
867375	DÉBORA REGINA DA SILVA CARVALHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	26
867059	DÉBORA SEVERIO FROES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	27
868087	DHULIA SOUZA SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	28
867026	DHULYANE ALICE SARMENTO DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	29
866895	DIOGO ALVARES ELOE PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	30
870013	DJEFANI GOMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	31
867062	DYECKO KYNNED PEREIRA SOLLES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	32
868300	EDUARDA MARIS SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	33
869708	EDUARDA VITÓRIA MARTINS BARBOSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	34
869440	ELIAS GUSTAVO VILALVA GARCIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	006	35
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO: 1012-DIREITO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
875005	EMILI RODRIGUES AMORIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	1
866846	EMILLY RISSO BARBOSA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	2
874799	EMILY SALETE MARCON PITALUGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	3
870356	EMILYN NASCIMENTO DE FREITAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	4
873324	ESTÉFANI GALARÇA BARBOSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	5
870773	EVELYN FERREIRA DE BRITO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	6

875149	FAGNER ANDREI DA COSTA RIBEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	7
866664	FELIPE LEMOS JOÃO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	8
872713	FERNANDA RAVENNA DOMINGOS DIAS LIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	9
867493	FRANCIELLY DE BARROS BRITO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	10
867326	GABRIEL MICHELON PINTO DUARTE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	11
867607	GABRIELA CAROLINE DA SILVA ACOSTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	12
868286	GABRIELA GARCIA BARBOSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	13
874771	GABRIELA SILVA MORARA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	14
869049	GABRIELLY ANDRADE RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	15
872446	GABRIELLY FLORES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	16
866697	GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	17
867976	GIORDANNA SANT ANNA FREITAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	18
867941	GIOVANA FERNANDES MARCON	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	19
873004	GIOVANA OTTONI RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	20
867100	GIOVANNA LUZ ORTEGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	21
869020	GIOVANNA PINTO TONAN	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	22
867039	GUILHERME SOARES BERNARDINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	23
867489	GUSTAVO WESLEY SÁ FLORENTIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	24
867042	HECTOR ARRUDA PEREYRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	25
875098	IGOR FERNANDO PEREIRA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	26
867265	ISABELLA ALVES DIB	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	27
866571	ISABELLA SILVA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	28
873544	ISABELLE BAEZ LIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	29
868916	ISADORA CAROLINA LOPES ORTIZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	30
874773	ISADORA FROES CORREA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	31
871414	ISADORA REZENDE ZIMMERMANN	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	32
867442	ISIS ARAUJO PERES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	33
866925	IVONE BRUNA FLORES DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	34
868873	JAAZIEL FRANCELINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	35
866832	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	36
870069	JHEMILLY KETHELYN DE SOUZA MARQUIZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	37
868922	JOÃO PEDRO GUTIERREZ SALDANHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	38
867591	JOÃO PEDRO SAKITA OBERLAENDER TOLEDO JORGE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	39
867626	JÚLIA MENDONÇA CHERES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	40
867425	KAMILLY FEITOSA PACHECO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	41
866733	KATHERINE MONIQUE LALIER COSTA LEMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	42
875361	KAUE MALACRIDA DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	43
869470	KETLEN ROCHA RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	44
868777	LARISSA COSTA ESCOBAR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	45
875377	LAYS CARVALHO PAIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	46
868915	LEONAN ARIEL DUARTE PINTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	47
868986	LEONARDO CRISPIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	007	48
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				

DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO: 1012-DIREITO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866480	LOIANY LIMA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	1
874942	LUCAS DOS SANTOS DA ROCHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	2
872569	LUIGGI RABERO LESCOANO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	3
874952	LUISA RODRIGUES MENANI SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	4
870342	MARIA DE FÁTIMA JUSTINO DE MORAES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	5
869377	MARIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	6
868450	MARIA LETÍCIA COSTA DA ROCHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	7
867075	MARIA RITA LOPES DE MENESES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	8
868948	MARIA TEREZA ARATANI DE ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	9
867338	MARIANA ANUNCIATO PRESOTTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	10
866689	MARIANA BREDI MARTINES DAURIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	11
873649	MARIANA CENTURION VILLAZANTE CONSTANTINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	12
873663	MARIANA REQUENA RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	13
875089	MARINA CAETANO DE MORAES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	14
867031	MARINA CAMPAGNOLI PASSOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	15
869738	MATHEUS DÁVALOS SIMAS ROSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	16
874853	MATHEUS MELO MACHADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	17
867901	MATHEUS SILVA VIANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	18
868709	MIGUEL MARTINS DE ANDRÉA VICENTE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	19
867133	MILENA DAVANTEL CRESTANI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	20
867871	MYLLENE LETICIA MOITINHO REZENDE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	21
874813	NAIRA BENEDITO ACOSTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	22
874744	PAOLA ESPINOSA BELINI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	23
866989	PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	24
866416	PEDRO HENRIQUE DE CAMARGO GARCIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	25
866736	PEDRO HENRIQUE GAVIOLI GONÇALVES DA SILVA ARDEVINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	26
867097	PEDRO PAULO SILVA DELMONDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	27
866938	PRISCILLA ALVES RIBEIRO CALUNGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	28
874808	RAFAELA ESCHILETTI PEREIRA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	29
866527	RAFAELA RIBEIRO DO NASCIMENTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	30
866652	RAFAELA SANTANA DE LIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	31
874611	RAY HERNANDES DE CARVALHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	32
866723	RAYANE ATANAZIO PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	33
868407	RAYSSA PONTES SOARES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	34
869065	REBECA SAYURI PESSOA SILVA YAMANARI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	35
868049	RICHELLE ALVES RICHTER	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	36
867020	ROGÉRIO FREITAS CARNEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	37
868274	ROMOALDO VIEIRA NETO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	38
867612	ROSILENE MACIEL DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	39
869631	SAMUEL BARRETO ROSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	40
870350	SOPHIA DE AZEVEDO NOGUEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	41
866911	STHÉFFANY GABRIELLY DE ALMEIDA MELLO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	42
874960	TAÍSA VICTÓRIA DE AZAMOR RIBEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	43
867385	TAYNAN AMORIM NAGATA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	44

867295	THAYNÁ ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	45
869650	THAYSSA HERMENEGILDO AJALA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	46
866952	VERONICA PEREIRA RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	47
872842	VINÍCIUS PINA BULHÕES PAIXÃO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	008	48
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1012-DIREITO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
869021	VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	1
869126	VITOR EMANUEL GOMES DE ARANTES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	2
868973	VITORIA ADRIANY PIRES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	3
872992	VITORIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	4
866556	VIVIANA FERNANDA GAMA MARTINS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	5
867492	WHYTNY FONTOURA DO CARMO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	6
867199	WILSON MOLINO DE LIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	7
867567	YASMIM AWADALLA EL HAJJAR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	8
868949	YASMIM MARCELO MILTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	9
869441	YNARA HASELHORST DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	10
867306	YURI SIQUEIRA CABRAL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	11
CARGO:1017-ECONOMIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867323	ANNA CAROLINA NOGUEIRA CHIERICE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	12
874957	ARIADNE LUI NOGUEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	13
874848	CLARA ALVES BORGES COSTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	14
868245	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	15
867276	GABRIEL MAGALHAES LEITE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	16
868911	GABRYELLA VALVERDE DO VALE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	17
868857	GILSON GOMES INFRAN	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	18
875012	GIOVANNA GONÇALVES MORELI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	19
867382	GUSTAVO MARINHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	20
866775	GUSTAVO RAMALHO LEANDRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	21
874996	ISABELI MUNHOZ FRANCISCO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	22
874302	ISABELLE DE OLIVEIRA LOPES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	23
866755	JÉSSICA GONÇALEZ RIBEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	24
874411	KEMILLY MARY DE SOUZA MORAES.	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	25
870320	LEONARDO ARANTES MELGAREJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	26
869070	MARIA EDUARDA HILLESHEIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	27
866777	MARIA FERNANDA DA SILVA NOGUEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	28
867429	MATHEUS ASSIS DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	29
874748	RAFAEL MOSQUEIRA LESCANO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	30
866402	THIAGO HENRIQUE EVANGELISTA SEGOVIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	31

866663	VINÍCIUS EDUARDO GONÇALVES VEIGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	32
866684	YHUJI ALEX JUNIOR UENO MIYAMOTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	33
CARGO:1018-EDUCAÇÃO FÍSICA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
868878	ANA JULIA LOPES DE ARAUJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	34
874517	BEATRIZ QUINTINO DE CARVALHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	35
874830	CAIO HENRIQUE EIRAS PLACIDO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	36
868852	CARLA ALESSANDRA DA SILVA CRUZ DA MACENA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	37
874882	CASSIO PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	38
870071	FELIPE JARA BERBET	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	39
868131	GABRIEL NORBERTO RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	40
866738	HEVINI QUIDÁ SÓRIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	41
871170	JOÃO PEDRO DE ARRUDA RIBEIRO AQUINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	42
866696	JOÃO VICTOR COELHO DO ESPIRITO SANTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	43
875415	JUNIOR MARANHÃO PIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	44
874219	KARYNA CLEISLA SILVA SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	009	45
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1018-EDUCAÇÃO FÍSICA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867438	LORENZO MAGANHA ANTUNES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	1
875362	LUCAS HENRIQUE PLÁCIDO SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	2
868993	MIRIÃ GARCIA LEITE DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	3
867401	NOELLE FARIA DANTAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	4
875155	VITÓRIA DOS SANTOS VILLALTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	5
875074	WILLIAN PATRIK PEREIRA RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	6
875309	YASMIN CAMBARÁ MARAFON	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	7
CARGO:1019 -ENFERMAGEM - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
870294	ADRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	8
867431	AMANDA REGINA BARBOSA SANCHES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	9
874986	AMANDA VILELA DE ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	10
869613	ANA LUIZA F. DE M. DOS SANTOS (DAVI FERREIRA DE MENDONÇA DOS SANTOS)	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	11
867346	ANNE BUENO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	12
867246	BRUNIELLY PEREIRA CARNEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	13
868097	CAMILA MARIA DA SILVA FERNANDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	14
866713	CAMILY SOUZA RIBEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	15
868893	CLAUCIR MATCHUA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	16
870298	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	17
869286	EMANOELLY CRISPIM ARAUJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	18

867245	ESTHER ALVES RIBAS DE REZENDE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	19
867543	ESTHER DE SAHARON VILARINS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	20
874823	GABRIEL MATIAS DE SOUZA SANTIAGO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	21
867527	GABRIEL VINICIUS DA SILVA DONAT	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	22
870330	GIOVANA GOMES BENHOSSI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	23
867134	ISABELLA JUSTINO RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	24
866759	ISABELLY LEMOS XIMENES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	25
868093	JAMES DOUGLAS DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	26
867800	LAIS GUTIERREZ DE ABREU	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	27
867785	LETICIA DA SILVA PORCINGULA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	28
867693	MARIA CLARA SOUZA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	29
866622	MARIA EDUARDA CRISTALDO LEITE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	30
868906	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE VASCONCELOS MENESES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	31
866641	PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	32
867436	REGIANE BENITES DUTRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	33
867476	SUENY YURI HIGA WATANABE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	34
868926	SUZI EMANUELLE TEJADA ROSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	35
867564	TAMARA CRISTINY DIAS DE CARVALHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	36
868979	THAYNARA GARCIA JOBIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	37
868480	THAYSE CAROLINE DE MATOS HENRIQUE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	38
867753	VITOR DANIEL DUDCOSCHI HATA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	39
CARGO:1020-ENGENHARIA AMBIENTAL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866403	ANELISE COELHO MENDONÇA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	40
867629	CLEBER DE OLIVEIRA MOITA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	41
866731	EMANUELY FERREIRA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	42
875366	FERNANDA MAEDA CARDOSO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	43
873791	ISABELA FRANÇA DELGADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	010	44
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1020-ENGENHARIA AMBIENTAL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867009	JOSUÉ ELY FERNANDES DOS SANTOS SANCHES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	1
874652	KAMILLY DE REZENDE CAMARGO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	2
866806	KAROLINA RODRIGUES FERNANDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	3
866395	KHAYO DE PAULO BISPO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	4
866479	LAURA MAGALHÃES FERRI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	5
866496	LAYS DE OLIVEIRA MENDONÇA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	6
874666	LETÍCIA MUSSATO DE ABREU	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	7
875385	LUIS FERNANDO CARVALHAL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	8
866575	LUIZ EDUARDO ALENCAR LEITE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	9

866596	MARIA EDUARDA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	10
866700	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DOURADOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	11
875394	MARLON DOS SANTOS SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	12
866580	MELINA SIMÃO DE ASSIS GRAÇA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	13
866692	MIKAELA SOUTO DE MELO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	14
874805	RAIANA FABRIS DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	15
867455	TAUANA DE OLIVEIRA CUNHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	16
874896	THAYSA MIRELLY DOS SANTOS SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	17
CARGO:1021-ENGENHARIA MECÂNICA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867386	BRENDA EDUARDA SANTOS VITÓRIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	18
867755	FERNANDO AUGUSTO BALBINO DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	19
870057	JÉSSICA PEINADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	20
874990	JOÃO MARCELO DELLA SANTA SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	21
867161	MATHEUS FERNEDA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	22
CARGO:1022-ENGENHARIA CIVIL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
869170	ANA CAROLINA SANTOS CAMPOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	23
868234	ANA JULIA MOTYCZKA FINCK	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	24
869006	ANDRÉ LUIZ GOULART ROCHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	25
866555	BEATRIZ SOUZA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	26
867788	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	27
874902	DJENIFFER CAMILLY SILVA MACHADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	28
874999	EDUARDO VALÉRIO NUNES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	29
868869	ELLEN CRISTINA VITOR DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	30
873297	EMILLY ANNY XAVIER DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	31
869735	FELIPE MORTARI VÉGAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	32
867241	FERNANDA MARQUES JARA AJALA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	33
867016	GRACIELA CHAMOS DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	34
868943	GUILHERME COELHO SOARES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	35
866454	JHONATHA HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	36
870176	JULIO MARCOS ALVES GONÇALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	37
866630	KESSY JOHNI BERNARDO VERON	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	38
867760	LEONARDO GRECHI SOARES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	39
866566	LUCAS GUARIENTI PIATI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	40
869057	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	41
867938	MARCELLY GIORDANO JEFFERY	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	42
875252	MARCOS DANILO GONÇALVES DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	43
867257	MATHAUS VASCONCELOS SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	011	44
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1022-ENGENHARIA CIVIL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
874727	MATHEUS MACHADO LIBÓRIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	1
873539	MATHEUS PEREIRA PIMENTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	2
867335	MILENA PEREIRA GONÇALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	3
867084	PEDRO LUCAS AMERICO NANTES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	4
868882	PEDRO RENATO GOMES SENA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	5
869664	RAFAEL BELIZARIO DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	6
867437	RAQUEL MIRANDA PADILHA DE ARRUDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	7
866466	THIAGO FELICIANO ALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	8
874814	VICTOR COSTA ECHEVERRIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	9
867929	VICTOR HUGO BRITO PROBIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	10
875030	VINICIUS OVANDO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	11
872134	VITÓRIA ROBERTA DOS REIS MENDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	12
868169	VITÓRIA SILVEIRA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	13
875032	WESLEY FERREIRA BICA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	14
868031	YASMIN KANASHIRO DEDINO GARCIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	15
CARGO:1023-ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
868020	DAVI MORTARI VARGAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	16
867581	ENDREW JONATHAN PRIGOL LOPES SANTANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	17
870312	GABRIEL ALVES MASSUDA DUARTE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	18
873616	GUSTAVO ESPINOSA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	19
870352	HELEN YUKARI OHARA TOCHETTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	20
867439	JOÃO PEDRO DE MELO ROBERTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	21
869994	JULIANO DE ALMEIDA BELINI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	22
867965	LORENA VALENTE CAVALHEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	23
867163	PIERINA KESSLER	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	24
868321	VITÓRIA HELEM DE SOUSA MARQUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	25
CARGO:1024-ENGENHARIA DE ALIMENTOS - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
869881	AMANDA DE BARROS PEREIRA BENITES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	26
870299	GIOVANNA VENTURA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	27
870329	HADASSA ANDREJESKI PACHECO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	28
867388	ILAN SILVEIRA DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	29
866434	JEFFERSON NEVES SAUCEDO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	30
869870	MILLENA CHAVES PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	31
867047	SING CAROLINE BORGES DOS SANTOS CORREA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	32
867393	THAÍS LIMA DE FREITAS CLARO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	33
867537	VANESSA DOS SANTOS DINIZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	34
CARGO:1025-ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866605	ALEX IONGBLODE ROCHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	35
866904	BIANCA VASCONCELOS BORGES KLAUCK	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	36

870479	DANIEL VARGAS CABRAL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	37
874762	FELIPE PERALTA GARCIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	38
875413	GABRIEL ANTUNES PEREIRA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	39
866800	GABRIEL FERNANDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	40
868876	ISADORA FERNANDES LOPES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	41
874494	LAURYKEZE DE OLIVEIRA FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	42
867314	MYCAEL SAMERSON MENESES SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	43
875221	THALES SOUZA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	012	44
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO: 1026-ENGENHARIA DE SOFTWARE - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867423	ÂNGELO VINÍCIUS HERNANDEZ MAZARIN	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	1
868032	BEATRIZ SANABRIA GOMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	2
870331	EDUARDO HENRIQUE ALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	3
874695	ENZO PERASSA PAES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	4
870522	EVELYN FEGRUGLIA DOS SANTOS SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	5
866845	FABIO WILLIAN LIMA RAMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	6
874405	FERNANDO MUNIN DE MELO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	7
868604	GABRIEL GORDO MACHADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	8
866721	GABRIEL NOGUEIRA BARBOSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	9
869612	JOÃO VICTOR MOLINA RAMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	10
869029	JULIENDY DOS SANTOS MENDES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	11
866651	KEVYN THIAGO FREITAS TARGINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	12
875108	LEONEL SOLANO FONSECA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	13
868946	LETICIA BATISTA ROCHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	14
867561	LUCAS ALVES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	15
866616	PATRICK RODRIGUES PAREDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	16
874981	RAPHAELA ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	17
875220	SOPHYA MARTINS RIBEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	18
867566	SORAYA DIAS FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	19
867313	THIAGO CALAZAN BENITES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	20
873312	TUANNY CRISTINE FRANÇA E COSTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	21
874775	VINICIUS OLIVEIRA LOPES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	22
866470	WILLIAM HIDE FELIX TAIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	23
866861	YURI WELLINGTON LIMA AMORIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	24
CARGO: 1027-ENGENHARIA ELÉTRICA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
869001	GABRYEL GUERRA SEVERINO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	25
874760	JHONATHAS GARCIA BASTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	26
867541	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	27

869048	REBECA MARTINS DOS SANTOS PINHEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	28
CARGO:1028-FISIOTERAPIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
875326	ADNA ALYNE BARBOSA YUSSEF EL SALLA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	29
873078	AMANDA MITIKO UEZATO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	30
867152	ANA CAROLINA PADILHA PASQUALITO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	31
868028	BÁRBARA VIEIRA LIRA PORTES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	32
875008	BEATRIZ DE ALMEIDA BATISTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	33
866918	BEATRIZ MONGES ORTEGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	34
873295	EVELYN DE SOUZA TEIXEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	35
873757	EZIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	36
867298	GABRIEL FURTADO VERKAAR VAN ONSELEN	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	37
867201	GENAYSE GOMES SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	38
873068	GIULIA PEREGRINO TEIXEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	39
873430	JHULLIE GENOVA COSTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	40
867268	JOÃO DANIEL ALMEIDA QUINTANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	41
869216	JOÃO VÍCTOR MONTEZANO GUIMARÃES DE MELO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	42
868914	JÔNATAS FRANCELINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	43
870326	LUCAS TOLEDO BERGONZI DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	013	44
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1028-FISIOTERAPIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866491	LUIZA AMELIA PEREIRA AMORIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	1
874961	MARIA EDUARDA AMARAL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	2
868955	MARIA EDUARDA DE SOUZA REZENDE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	3
869050	MATEUS GOMES MARTINS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	4
872555	NADJA NAYARA ARÉVALO FEIJÓ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	5
866927	NAIELI CAROLINE OLIDON NUNES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	6
873379	THAYNA ESCOBAR FREITAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	7
872519	WALEN DOS SANTOS SENA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	8
CARGO:1029-GEOGRAFIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866429	ANA JÚLIA CAMARGO BORGES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	9
873364	ANNA RAQUEL SANT	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	10
867469	CÉLIO DE CARVALHO SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	11
875145	CLÁUDIO LUÍS PIMENTEL MIRANDA JÚNIOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	12
866445	DEIVDY ADRYAN NAVARENSKI DE ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	13
867433	EDEILSON AUGUSTO DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	14
868297	ENZO BEAL LOPES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	15

867091	FELIPE MENDES ABREU	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	16
866550	FERNANDA RISALDE ORTIZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	17
868738	FLAVIANE MÁXIMO DA PAZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	18
875181	GABRIEL NAOKI KAWAMOTO DE ARAUJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	19
867008	GABRIELY DE MAGALHÃES DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	20
869654	ISABELLA FAVERO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	21
867845	ISABELLY ALVES GARCIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	22
873418	IURY ARAUJO FLORES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	23
866971	IZABEL MENEGARI CELESTINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	24
874690	JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	25
867478	JOSÉ LOURENÇO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	26
868061	KAREN BARRETOS UMAR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	27
868839	MARCOS PAULO VITAL BUCHARA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	28
871518	MATHEUS DE MORAIS RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	29
867999	MILENA ALMEIDA FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	30
866398	NATÁLIA DE ASSIS RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	31
866709	OTÁVIO HENRIQUE GARCETE ALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	32
866546	VERA ELIANE BENITES LEMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	33
867713	VÍTOR DOS SANTOS RODRIGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	34
868107	YASMIN SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	35
CARGO:1030-HISTÓRIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
875129	ARTHUR FREITAS RODRIGUES DE ASSIS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	36
867067	BRUNO DA SILVA AGUILERA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	37
868464	DEISE DA SILVA ANDRADE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	38
870323	DHÚLIA EMANUELI PEREIRA SANCHES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	39
866420	EMANUELA SILVA CÁCERES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	40
875396	FRANCISCO CUBEL ZURIAGA NETO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	41
873941	GABRIEL ALECRIM DE LIMA GOMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	42
868913	GABRIEL SHIBATA PINTO DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	43
874711	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	44
875148	ISABELA VICENTE DE MELO LOPES ZANETTI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	45
875143	JEAN FIALHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	46
874993	JOÃO GABRIEL DA SILVA SANCHES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	47
869012	JOÃO PEDRO ARECO JORGE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	014	48
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1030-HISTÓRIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867870	JOÃO VITOR MIOTTO CORAZZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	1
875279	JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	2

866814	JOSE JORGE SILVA COUTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	3
869556	JOVANNA CRISTINA GOMES ANTUNES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	4
867569	LEONARDO MASCARENHAS BRAGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	5
866907	LINDEMBERGUE VIDOTTO GARCIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	6
868908	LUCAS ZANDONA SENA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	7
867418	MARIANA SANTOS LEMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	8
874929	MATHEUS FIRMINO LEITE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	9
870300	MATHEUS GIORDANO AYALA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	10
871679	MAYLON MARIANO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	11
867666	NICOLLE DE MOURA ZALESKI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	12
875137	OLAVO MATEUS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	13
869297	PEDRO INÁCIO MARCELINO CARDOZO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	14
866443	REGIANE VANESSA DE FREITAS RODRIGUES BRAGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	15
870830	RHANNA RAQUELL MOURA SALIM DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	16
868902	THAYNARA BELMONTE ARANDA OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	17
866813	TIAGO VENA DE MORAES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	18
872276	VINICIUS CORTES PEREIRA DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	19
866693	VINICIUS DE MATOS MENEGUZZI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	20
867865	VINICIUS ROTHAMAN FELIPE ORTEGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	21
875266	YURI AMIZADAI RAFAEL BRUM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	22
CARGO:1032-JORNALISMO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
870646	ANDRELLA AYUMI OKATA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	23
874863	ANNA CLARA COSTA ROMEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	24
873428	AUGUSTO SILVA DE CASTRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	25
875077	BIANCA CAROLINE CAMPOS SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	26
870313	BRUNNA BARROS DE PAULA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	27
869724	DAYRANNY DA SILVA AMORIM COTA.	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	28
869052	ELIEL DE OLIVEIRA DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	29
869042	EMANUELY LOBO VIEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	30
866510	EVERSON DA ROCHA CASTILHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	31
868326	FERNANDA MANCUELHO VILLELA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	32
867202	FREDERICO ACOSTA DIEGUES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	33
866537	GABRIEL DINIZ FERNANDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	34
872400	GABRIEL GILL RAMIRES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	35
868673	GABRIEL HISSAO COELHO ISSAGAWA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	36
869289	GIOVANA MARTINS DO NASCIMENTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	37
866392	GIOVANNA ESPERIDIÃO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	38
866483	GIOVANNA LOPES BREGANTIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	39
868907	GUSTAVO DOS SANTOS NASCIMENTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	40
866572	HELDER HENRIQUE NUNES DE CARVALHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	41
873199	HELOISA DA SILVA EVANGELISTA DUIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	42
869255	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BUCHARA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	43
873003	JULIANA DE MENEZES PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	44
866393	JULIENE NICOLI MARQUES DE MELO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	45
866497	LAUREN FERREIRA NETTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	46
867280	LUÍSA DE OLIVEIRA SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	47

869611	MARIA EDUARDA PAES DA SILVA PAIXÃO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	015	48
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1032-JORNALISMO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
870295	MARIANA GOMES DE LIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	1
866773	MELLISSA LISIÊ RAMOS DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	2
869540	NINFA EUGÊNIA SOUZA RIBEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	3
866485	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	4
870291	RAÍSSA FERNANDA ROJAS FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	5
866490	REUEL ARAUJO DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	6
868870	VICTÓRIA HELOISA TEIXEIRA DE AMORIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	7
872994	VINICIUS RUFINO DOS REIS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	8
CARGO:1033-LETRAS - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
875322	ALEX TAYLOR FRANCO SALDANHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	9
873002	ANA PAULA MALUF CAVALCANTE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	10
874980	ANTONIO ADRIANO KING JUNIOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	11
875024	BERNARDO ARAUJO WISENFAD (ADRYELLE ARAUJO WISENFAD COSTA PAES)	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	12
866433	DARA LOPES TARDIVO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	13
867221	DENIS MORELI SOARES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	14
867367	GABRIELLY PEREIRA CORDOBA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	15
867588	HEBER PEREIRA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	16
874809	ISABELLE HELENA FARIAS IZIDORO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	17
866414	JANDERSON DA SILVA GOMES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	18
866890	JENNIFER EVELYN DE ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	19
867678	JENYFER DOS SANTOS CORONEL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	20
867316	KAMILLA APARECIDA SAFF ROSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	21
869022	KAROLAINE GONÇALVES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	22
875180	MATHEUS AMARILHA SANABRIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	23
866661	SARAH ALICE COZETE DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	24
867625	SUELEN CESPEDES CABRAL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	25
867547	VINICIUS REZENDE VELOSO DOS REIS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	26
CARGO:1034-PEDAGOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867663	ADRIANE SPALANZANI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	27
866432	ADRIELLY RODRIGUES FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	28
874891	ALICE OLIVEIRA CARVALHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	29
866469	ALINE APARECIDA ALVES MESSIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	30
867139	ALINE FERNANDES RAMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	31

874677	AMANDA ALMEIDA FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	32
866600	ANA BEATRIZ DE SOUSA PERALTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	33
867098	ANA CLAUDIA LEITE SCHUPP	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	34
867488	ANA CRISTINA LIMA WUNDERLICH ROCHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	35
868854	ANA GABRIELA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	36
869978	ANA PAULA VAZ BRUM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	37
870321	ANIZIA NOGUEIRA QUEIROZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	38
875222	ANNA BEATRIZ RAFAEL BRUM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	39
875216	ANNY CAROLINY MORAES DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	40
870292	ARIANNE DOMINGUES MACHADO VIEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	41
875095	BÁRBARA JORGINA PINTO DA SILVA SOARES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	42
866504	CAMILLY VITORIA BRANDÃO DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	43
866413	DÁLETY CANTINI WENGRAT	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	44
867287	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	45
873814	ERIVALDO JUNIOR MARTINS DE ARRUDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	46
870030	FERNANDA JOSE BATISTA PETINARI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	47
868171	GEOVANA DOS SANTOS CAVALCANTI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	016	48
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N.INS.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1034-PEDAGOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867281	GIOVANNA RIBEIRO LIMA BRANDÃO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	1
867055	GIULIA GOMES AZIZ PEREIRA PLONKOSKI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	2
866850	GUSTAVO MANTOVANI VARELA ROBATTINI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	3
873773	HELOISA ALVES ARAUJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	4
867487	HENRIQUE ARAGAO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	5
869585	HOREDES ALMIRON SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	6
874856	INGRID LIMA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	7
866511	ISABELLY SILVA MANDARINO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	8
866628	ISADORA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	9
867099	JESSICA PEREIRA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	10
866793	KATIA REGINA DA SILVA SALES FERNANDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	11
874915	LARISSA AZEVEDO MARCONATO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	12
870324	LARISSA MARTINS MENDONÇA MARTINE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	13
866410	LORENA MARTINS NUNES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	14
873233	MARCELA DO PRADO MOURA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	15
866919	MARIA EDUARDA SOARES MEDRADE DOS SANTOS SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	16
866476	MAYSA DE LIMA SALVADOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	17
869062	NAYARA HELAINA PAPA FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	18
869171	PAOLA CRISTINA YANO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	19
866753	RAIANI ESPINDOLA SANTINI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	20
868482	RAYANI DE ARAÚJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	21

873401	SUSANA DUARTE LIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	22
867806	SUZANE RODRIGUES ROMERO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	23
867224	TATIANA DE OLIVEIRA CONTAR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	24
875027	THAINA DA SILVA PEIXOTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	25
874596	THAÍS OZORIO MENEZHINE EVANGELISTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	26
CARGO:1035-PEDAGOGIA - (VAGA PARA AQUIDAUANA)-				
867207	SAMARA DE LIMA PORTILHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	27
CARGO:1037-PSICOLOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866456	ADONIAS CAMPOS GUEDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	28
874396	ALICE RICCI TÂMEGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	29
875031	ALINE DA SILVA BALIEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	30
875195	ANA BEATRIZ OLIVEIRA MANVAILER	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	31
873020	ANA LUISA DE SOUZA ABDALA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	32
874903	ANNA BEATRIZ AJALA DE AMARIZ FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	33
870327	ANNA BEATRIZ ALVES PADILHA BARROS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	34
867311	ANNA CAROLINA RODRIGUES CAPILÉ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	35
873217	ANNE BEATRIZ PAES BEZERRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	36
872551	ANNY CAROLINE FREIRE ORTEGA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	37
866452	ARYADNE TALITHA DE FREITAS TEIXEIRA SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	38
873092	BÁRBARA FORTES MENIN	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	39
870336	BÁRBARA VANZELLA DÓDERO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	40
867408	BEATRIZ AKEMI OSHIRO IWASSAKI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	41
874691	BEATRIZ DUARTE NOGUEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	42
868856	BRUNO BARROS OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	43
867069	CAIO DOS SANTOS BATISTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	44
872160	CAMILA DA SILVA SALES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	45
867923	CAROLINE DA CUNHA GONÇALEZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	46
867766	CLARA ABUSSAFI GARCIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	47
875351	DANIEL DE SOUZA ESTEVEZ GARCIA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	017	48
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1037-PSICOLOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867304	DIULY EDUARDA SAIFERT DE SOUSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	1
870349	EDIMILA ALDIR PAIM	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	2
868969	EDUARDO DO CARMO MARTINS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	3
867019	ELIS FUCHS CALDAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	4
866942	ELIZA GOMES BRANDÃO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	5

870306	ELLEN EDUARDA PIRONCELLI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	6
869046	ERICK DUARTE KIOMIDO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	7
866397	ERIK BRIAN BREGOCI SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	8
867416	EVELLYN OLIVEIRA FREITAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	9
870177	FERNANDA CARLA AJONAS ROCHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	10
866836	FERNANDO CÍCERO ALMEIDA DE BRITO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	11
875052	FLÁVIA CAROLINE OYADOMARI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	12
869019	GABRIELA BIGETTI DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	13
875047	GABRIELA SIUFI DE SANTA ROSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	14
868901	GABRIELA VASCONCELOS RAMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	15
867449	GABRIELLE ANJOS LUCIANO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	16
866620	GIOVANNA PAOLA CHARÃO ESCANAICHI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	17
873738	GUILHERME ZACALUSNI FREITAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	18
867374	HILA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	19
874869	IOHANA AGUIAR DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	20
868117	ISABELLA CABRAL SIQUEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	21
867148	ISABELLY NOGUEIRA DE PAIVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	22
869263	JÚLIA HIANY DOS SANTOS VILAS BOAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	23
867153	JULIA SANCHES FERNANDES BARBOSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	24
869100	KAMYLÁ CEZAR DE FREITAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	25
867365	KAUÃ SILVA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	26
870105	KELLY DOS SANTOS PEDROSO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	27
867085	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA CHAUSTZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	28
866711	LIVIA ALVES MARTINS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	29
870332	LÍVIA BHERING ZAGO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	30
867045	LUAN COSTA LOUVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	31
866930	LUANA DE JESUS QUINTANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	32
872568	LUCAS NOVAES STANGARLIN	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	33
866966	LUIZA MANSUR COSTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	34
868921	LYA CRISTINE CRISTOFARI DA SILVA DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	35
869534	MANUELA DOS SANTOS MUTTON	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	36
874883	MARCELLA MEDEIROS DA CUNHA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	37
870157	MARIA BIANCA MARTINS GUIMARÃES FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	38
868706	MARIA CECÍLIA KNAUER MURTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	39
870302	MARIA CECÍLIA VALENTIM DE GODOI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	40
871930	MARIA EDUARDA SOUZA FIGUEIREDO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	41
866592	MARIA FERNANDA FIGUEIRO DE ARAUJO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	42
868210	MARIA GABRIELA CANAVARRO DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	43
874899	MARIA ISABEL RIGHEZ GONÇALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	44
875023	MARIA ISABELLA RARO NUNES CARDOSO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	018	45
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				

N.ÍNSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1037-PSICOLOGIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
870343	MARIA JÚLIA GARCIA TEIXEIRA MORAES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	1
867328	MARIA JÚLIA PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	2
866666	MARIA LUIZA SCARIOT FIORAVANTE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	3
866548	MARIANA BRUN DE ARRUDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	4
866457	MAYARA SUNI JOSÉ OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	5
875160	MYCKAELLA VICTÓRIA CORMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	6
867076	NATHAN MATA DE MATOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	7
866847	NICOLE SANTOS SALVADOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	8
868863	PAULA GRECCHI LACERDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	9
869175	RAFAELA TAVARES RIGUEIRO SOUTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	10
869985	RENATA RIBEIRO DE ALMEIDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	11
871972	SOFIA DE OLIVEIRA GOLZE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	12
867206	SOFIA MAGALHÃES SOALHEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	13
869076	SOFIA SOUZA BARUKI CORTES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	14
874865	TAYLA QUEIROZ BERNARDES CORREA FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	15
868903	THALITA OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	16
874864	THAMIRIS PEREIRA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	17
866943	THAMYRIS CAMPOS MOREIRA DELUQUE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	18
866962	THIAGO DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	19
869494	VALENTINA DE SOUZA BARRETO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	20
869737	YASMIN ARGUELHO DE SOUZA ROSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	21
CARGO:1038-PUBLICIDADE E PROPAGANDA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
868003	ANA CAROLINA LOPES BUENO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	22
866464	ANA JULIA NAKAZATO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	23
873501	BEATRIZ LOUREIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	24
867523	CÁSSIA DE OLIVEIRA MARIN	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	25
866949	ISABELA SOUZA REZENDE CARAMALAC	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	26
868889	JOYCE CAMPOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	27
CARGO:1039-QUÍMICA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
870338	ALICE LIMA KUBO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	28
869061	ALLANYS MOTTA SOARES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	29
868603	ANDRE MARTINS MEDINA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	30
868851	DIEGO GONÇALVES MEAURIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	31
874070	ELIO MARTINEZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	32
870319	GABRIELLE KNEBEL DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	33
867458	HELOYSIA VICENTE BENITES MORGADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	34
875140	KAMILLE REGINA ALVES VILALBA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	35
874476	MARIA FERNANDA MOREIRA MELO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	36
874780	MATHEUS CORREIA CÁCERES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	37
869546	NILSON FERNANDES MOURA FILHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	38

CARGO:1040-SERVIÇO SOCIAL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867347	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DO NASCIMENTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	39
CARGO:1041-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
870341	DANIELE LINS ICHY	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	40
867441	DANIELE NOGUEIRA COSTA E SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	41
873770	DANIELLE DE SOUZA VIEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	42
869031	ELIEZER MEDINA MONTEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	43
867549	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	44
874122	GABRIEL NICOLAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	019	45
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1041-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867380	GERALDO BRITO NETO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	1
867758	GIOVANNA AUGUSTA PANIAGUA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	2
866815	GUSTAVO TONEZI VIEIRA ALVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	3
866625	HENRIQUE CORRÊA DA COSTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	4
868237	ISABELLY TORRES BASSI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	5
872043	JOÃO GUILHERME ZONFRILLI DE MELLO RAMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	6
867447	JOHNN LUCAS RANGEL DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	7
868981	JOSE CARLOS RODRIGUES JUNIOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	8
868966	JOSÉ MIGUEL ARAUJO SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	9
870138	JÚLIA MARIA BARBOSA KUROISHI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	10
867399	KARINA APARECIDA ARAI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	11
867471	LAÍSA MARIA CORDEIRO PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	12
869385	LÍVIA FERNANDES RAMOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	13
874889	LORAYNE VIEIRA TIMOTEO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	14
869476	LUANA PENHA MANOEL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	15
868917	LUCAS CANDIDO SANTANA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	16
867917	LUCAS HENRIQUE NARDI CASTILHO MENDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	17
867514	LUKA ÉRICA MACHADO DAS NEVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	18
867450	LUKA WINSTON MENDES SANCHES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	19
867996	LUKAS DE SOUZA SALVADOR DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	20
870357	MARIA RITHA LACERDA DE OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	21
870213	MARIANA NICOLAU PALHANO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	22
874312	MAYARA RODRIGUES RIQUELME	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	23
868056	NAOMY MILENA TAMASATO NAKASHIMA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	24
867394	NATHALIA DIAS TEIXEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	25
866458	NATHAN CORVELONI CALHEIROS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	26
867565	PAULA FERNANDA PRADO DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	27

867435	PEDRO PAULO FAGUNDES CABRAL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	28
867364	ROBERTO DA SILVA ROMEIRO JÚNIOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	29
875368	SIDNEY BENEDITO DO AMARAL JÚNIOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	30
867994	THALES LISCANO CARVALHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	31
866484	THIAGO ALVES CHAVES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	32
874800	THIAGO FERREIRA CATIRSI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	33
866528	VICTOR ALVES CUSTODIO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	34
867209	VICTOR MATHEUS PEREIRA KROMINSKI	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	35
873420	VICTOR VALENZUELA DE ALCÂNTARA FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	36
CARGO:1042-TURISMO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866471	ANDRESSA MARQUES NASCIMENTO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	37
874802	ARLENSON DOS SANTOS ESTIGARRIBIA JÚNIOR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	38
870307	EDUARDO SANTOS GRAÇA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	39
866422	EMILLY CÂNDIDO MIYAKE	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	40
868865	FERNANDA SILVA DE CAIRES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	41
873423	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA FILHO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	42
866650	KAROLAYNE AUXILIADORA SOARES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	43
873403	LAURIANA SOUZA PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	020	44
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1042-TURISMO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867499	MARIA CLARA MACIEL DIAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	1
874109	MIRELA AREVALOS PEREZ	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	2
870166	NATASHA DEISIANE DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	3
873158	RONISON FONTES OVELAR	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	4
874072	TAIS MEDINA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	5
874772	YAN MATHEUS PEIXOTO PEREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	6
CARGO:1043-ZOOTECNIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
868126	ADRIELY RODRIGUES ZANDONA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	7
868220	ANA CAROLINA GONÇALVES TORRES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	8
868931	EMILLY DE SOUZA FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	9
866505	GUILHERME MACIEL VERA DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	10
866499	MARIA EDUARDA VASCONCELOS MENDES DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	11
875316	MARIA VITÓRIA E SILVA SOUSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	12
869010	TAINARA CANDIDA FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	13
868295	THAÍS FERREIRA DE SENA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	14

CARGO:1044-MEDICINA VETERINÁRIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
873008	ANA CRISTINA GARAY E SOUSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	15
868113	BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	16
867244	BRENDA OLIVEIRA SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	17
867598	CAMILA MATOS FERNANDES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	18
873698	CELIA CENTURION CORDEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	19
874754	ELIEDA GLADYS JENNIFER STEFANIE CARDOSO GODOY	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	20
870225	EVELIN CRISTINA CAMARGOS OLIVEIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	21
869624	FELIPE PEREIRA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	22
866968	FERNANDA BARROS SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	23
874852	FERNANDA BEATRIZ GAUNA FERNANDEZ SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	24
868992	GABRIELE SCHLOTEFELDT DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	25
873953	JÚLIA APARECIDA LIMA DA MATA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	26
874926	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	27
867495	JULIANY BORIN CAVALHEIRO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	28
867288	LAISSA FERREIRA WENDT	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	29
872086	LARA LETÍCIA FRANCO DE ARRUDA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	30
867108	LARISSA RODRIGUES LOPES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	31
866501	LAURA GABRIELLY FLORES DO AMARAL	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	32
870314	LAURA PEREIRA FRANCO FREITAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	33
866559	LINDA MARIANA MANZONI RIBAS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	34
869043	LORRAYNE ORTIZ CAMPOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	35
872964	MARCELO JEAN ROCHA DA SILVA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	36
867535	MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	37
867107	NICOLAS GAUSMANN DOS PASSOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	38
875058	PAULO RYAN SOUZA LOPES	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	39
874965	RAYSSA VITORIA DELMONDES DOS SANTOS.	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	40
866670	REGIELI CRISTINI DA SILVA FERREIRA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	41
868930	RHAYSSA LORHANNY VALENTE CAMPISTA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	42
870887	RICHARD MELO DOS SANTOS	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	43
874988	YUMI LUANA MURATA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	021	44
LOCAL DE PROVA: UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I				
ENDEREÇO: R. UFMS, 715 (EM FRENTE AO TEATRO GLAUCE ROCHA)				
CIDADE: CAMPO GRANDE				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1041-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
874962	ANA PRISCILA DE SOUZA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	022	1
CARGO:1006-ARQUITETURA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
869697	AYLA CORREIA DE ALENCAR MACHADO	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	022	2

CARGO:1019 -ENFERMAGEM - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
869090	CAMILY SARAIVA BARBOSA	UFMS - COMPLEXO MULTIUSO I	022	3
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II				
ENDEREÇO: R. POCONÉ, S/N				
CIDADE: CORUMBÁ				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1000-ADMINISTRAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866688	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	1
CARGO:1002-ADMINISTRAÇÃO - (VAGA PARA CORUMBÁ)-				
869675	ALLISON GABRIEL NASCIMENTO DE FREITAS	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	2
866489	ESTEFFANI ESPINOSA DE SOUZA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	3
866762	GABRIELLE VITÓRIA INSFRAN BURGOS	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	4
866524	HELDER ARRUDA DE BRITO	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	5
866636	JÉSSICA PADILHA DO NASCIMENTO	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	6
866858	JOSEMARY COSTA OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	7
866520	KAILAINE DE SOUSA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	8
874916	LENITA MARIA BERNARDO ESTRA MENDES	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	9
866541	MARIANA DA SILVA CARVALHO	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	10
866758	NAITIELLY SORIA DE MORAES	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	11
866760	NATHALIA CRISTINA DA SILVA PACHECO	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	12
866599	OCTÁVIO AUGUSTO MONTANO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	13
866521	WELLEN MARQUES DA SILVA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	14
866439	WIVIAN XAVIER CASTELLO	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	15
CARGO:1013-DIREITO - (VAGA PARA CORUMBÁ)-				
868927	ALICE MARINHO FATAH	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	16
868923	ANA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	17
866535	BRUNA CAROLINE OLIVA SANTANA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	18
867586	BRUNO SEBASTIÃO PEREIRA DE ARRUDA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	19
866519	ÊMILLE ASSIS FREITAS	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	20
869307	GABRIELLA AGUILAR BISPO DA SILVA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	21
866710	JESSANA DE FARIA MONTEIRO	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	22
868880	KATLYN MAMANI CANASA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	23
866839	LUAN VITAL DA SILVA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	24
867462	MICHAEL SANTOS NETO	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	25
866613	RAFAELLA MATTOS DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	26
869767	SABRINA DA ROSA TARGUETA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	27
868055	SABRINA QUEVEDO DA SILVA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	28
868937	TALITA CAMACHO DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	29

868875	THAIZA GONCALVES PADILHA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	30
CARGO:1041-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867188	MATHEUS ROCHA MEDINA	UFMS - CAMPUS PANTANAL (UNIDADE II	023	31
LOCAL DE PROVA: UEMS DOURADOS (BLOCO F)				
ENDEREÇO: ROD. DOURADOS/ITAHUM KM 12				
CIDADE: DOURADOS				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1014-DIREITO - (VAGA PARA DOURADOS)-				
873504	ANA BEATRIZ DE SANT	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	1
869027	ANA JÚLIA GONÇALVES LOPES	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	2
875010	ANTONIO CESAR PINHEIRO MEDEIROS JUNIOR	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	3
867675	BEATRIZ ANTONIASSI RODRIGUES	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	4
869822	BRENO CASEMIRO DE MENDONÇA ALVAREZ	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	5
867726	CAROLINE DE SANTE DA SILVA SANTOS	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	6
867079	CASSIA GALDINO MARTINS	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	7
866658	CRISTIANO MONTEIRO REIS	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	8
866698	DANIEL ELIAS MORAIS JOSÉ	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	9
868886	EDUARDO MATHEUS LEMES SOUZA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	10
875197	EMANUEL DO NASCIMENTO SANTANA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	11
866565	EMANUELLY BRITEZ DE ALMEIDA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	12
866932	FERNANDA CRISTÓVÃO DE ANDRÉA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	13
873882	FERNANDA MACIEL DUTRA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	14
868920	GUILHERME DOS SANTOS DILELLI	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	15
875081	GUSTAVO VINÍCIUS DA SILVA RAMOS	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	16
868449	JADERSON LIMA DE OLIVEIRA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	17
866690	JENNIFER CHAVES DOS SANTOS	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	18
867271	JOÃO VITOR FERREIRA FELL	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	19
866649	JUNIOR ANDERSON BARBOSA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	20
874880	KAUAN OLIVEIRA DA SILVA ROSA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	21
874881	KÉSIA BORGES DA SILVA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	22
874992	LARISSA HARUMI ALVES SAKAMOTO	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	23
873385	LÍVIA SAMPAIO CARVALHO	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	24
866503	LUAN ANTONIO DE FARIAS LIMA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	25
866638	MARIANA CARVALHO BUZZIO	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	26
868997	MAYARA VALENCIANO DE CARVALHO	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	27
866840	MILENY MEDEIROS MACHADO	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	28
870333	NATHALIA ALVES DE CAMPOS	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	29
872365	NATZSLA RAIDAN SCHUSTER	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	30
869809	SAMIRA THEREZA RODRIGUES DA ROCHA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	31
867191	VALERIA CAIRES	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	32
868630	VALÉRIA DA SILVA VALENTE	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	33

868824	WYSNER CRISPIM DA SILVA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	34
CARGO:1017-ECONOMIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
868885	VITOR BACCHI DE FARIA REIS	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	35
CARGO:1020-ENGENHARIA AMBIENTAL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
868122	ANA CARLA CAMARGO LOUBET	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	36
CARGO:1023-ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
866438	ANDRESSA ROCHA VINHAL	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	37
CARGO:1028-FISIOTERAPIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867093	PRISCILA AYUMI ALVES KIMURA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	38
CARGO:1030-HISTÓRIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
868879	MILENA PALMEIRA GONÇALVES	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	39
CARGO:1043-ZOOTECNIA - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
875215	LETÍCIA CUER GARCIA	UEMS DOURADOS (BLOCO F)	024	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS DE NAVIRAÍ				
ENDEREÇO: ROD. MS 141 KM 4, S/N (SAÍDA P/ IVINHEMA)				
CIDADE: NAVIRAÍ				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1036-PEDAGOGIA - (VAGA PARA NAVIRAÍ)-				
868897	BRUNA MARIA RIBEIRO GOMES	UFMS - CAMPUS DE NAVIRAÍ	025	1
866507	DIELE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS DE NAVIRAÍ	025	2
875331	LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	UFMS - CAMPUS DE NAVIRAÍ	025	3
869873	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS DE NAVIRAÍ	025	4
CARGO:1046-DIREITO - (VAGA PARA NAVIRAÍ)-				
869542	FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	UFMS - CAMPUS DE NAVIRAÍ	025	5
869618	MARIA JÚLIA FREITAS SANTOS	UFMS - CAMPUS DE NAVIRAÍ	025	6
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA				
ENDEREÇO: AV. PEDRO PEDROSSIAN, Nº 725				

CIDADE: PARANAÍBA				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO: 1003-ADMINISTRAÇÃO - (VAGA PARA PARANAÍBA)-				
866553	LUIS CLAUDIO FERREIRA CRUZ	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	026	1
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA				
ENDEREÇO: AV. PEDRO PEDROSSIAN, Nº 725				
CIDADE: PARANAÍBA				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO: 1003-ADMINISTRAÇÃO - (VAGA PARA PARANAÍBA)-				
869106	BARBARA MAIA HIPOLITO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	1
869161	HEMILY CAROLINE SOUZA DIAS COSTA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	2
866621	ISABELLA ALVES DE PAULA CASTRO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	3
866475	KEVINNY KAONE RIOS VILELA DA SILVA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	4
866451	LÍVIA ESTELA BARRETO MACEDO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	5
869134	MARIA EDUARDA NEVES DE PÁDUA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	6
866579	MIRIELY APARECIDA SOUZA DUARTE	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	7
867110	PATRÍCIA MOREIRA VIDAL	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	8
CARGO: 1013-DIREITO - (VAGA PARA CORUMBÁ)-				
866737	AMANDA PADOVEZ	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	9
CARGO: 1015-DIREITO - (VAGA PARA PARANAÍBA)-				
866669	AMANDA ESCATOLIN AMARO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	10
866423	ANA CAROLINA BISPO MARCIANO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	11
871693	ANA CLARA PAIVA DOMINGUES DO AMARAL	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	12
867136	ANA LAURA GUERINO MARQUES	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	13
866570	ANA LUIZA MORAIS MARTENEXEN	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	14
873041	APARECIDA SALETE NAZARET DE ARAUJO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	15
870354	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	16
867266	CAMILA FERNANDA CANDIDO DA MAIA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	17
874419	CAROLINE LIZARDO DA SILVA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	18
868098	EDNA AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	19
867248	EDUARDA COSTA BORBA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	20
872232	EDUARDA PILIELO DA SILVA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	21
867705	EMANUELI CAMPOS CONSTANTINO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	22
866608	EMANUELLI DE OLIVEIRA DUARTE	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	23
874603	EMILY GUIMARÃES CARVALHO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	24
866981	FERNANDO RAMOS KOTLEWSKI	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	25

870358	FRANCIELI RAMOS DA SILVA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	26
867063	GABRIEL PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	27
867926	GABRIELE EURIDES RODRIGUES	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	28
867690	GEOVANA SILVA LOURENÇO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	29
869570	HASLA DE OLIVEIRA SILVA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	30
869039	ISABELLA MARQUEZIN DE MARCHI TEIXEIRA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	31
867395	ISADORA FREITAS GARCIA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	32
867197	ISADORA PATROCINIO OLIVEIRA DE FREITAS	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	33
871695	JOSÉ EDUARDO BICHOLI DOS SANTOS	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	027	34
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA				
ENDEREÇO: AV. PEDRO PEDROSSIAN, Nº 725				
CIDADE: PARANAÍBA				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO: 1015-DIREITO - (VAGA PARA PARANAÍBA)-				
866498	JULIA MARIA MOREIRA DO CARMO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	1
866795	JULIA MENEZES BARROS	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	2
869251	JULIANA NUNES DALL'AGNOL	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	3
866409	KATIUSCIA GOMES ASSUNÇÃO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	4
875304	KAYLLAYNNE LORRAYNNY OLIVEIRA FREITAS	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	5
869689	MARIA EDUARDA RODRIGUES BIZO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	6
875200	MARIA VITORIA APARECIDA SILVA BARBOSA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	7
869471	MARIANA ALVES DANTAS	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	8
875343	MARIANA DUTRA DE CARVALHO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	9
868912	MARIANA PEREIRA ALVES	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	10
866425	MARIANA RIBEIRO LABAKI	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	11
866885	MARIANA SARAMAGO AMBRÓSIO SOARES	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	12
875168	MARINA LEMOS ALVES PEREIRA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	13
866494	MAYLA ALEIXO DAMASIO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	14
867102	MURILO AMARAL TOMAZ	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	15
866487	OKYSSANA HERRANA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	16
866728	PEDRO HENRIQUE ANDRADE PILGER	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	17
870311	RAUL NUNES ROSSANESE	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	18
869074	RODOLFO DOS REIS GUIMARAES	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	19
874058	RODRIGO PEREIRA LEAL	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	20
867118	RYAN MARTINS CARVALHO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	21
869573	SANDI VEIGA DIAS	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	22
870375	SARA SILVA DUARTE	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	23
874904	STELA MONTEIRO VALIM	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	24
867101	STHEFANI PORTARI DE ALCÂNTARA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	25
866595	VANESSA FERREIRA DA CRUZ	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	26
867307	VINÍCIUS COSTA SILVA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	27
870767	VITOR EDUARDO MARQUES SILVA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	28
874759	VITÓRIA TAINÁ RODRIGUES	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	29
875358	WESLEY BORGES GALDINO	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	30

CARGO:1036-PEDAGOGIA - (VAGA PARA PARANAÍBA)-				
866718	FRANSIELE NATANI DE ALMEIDA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	31
868947	JUSSARA DOS SANTOS GARCIA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	32
867054	STEFANY RODRIGUES NOGUEIRA	UFMS - CAMPUS DE PARANAÍBA	028	33
LOCAL DE PROVA: UFMS - CAMPUS DE PONTA PORÃ				
ENDEREÇO: RUA ITIBIRÉ VIEIRA, S/N (BR 463, KM 4,5)				
CIDADE: PONTA PORÃ				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1004-ADMINISTRAÇÃO - (VAGA PARA PONTA PORÃ)-				
874620	BEATRIZ MARIANO BONETTI	UFMS - CAMPUS DE PONTA PORÃ	029	1
868452	BRUNO GABRIEL MARTINS ESTIGARRIBIA	UFMS - CAMPUS DE PONTA PORÃ	029	2
870093	GABRIEL LUIZ HOFFMANN	UFMS - CAMPUS DE PONTA PORÃ	029	3
869565	LAUREN IVES DA SILVA FRANCISCO	UFMS - CAMPUS DE PONTA PORÃ	029	4
869431	LUCAS THOMAZ TEIXEIRA DE SOUSA	UFMS - CAMPUS DE PONTA PORÃ	029	5
872615	NATHAN YURI MATSUMOTO VIEIRA	UFMS - CAMPUS DE PONTA PORÃ	029	6
873309	SAMARA SANTOS DA COSTA	UFMS - CAMPUS DE PONTA PORÃ	029	7
869379	SERGIO RODRIGO SOUSA BARUA	UFMS - CAMPUS DE PONTA PORÃ	029	8
LOCAL DE PROVA: UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII				
ENDEREÇO: AV. RANULPHO MARQUES LEAL, Nº 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
DATA: 21/05/2023 - PERÍODO: PROVA OBJETIVA - DOMINGO MATUTINO				
DURAÇÃO DA PROVA: 04H - HORÁRIO DE INÍCIO: 08H				
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA
CARGO:1016-DIREITO - (VAGA PARA TRÊS LAGOAS)-				
868892	ALINE FERREIRA SILVA DE SOUZA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	1
867327	AMANDA DENIZ FRANÇA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	2
866502	ANA CLARA DOMINGUES DE SANTANA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	3
867348	ANA JULIA AZAMBUJA SANTIN	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	4
867403	ANA JULIA BISPO BONFIM	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	5
868972	ANA JULIA FERRACINI FIORILLI	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	6
867787	ANA LUIZA SILVESTRENI BOLONHA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	7
868974	ANA PAULA DA S. BORBA (ARES AUGUSTO DA SILVA BORBA)	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	8
875055	ANNA LUÍSA SOUZA SANTOS	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	9
866441	BÁRBARA VENCESLAU DOS SANTOS	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	10
866551	BEATRIZ BRAIANI ANTUNES	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	11
867864	BEATRIZ FEDEO DE OLIVEIRA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	12
871543	BEATRIZ FRANZIN POLACHINI	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	13
868941	BEATRIZ MALONI MENDES DA CRUZ	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	14
867214	BEATRIZ MARIA DA SILVA ROSSI	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	15
872870	BEATRIZ OLIVEIRA SANTANA DE BARROS	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	16

868625	BIANCA DE SOUZA SANTOS	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	17
869991	CAROLINE QUEIROZ PAIVA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	18
870137	DÉBORAH BIANCA SILVA ALVES	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	19
875218	DENILSON SOARES GOMES	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	20
869945	DIOGO CÉSAR BOMFIM FEITOSA SANTOS	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	21
875325	ESTEVAN ESTUQUE	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	22
874617	FABÍOLA PEREIRA FERRO	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	23
869597	GABRIEL AUGUSTO TOZETTI	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	24
869343	GABRIELA CALDEIRA VITAL	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	25
874605	GABRIELA PONTES GOMES	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	26
867196	GABRYELLA SOARES JUNQUEIRA LEAL	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	27
866461	GEOVANNA ALEXANDRA COENE CÂNDIDO	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	28
866440	GIULIA ANGEL SEGURA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	29
871357	GUILHERME GONÇALVES JURADO	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	30
873880	GUSTAVO EMANUEL DE LIMA ELIAS	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	31
869334	GUSTAVO MODESTO GARCIA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	32
867945	HENRIQUE ANZAI	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	33
866783	IASMIN NATÁLIA DIAS CANHETTE	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	34
866455	ISABELA MARIA DE ALCÁCIO SANTIM	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	35
867292	ISABELLE CODOGNO RIBAS DE SOUZA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	36
874595	ISADORA BRAZ CAMARGOS	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	37
870293	IVIS HENRIQUE JUNQUEIRA DA SILVA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	38
866512	JOÃO PEDRO SILVA NETO	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	39
866449	JULIA GONÇALVES DA SILVA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	40
866665	JULIANA MARTINS BRAGA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	41
868179	LAIS CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	42
869617	LAÍS ESPARAPANI OLIVER	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	43
866486	LAURO AUGUSTO BUENO RIBEIRO	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	44
873046	LÍVIA DE LUCENA CORDEIRO	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	45
866426	LUANA MOREIRA BACARO	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	46
869060	MARIA CLARA COELHO E SILVA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	47
872720	MARIA EDUARDA SOUZA COSTA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	48
869069	MARIANA GOMES FONSECA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	49
868985	MATEUS PAVANELLI DE ALBUQUERQUE	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	50
866436	MATHEUS NICOLETTI ALVES PEREIRA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	51
866495	NARA CARMELO MOLINA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	52
868890	PEDRO OTTOBONI NUNES	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	53
867384	RAFAEL BIAGI DA COSTA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	54
874112	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CAMILO	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	55
869715	VITÓRIA CAMPOS TOSTA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	56
869225	VITÓRIA GABRIELE APOLINARIO	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	57
875288	YASMIN PIMENTA DE QUEIROZ	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	58
875210	YURI MURILO CARDOSO DA SILVA	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	59
CARGO:1025-ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)-				
867520	LUAN PABLO DANTAS CASTRO	UFMS TRÊS LAGOAS - BLOCO VIII	030	60

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL Nº 018/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional do candidato selecionado, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) do candidato considerado apto, observando:

Dia 15/05/2023 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Jose Antonio da Silva Junior	Contador	Campo Grande	Apto

EDITAL Nº 019/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame dos candidatos relacionados abaixo por não comparecerem às etapas de contratação para qual foi convocados, conforme item 20.2 do Edital de Abertura, ou manifestarem desistência.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Kristian Giovany Salazar Viégas	Engenheiro Eletricista	4º	Campo Grande
Diego Farias Tavares	Técnico em Tecnologia da Informação	2º	Campo Grande

Campo Grande, 10 de maio de 2023.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

EDITAL Nº 020/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 23/05/2023 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 23 e 24 de maio.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Samuel Ferreira da Costa	Técnico em Tecnologia da Informação	3º	Campo Grande
Érika Pessuto Kozuka	Técnico em Análise e Tratamento	24º (lista geral)	Corumbá
Fabio Roberto Alves da Silva	Engenheiro Eletricista	32º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 01/06/2023 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 02/06/2023 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

Campo Grande, 11 de maio de 2023.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 195/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de maio de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 195/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **15 de maio de 2023**

EDITAL de Seleção nº. **58/2022** – PRODHS/PROE, de 22/12/2022 - **D.O. 11.021** de 23/12/22, p. 85;
 EDITAL de Homologação nº **07/2023** – RTR/UEMS, de 13/02/2023, **D.O. 11.077** de 14/02/23, p. 94.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
José Sabino Substituição: César Yuji Fujihara Motivo: Licença Médica 15/05/2023 a 30/05/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Campo Grande	26h

EDITAL N.º 87/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 11 de maio de 2023.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ACADÊMICOS(AS)
 PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com resultado final do Processo de Seleção de acadêmicos(as) para a composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES n.º 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Lista de Inscrições Indeferidas

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM:	Série:	Justificativa
Cassilândia	Matemática	Alex Nascimento da Silva	49833	1ª Série	Não atende ao inciso III do item 6.1 do edital.
Dourados	Física	Ingrid Andreza Da Silva Pinheiro	43788	4ª Série	Não atende ao inciso III do item 6.1 do edital.
Dourados	Letras - Espanhol	Danieli Duarte Silva	43810	3ª Série	Não atendeu a alínea a) do item 11.2.1 do edital.
Dourados	Pedagogia	Sara Cabral da Silva	1995435	1ª Série	Não atendeu as alíneas a) e b) do item 11.2.1 do edital.
Mundo Novo	Letras - Espanhol	Luciana Almeida Armario	00000	1ª Série	Não atendeu as alíneas a) e b) do item 11.2.1 do edital.
Naviraí	Química	Viviane dos Santos	45697	3ª Série	Não atendeu a alínea a) do item 11.2.1 do edital.

2. Resultado Final do Processo de Seleção para Cadastro de Reserva

2.1. A tabela abaixo apresenta o resultado final de classificação das inscrições homologadas, relacionando os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o banco de reservas do Programa de Residência Pedagógica, com a lista de espera em ordem de classificação.

2.2. Na classificação dos(as) candidatos(as), quando ocorreu empate no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, o desempate seguiu os critérios previstos no EDITAL N.º 19/2023/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 23 de fevereiro de 2023.

CRA: Coeficiente de Rendimento Acadêmico

%: Percentual de Integralização do Curso

Classif.: Classificação do(a) Candidato(a)

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Série	CRA	%	Classif	Situação
Campo Grande	Geografia	Gabriel Calebe Rôa Mancilia	45185	3ª	8,9	44,0%	1	Lista de Espera
Campo Grande	Geografia	Flaviane Maximo Da Paz	41085	4ª	8	66,0%	2	Lista de Espera

Campo Grande	Pedagogia	Eliane Lima Dos Santos	45586	3ª	7,9	43,3%	1	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Andressa de Souza Valente	45287	3ª	8,1	46,8%	1	Lista de Espera
Dourados	Física	Ana Beatriz Viegas de Andrade Jacinto	36986	3ª	7,4	51,3%	1	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Jameson Marques da Silva	45338	3ª	7,2	39,5%	1	Lista de Espera
Dourados	Matemática	Vanessa dos Santos Garcia	31778	4ª	7,5	96,2%	1	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	José Renato Batista	49194	3ª	7,7	29,0%	1	Lista de Espera
Jardim	Letras - Inglês	Kelen Ketney Mascarenhas Monteiro	39231	4ª Série	6,9	61,3%	2	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Lidiane Lima Pessi	44212	4ª Série	7,7	72,1%	1	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências Sociais	Maria Adelaide Rodrigues de Souza	42596	3ª Série	6,8	34,4%	1	Lista de Espera

Dourados-MS, 11 de maio de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 29/2023-RTR/UEMS, de 11 de maio de 2023, publicado no D.O. nº. 11.157, de 12 de maio de 2023, páginas 85 a 112, abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos**, destinado ao provimento de cargo de **Professor de Ensino Superior** do grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:

ANEXO V Cronograma

Evento	Data	Local
Inscrições	11 de maio a 05 de junho de 2023	No site ead4.uems.br, conforme orientações do Edital.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	11 a 15 de maio de 2023	No site ead4.uems.br, conforme instruções específicas constantes deste Edital

Passe a constar:

ANEXO V AO EDITAL Nº 29/2023-RTR/UEMS Cronograma

Evento	Data	Local
Inscrições	12 de maio a 05 de junho de 2023	No site ead4.uems.br, conforme orientações do Edital.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	12 a 15 de maio de 2023	No site ead4.uems.br, conforme instruções específicas constantes deste Edital

Em 12 de maio de 2023.

Celi Correa Neres
Reitora em exercício – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 30/2023-PRODHS/PROE, de Seleção Docente, de 10 de maio de 2023, publicado no D.O. nº. 11.156, de 11 de maio de 2023, páginas 141 a 151, abertura de Seleção Docente.

Onde constou:

ANEXO I DO EDITAL Nº 30/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

Data	Atividade	Local/Horário
12/06/2023	Sorteios	http://ead4.uems.br , conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
12/06/2023	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
14 a 19/06/2023	Período para Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br
20/06/2023	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 15h
20/06/2023	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
23/06/2023	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
26/06/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
26 e 27/06	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

Passe a constar:

Data	Atividade	Local/Horário
14/06/2023	Sorteios	http://ead4.uems.br , conforme especificado no edital de Homologação das inscrições.
14/06/2023	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br , até 24 horas após o sorteio de cada área.
19 a 23/06/2023	Período para Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br
26/06/2023	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 15h
26/06/2023	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
28/06/2023	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h
29/06/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h
29 e 30/06	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

Em 12 de maio de 2023.

Celi Correa Neres
Reitor- UEMS

Edital nº 04/2023 PGZOO/UEMS, 15 de maio de 2023.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2023/2 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO-PANTANAL DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, área de concentração em Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPPI 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para vagas como **"ALUNO REGULAR - Vagas Remanescentes"** no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Zootecnia, área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal da UEMS, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, para ingresso no segundo semestre do ano de 2023.

O Programa de mestrado em Zootecnia - Produção Animal no Cerrado-Pantanal tem por objetivo promover a criação de redes de pesquisa para diminuir os desequilíbrios regionais na oferta e desempenho da Pós-Graduação e atender à área de conhecimento que constitui a Ciências Agrárias. Assim, diminuirão as distâncias existentes entre universidade e o espaço produtivo, por meio da proposição de projetos de pesquisa relacionados com demandas dos setores produtivos da região, considerando não apenas as questões de produção e produtividade, mas também o desenvolvimento e o progresso do homem do campo na sua busca de bases materiais e sociais. As linhas de pesquisas desenvolvidas pelo programa são: Produção de ruminantes no Cerrado e Pantanal e Produção de monogástricos e organismos aquáticos no Cerrado e Pantanal.

1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Zootecnia - Área de concentração em Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, graduados em Zootecnia e áreas afins.

1.2. Também, poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Zootecnia, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 5.2. deste edital.

1.3. A documentação exigida para inscrição (item 4) deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço: pg-zoo@uems.br com solicitação de recebimento, desde que enviada até a data de encerramento das inscrições. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

1.4. As inscrições deverão ser realizadas no site <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>, no período de **15/05/2023 a 16/06/2023**.

1.4.1. Ao realizar a inscrição no portal e solicitar o boleto bancário para pagamento, o candidato será direcionado para a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), onde realizará outro cadastro para gerar o boleto no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

1.4.2. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 16 de junho de 2023, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Não será aceito comprovante de recolhimento com agendamento de pagamento.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição no processo seletivo. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega eletrônica.

2. Das vagas

2.1. Será ofertado o quantitativo de até **16 (dezesesseis) vagas**, as quais serão preenchidas de acordo com as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla concorrência	Regime de Cotas			Sobrevagas		Total Geral
8	Indígenas	Negros/as	Pessoas com deficiência	Quilombolas	Travestis/Transexuais	16
	2	3	1	1	1	

2.2. O preenchimento das vagas está condicionado à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo e à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) no Curso.

3. Da Política de Ações Afirmativas

3.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e

pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CE-PE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018. Parágrafo único; que foi alterada pela DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 306, de 28 de setembro de 2021. Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

I. 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);

II. 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;

III. 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;

IV. 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;

V. 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

3.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

3.3. No ato da inscrição no processo seletivo o(s) candidato(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição.

3.3.1. A pessoa com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.

3.3.1.1. Na ficha de inscrição do processo seletivo constarão, explicitamente, os itens de classificação da LBI: Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão).

3.3.2. Na ficha de inscrição das pessoas autodeclaradas transexuais e travestis devem constar, explicitamente, os seguintes itens de classificação de identidade de gênero: travesti, transexual, trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

3.4. Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

3.4.1. Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

3.4.2. Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

3.5. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado.

I. Os(as) candidatos(as) negros(as), cotistas aprovados e convocados, que assim se autodeclararem, deverão apresentar o documento expedido pela banca avaliadora específica para as cotas, conforme item 3.6. do presente edital.

II. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.

III. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.

IV. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

V. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) transexual e travesti deverá apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração, conforme modelo disponibilizado em edital.

3.6. O documento previsto no item 3.5 (I) será expedido pela banca avaliadora que ocorrerá no dia 06/07/2023, conforme o cronograma deste Edital. Tal banca será realizada em sala virtual (online), conforme indicações que serão apresentadas em edital específico para essa finalidade.

3.6.1. O candidato saberá, já ao final da banca, se teve seu fenótipo reconhecido. Caso não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída outra banca, composta por pessoas distintas da primeira. Não caberá recurso às decisões desta segunda banca.

3.7. Os documentos previstos no item 3.5. (II; III; IV e V) deverão ser encaminhados por e-mail para pgzoo@uems.br no dia 06/07/2023, conferidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo, nos dias 06 e 07/07/2023. A Comissão expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o candidato poderá proceder sua matrícula.

3.8. Os recursos previstos aos resultados do item 3.7. deverão ser encaminhados para o e-mail pgzoo@uems.br

até o dia 08/07/2023. Os resultados serão divulgados no dia 10/07/2023.

3.9. Em caso de não aprovação pela banca de cotas, tanto da questão fenotípica (item 3.6.), quanto da documentação exigida para as demais categorias (item 3.7.), e exaurido o recurso previsto, o candidato será desclassificado da concorrência.

4. Da Documentação para a Inscrição

4.1. Documentos necessários para a inscrição (Documentos não legíveis não serão considerados):

Formulário de inscrição (disponível no site da PGZOO) e no anexo I deste edital, devidamente preenchido;

a) Tabela de Pontuação (anexo II) com cópia do currículo Lattes e os devidos documentos comprobatórios.

b) Carta de aceite de orientação (anexo III), devidamente preenchida e assinada;

c) Formulário "Hipótese Científica" devidamente preenchido (anexo IV).

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

e) Cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração da instituição de que está matriculado no último período do curso de graduação;

f) Cópia da Cédula de Identidade (RG);

g) Cópia do histórico escolar atualizado.

4.2. Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade para estrangeiro;

b) Cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

c) Cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior.

5. Do Processo Seletivo e Admissão

5.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca de professores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, designada pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Zootecnia.

5.2. A Seleção se dará conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	15/05/2023 a 16/06/2023
Homologação Preliminar das Inscrições	19/06/2023
Período para recurso	Até 21/06/2023
Homologação definitiva das Inscrições	22/06/2023
Arguição de Currículo (AC)	26 e 27/06/2023
Resultado da AC e Pontuação do Currículo Lattes	29/06/2023
Período para recurso	Até 03/07/2023
Resultado Final	Até 05/07/2023
Banca Fenotípica Avaliadora para Política Institucional de Ações Afirmativas (cotas)	06/07/2023
Matrícula	31/07 a 04/08/2023
Início das aulas	07/08/2023

5.3. Arguição de Currículo (AC)

5.3.1. A AC será realizada pela Comissão de seleção, no dia 26/06/2023. Havendo necessidade, a AC se estenderá até o dia 27/06/2023. A AC será híbrida, ou seja, presencial ou por meio da ferramenta Google Meet. O candidato deverá obrigatoriamente indicar a forma na qual pretende realizar a prova, no ato da inscrição.

5.3.2. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a hipótese científica (Anexo IV), a formação acadêmica, histórico escolar, pretensões com o Programa, conhecimento técnico-científico e capacidade lógica de expressar ideias dentro da área de Zootecnia.

5.3.3. Esta etapa terá caráter classificatório e o candidato será avaliado com nota de zero a dez e a pontuação final será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca.

5.3.4. Os candidatos receberão, via e-mail, a ordem de realização da prova de arguição pela Comissão do Processo Seletivo para a Arguição de Currículo (AC). Aquele que não se apresentar no horário estabelecido para a etapa AC, estará automaticamente desclassificado.

5.4. Pontuação de Currículo (PC)

5.4.1. A PC será efetuada pela Comissão de seleção e a nota atribuída será expressa pela Pontuação do Currículo Lattes (PCL).

5.4.2. A PCL (Pontuação do Currículo Lattes - documentado) será atribuída conforme pontuação especificada no

quadro do Anexo II deste edital, de forma que ao currículo com maior PCL será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

5.4.3. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados e numerados conforme a ordem da planilha de pontuação (anexo II)

5.4.4. Entenda-se como Currículo Lattes documentado a apresentação de cópias legíveis que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada apenas da página em que conste o título, e o nome do candidato, comprovando a autoria/coautoria.

5.4.5. Esta etapa terá caráter classificatório.

5.4.6. A nota de PC será divulgada conjuntamente com a nota da AC.

6. Do Resultado

6.1. A nota classificatória será expressa pela Pontuação Final $PF = (AC + PC) / 2$.

6.2. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, obedecida a disponibilidade de vagas e a linha e sublinha de pesquisa escolhida no formulário de inscrição.

6.3. Em caso de empate entre candidatos, será utilizada como critério de desempate a nota obtida na PC.

6.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas serão classificados em uma lista de espera, de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

6.5. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada e no site da PGZOO, até o dia 05 de julho de 2023, conforme previsto no Cronograma.

7. Dos Recursos

7.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias após sua divulgação, conforme disposto no cronograma.

7.2. A documentação do recurso deverá ser enviada por e-mail (pgzoo@uems.br) devidamente assinado pelo candidato.

7.3. A Comissão, num prazo de 48h, irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma será disponibilizada ao candidato, via e-mail.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa.

7.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 7.3.

7.6. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

8. Da Classificação

8.1. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, obedecida a disponibilidade de vagas para orientação por linha de pesquisa do programa, até o máximo de 16.

9. Disposições Gerais

9.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site da PGZOO.

9.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos da Imprensa Oficial do MS e no site da PGZOO.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Zootecnia, no âmbito de sua competência.

Aquidauana, 15 de maio de 2023.

Fabiana de Andrade Melo Sterza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**Anexo I - (Edital nº 04/2023 PGZOO/UEMS)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Identificação do candidato		
Nome:		
Data de nascimento:		
CPF:	Nº de identidade:	Órgão emissor:
Data emissão:	Nacionalidade:	
Sexo: () masculino () feminino		
Título eleitor:		
End. Residencial:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone (nº WhatsApp): () e-mail:		
Inscrição para concorrer:		
() Vagas gerais – Ampla Concorrência () Regime de Cotas		
No caso de inscrição para o Regime de Cotas, especificar:		
() Negro		
() Indígena		
() Deficiente		
Deficiência Física: () paraplegia, () paraparesia, () monoplegia, () monoparesia, () tetraplegia, () tetraparesia, () triplegia, () triparesia, () hemiplegia, () hemiparesia, () ostomia, () amputação ou ausência de membro, () paralisia cerebral, () nanismo, () membros com deformidade congênita ou adquirida.		
Deficiência Visual: () cegueira, () baixa visão.		
- Indicar se necessita de alguma medida específica para a realização da AC _____		
() Travesti/Transexual, () travesti, () transexual, () trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).		
() Quilombola		
Formação acadêmica		
Graduação:		
Instituição:		
Ano de conclusão:		
Bolsa de estudo		
() Gostaria de concorrer a uma bolsa de estudo do Programa e estou ciente de todas as normas, além dos direitos e deveres caso seja contemplado com a bolsa.		
() Não tenho interesse em concorrer a uma bolsa de estudo do Programa.		
Arguição do Currículo		
() Presencial		
() Online (Google Meet) – E-mail Google: _____		

Linha e sublinhas de Pesquisa de Interesse com os possíveis orientadores

Escolher 1 linha de pesquisa de interesse (1 ou 2) a qual será considerada em caso de vagas remanescentes (lista de espera). Escolher três opções de possíveis orientadores seguindo suas opções de sublinhas de pesquisa, numerando-as de 1 a 3 de acordo com a ordem de sua preferência.

- 1) () Linha de pesquisa: Produção de Ruminantes no Cerrado e Pantanal
2) () Linha de pesquisa: Produção de Monogástricos e Organismos Aquáticos no Cerrado e Pantanal

Docentes e linhas de pesquisa

	André Rozemberg Peixoto Simões (UEMS-Aquidauana) – Gestão de sistemas de produção e Cadeias Agroindustriais.
	André Luiz Julien Ferraz (UEMS-Aquidauana) – Biotecnologia e Genética molecular; Genética e melhoria animal.
	Andréa Roberto Duarte Lopes Souza (UEMS-Aquidauana) – Produção de ruminantes.
	Cristiane Meldau de Campos (UEMS-Aquidauana) – Tecnologias e sistemas de produção de peixes de interesse econômico; Imunoestimulantes na dieta de peixes; Controle parasitológico alternativo em peixes nativos.
	Dalton Mendes de Oliveira (UEMS-Aquidauana) – Avaliação de carcaça, qualidade de carne e produtos cárneos.

	Deliane Cristina Costa (UEMS-Aquidauana) – Reprodução e larvicultura de peixes nativos.
	Elis Regina de Moraes Garcia (UEMS-Aquidauana) – Nutrição de monogástricos; Nutrição e produção de Aves (Frangos de corte, Poedeiras e Codornas); Qualidade de produtos de origem animal;
	Fabiana de Andrade Melo Sterza (UEMS-Aquidauana) – Biotecnologias da reprodução de ruminantes.
	Henrique Jorge Fernandes (UEMS-Aquidauana) – Nutrição e produção de bovinos de corte.
	Hamilton Hisano (EMBRAPA Meio Ambiente – Jaguariúna) – Nutrição e produção de organismos aquáticos.
	Marcus Vinicius Moraes de Oliveira (UEMS-Aquidauana) – Nutrição e produção de bovinos leiteiros; Recurso genético animal – Bovino pantaneiro.
	Tiago Junior Pasqueti (UEMS-Aquidauana) – Nutrição e Produção de monogástricos (1. Suinocultura/2. Coturnicultura); Zootecnia de Precisão.
	Urbano Gomes de Abreu (EMBRAPA Pantanal-Corumbá) – Sistemas de produção e melhoramento genético de bovinos de corte; Zootecnia de Precisão.

Anexo II - (Edital nº 04/2023 PGZOO/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (a partir de 2018)

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Subtotal	Página/ item no Lattes
1. Atividades							
	Bolsista de iniciação científica	Aluno	semestre	50			
	Iniciação científica sem bolsa (com chancela da instituição)	Aluno	semestre	35			
	Extensão com bolsa (com chancela da instituição)	Aluno	semestre	30			
	Outras atividades (monitoria, colaborador em projetos de pesquisa e extensão, bolsistas em outras modalidades)	Aluno	semestre (limite 6)	15			
	Cursos na área de inscrição	Participante	Cada 40h (limite 4)	10			
	Curso técnico ou tecnológico	Aluno	completo	10			
2. Artigos Publicados em Periódicos Científicos							
	Indexado com conceito Qualis A (Capes) na área	Autor	artigo	50			
	Indexado com conceito Qualis B (Capes) na área	Autor	artigo	25			
	Não indexado	Autor	artigo	15			
3. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos							
	Internacional	Autor	Resumo	10			
	Nacional	Autor	Resumo	6			
	Regional	Autor	Resumo	3			
4. Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos							
	Internacional	Autor	Resumo	6			
	Nacional	Autor	Resumo	3			

	Regional	Autor	Resumo	2			
5. Participação em Evento Científico como ouvinte (carga horária mínima de 16h)							
	Internacional	Participante	Evento	5			
	Nacional	Participante	Evento	3			
	Regional	Participante	Evento	1			
6. Créditos cumpridos em programas de Pós-Graduação							
	Na área de inscrição	Aluno especial	Por crédito	10			
	Em áreas afins	Aluno especial	Por crédito	5			
7. Titulações Complementares na área ou áreas afins							
	Pós-Graduação stricto sensu	Aluno	curso	200			
	Pós-Graduação lato sensu	Aluno	curso	100			
8. Experiência profissional							
	Na área de inscrição	Profissional	por ano	20			
	Em áreas afins	Profissional	por ano	10			

Observação: O documento que comprova a participação em um evento/congresso, não comprovará a apresentação de trabalhos no respectivo congresso. Devem ser apresentados os respectivos documentos, um de participação e outro de apresentação, comprovando a autoria/coautoria do trabalho. Nos casos em que não apresentou o trabalho, mas é coautor, apresentar o comprovante de autoria/coautoria (apenas a primeira página do trabalho, especificando o evento).

Anexo III - (Edital nº 04/2023 PGZOO/UEMS)

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof.(a). Dr.(a). _____ credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UEMS, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, na área de concentração _____, se aprovado(a) no Processo Seletivo para o curso de Mestrado.

xxx, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Anexo IV - (Edital nº 04/2023 PGZOO/UEMS)

HIPÓTESE CIENTÍFICA

Com base em seus conhecimentos e na área de seu interesse de trabalho no mestrado, descreva em até 30 linhas uma proposta científica, contemplando os itens descritos abaixo:

-Título:

- Objetivos Geral e Específico:

- Delineamento (tratamentos, número de repetições, variáveis que serão coletadas, métodos a serem utilizados para a coleta dos dados).

- Hipótese:

(Obs.: Não é preciso escrever a metodologia utilizada).

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2023

PROCESSO: 55/005.968/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26 de maio de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro 2023, através da Coordenadoria de Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0115/2022

PROCESSO: 55/014.859/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
005	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,77

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 12 de maio de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e **prosseguimento dos itens 26 e 26.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0122/2022.

PROCESSO: 55/000.264/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
26	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	APROVADO
26.1	HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 18 de maio de 2023 às 09: 00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP n. 41 de 23 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO TIPO RESPIRADORES SEMIFACIAL, CARTUCHO PARA RESPIRADORES E PROTETOR FACIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS/CGP/SEJUSP
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2023
PROCESSO: 31/088.257/2022

Item	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Item (R\$)
01	SOUZA ALVES & CIA LTDA	27,99	12.595,50
02	SOUZA ALVES & CIA LTDA	11,07	19.926,00
03	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	20,41	3.673,80

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento do item 11.1 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV
PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022
PROCESSO: 55/007.212/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **dia 16/05/2023 às 08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº1.221, DE 24 MAIO DE 2022, CONSTANTE DA PROPOSTA 03517.102000/1220-03.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0115/2022.

PROCESSO: 27/007.919/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **24 de maio de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 122 de 13 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2022.

PROCESSO: 55/014.299/2021.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no dia 22 de maio de 2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 122 de 13 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0111/2022.

PROCESSO: 55/006.895/2022.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no dia 18 de maio de 2023 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/ SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD por meio, da resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 138 DE 17/01/2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO: 31/002.010/2020

EMPRESA	CNPJ	MUNICÍPIO	RESULTADO
FLORINTINO E FLORINTINO LTDA	00.995.175/0001-86	SIDROLÂNDIA	HABILITADA

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/OpcoesDownloadPageView.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Presidente CPL - SEL/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – LAVADORA DE ENDOSCÓPIO E MESA HOSPITALAR
PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2022
PROCESSO: 27/002.538/2022

ITENS 002 E 004 - DESERTOS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	59.692,67	59.692,67
003	BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	49.200,00	98.400,00

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

Processo: 29/034.880/2023

Favorecido: CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED

Valor: R\$ 104.643,08 (Cento e quatro mil seiscientos e quarenta e três reais e oito centavos).

Objeto: Pagamento da anuidade do Conselho Nacional dos Secretários de Educação –CONSED.

Ratifico a inexibibilidade de licitação nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Inciso III, Alínea "c" do Art. 74 da Lei supracitada.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/018704/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimenta-

ção Escolar – PNAE da Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO, conforme abaixo:

Empresa (1): Carlos Antonio Vaz, CNPJ N. 10.595.413/0001-10, vencedora dos itens: 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais);

Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 7, 12, 14, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.825,60 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais);

Empresa (4): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 1, 5, 10, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.860,65 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (5): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 6, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.753,50 (três mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 3, 15, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.869,70 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 11, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.883,64 (três mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

AQUIDAUANA/MS, 12 de maio de 2023.

EVANDRO LOPES ARISTIMUNHA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CÂNDIDO MARIANO
CPF N. 879.408.171-91

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

Nº Processo: 75/000.958/2021.

Objeto: Contratação de empresa para especializada de prestação de serviços postais e telemáticos.

Total de Itens Licitados: 1

Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0009-60

Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Justificativa: Fornecedor exclusivo.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Ratificação: 16 de Fevereiro de 2023.

Assina: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.070.891-15

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 532/2022/DETRAN-MS

Processo nº

31/057983/2022

Partes:

Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa ALMEIDA PEÇAS LTDA

Objeto:

Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "a empresa **ALMEIDA PEÇAS LTDA** com sede na Rua Projetada 25 CV, Nº: 1.410, Dourados/MS CEP: 79.816-062, inscrita no CNPJ sob o n. 46.133.091/0001-34, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIKELLY CERQUEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, portador(a) do RG n. 1506910, órgão expedidor SSP/MT, inscrito(a) no CPF sob o n. 006.456.101-19, residente e domiciliado(a) na Rua Gumerindo Theotônio da Silva, Nº 860, Jardim Guaicurus, Dourados/MS, CEP: 79.837-023, passe a constar "**LUIS JEANS ROJAS DA SILVA LTDA** com sede na Rua Projetada 25 CV, Nº: 1.410, Dourados/MS CEP: 79.816-062, inscrita no CNPJ sob o n. 46.133.091/0001-34, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUIS JEANS ROJAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do RG n. 1381442, órgão expedidor SSP/MS, inscrito(a) no CPF sob o n. 002.803.671-98, residente e domiciliado(a) na Rua das Jaqueiras, Nº 2910, Jardim Colibri, Dourados/MS, CEP: 79.839-016.

Local do serviço:

DouradosMS

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da assinatura: 02/05/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Luis Jeans Rojas da Silva

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/003.363/2023

Do Objeto: contratação de **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Juci Ibanez**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de maio de 2023, a partir das 18 horas, na **Edição: "Dia das Mães"**, no **Parque das Nações Indígenas, Av. Afonso Pena, s/n, em Campo Grane/MS**, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Favorecido: Matheus Ibanes Ferreira - MEI** CNPJ. 22.151.755/0001-20

Do Preço R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 11 de maio de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/003.579/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
ITEM 013: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Piperacilina + tazobactam, com EDTA - Dosagem: 4 g + 500 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	30.000 (C O T A PRINCIPAL)	MYLAN	R\$ 22,15	R\$ 664.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 664.500,00

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.436, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 524/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
82051021	EDUARDO CARLOS GLAGAU NETO	Professor	IV	V	20/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/1/2022	22/1/2022
78395021	ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	Professor	V	VI	26/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/11/2022	29/11/2022
98641021	FABRÍCIO ZILIOTTI DUTRA	Professor	V	VI	7/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/5/2023	12/5/2023
54869021	GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS	Professor	VI	VII	9/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/11/2022	12/11/2022
98835024	JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES	Professor	II	III	5/10/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/5/2023	10/5/2023
88775021	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	Professor	VI	VII	30/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/1/2022	1º/2/2022
35376022	JOSEFA LUZIA DA SILVA	Professor	IV	V	8/10/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/5/2022	12/5/2022

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.437, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 526/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
66842021	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	17/6/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/7/2022	7/7/2022
58781021	CELITA FERRI DANTAS	Professor	VI	VII	13/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/11/2022	16/11/2022
63279021	MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA	Professor	III	IV	30/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/2/2023	2/2/2023

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.438, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (C.I. N. 528/CODIF/SED/2023).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
72033021	MARILDA SANCHES AJALA	V	VI	5/5/2023

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.439, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONY SILVESTRE DOS SANTOS, matrícula n. 7913022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES - C, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no município de Três Lagoas/MS, a contar de 10 de maio de 2023, em substituição à servidora Marcia de Oliveira Santos, matrícula n. 97330022, por motivo de Aposentadoria (C.I. N. 179/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.440, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LIANA APARECIDA VIANA GAZOLA, matrícula n. 90862021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 17 de abril a 6 de junho de 2023, em substituição ao servidor José Mauricio da Silva, matrícula n. 70601021, em prorrogação de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/036213/2023 - C.I. N. 542/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.441, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA, matrícula n. 88365021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em substituição à servidora Vera da Silva Soardi Nogueira, matrícula n. 123825021, em gozo de férias (Processo n.

29/062073/2022 – C.I. N. 542/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.442, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE SOUZA PAZ, matrícula n. 483217021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. João Pereira Valim, localizada no município de Inocência/MS, no período de 8 a 22 de maio de 2023, em substituição à servidora Claudete Gonçalves Beijamin, matrícula n. 105607021, em gozo de férias (Processo n. 29//037915/2023 – C.I. N. 542/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.443, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DO CARMO GAMARRA, Matrícula n. 94140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em substituição à servidora Sueli Mendes Miranda, matrícula n. 68905021, em gozo de férias (Processo n. 29/045651/2019 – C.I. N. 542/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.444, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCILENE GABRIEL, matrícula n. 120619035, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-F e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 2 a 16 de maio de 2023, em substituição à servidora Carmencilda Damasceno Silva, matrícula n. 109263021, em gozo de férias (Processo n. 29/037144/2023 – C.I. N. 542/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.445, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILA DE ALMEIDA ESPINDOLA, matrícula n. 127772021, ocupante do

cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 3 a 17 de julho de 2023, em substituição à servidora Maria Aparecida Figueiredo Franco, matrícula n. 45555021, em gozo de férias (Processo n. 29/037400/2023 – C.I. N. 542/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.446, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDICE TRINDADE DA SILVA, matrícula n. 117153021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eldorado, localizada no Município de Eldorado/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em substituição à servidora Luana Carla Pinno, matrícula n. 127769021, em gozo de férias (Processo n. 29/032140/2021 – C.I. N. 542/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.447, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor FABIO JOSÉ DA CRUZ, matrícula n. 121976021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Emannuel Pinheiro, localizada no município de Vicentina/MS, no período de 12 a 26 de junho de 2023, em substituição ao servidor Lucilio de Souza Carvalho, matrícula n. 42661021, em gozo de férias (Processo n. 29/034556/2023 – C.I. N. 542/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.448, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE APARECIDA MACHADO, matrícula n. 77129021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 5 a 24 de julho de 2023, em substituição à servidora Juliana de Fatima Ramos Borges Oliveira, matrícula n. 79930021, em gozo de férias (Processo n. 29/045588/2021 – C.I. N. 542/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.449, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/

SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA MACHADO DA SILVA, matrícula n. 35850021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 28 de abril a 17 de maio de 2023, em substituição a servidora Ruth Ferreira Alves, matrícula n. 77463021, em licença para tratamento de saúde, (Processo n. 29/035665/2023 – C.I. N. 542/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.450, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 97330022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, localizada no município de Três Lagoas/MS, a contar de 10 de maio de 2023, em razão de aposentadoria, conforme Portaria “P” AGEPREV n. 0434, de 9 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.153, de 10 de maio de 2023, páginas 225-226 (C.I. N. 179/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.451, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ELIENE FLORES, matrícula n. 83401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-C, da Escola Estadual Pólo Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 12 de maio de 2023 (Processo n. 29/039449/2023 – C.I. N. 180/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.452, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

EXONERAR a servidora ADILTA PORTELA NOVAES DE ALENCAR, prontuário n. 7898871, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de julho de 2008 (Processo n. 29/041135/2020 – C.I. N. 516/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE MAIO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº144, DE 02 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designa os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

NOME	RES. "P"	D.O.	DATA DA PUBL.	PÁG.	LOTAÇÃO
Adriano Chadid Magalhães	18	8.868	25/02/2015	23	SEAD
Claudemir de Paula Pereira	255	10.895	19/07/2022	101	SUBS
Cristiane Lopes Dias do Nascimento	64	10.450	23/03/2021	186	Vale Renda/Três Lagoas
Debora Cristina Santana dos Santos	225	10.613	23/08/2021	174	Vale Renda/Batayporã
Elaiana Lopes de Souza Menezes	30	11.063	31/01/2023	163	PVU-Três Lagoas
Elaine Cristina Gomes Prado	95	8.806	25/11/2014	73	Casa Abrigo
Elizabeth de Barros de Oliveira	385	10.972	25/10/2022	20	M.S./Terenos
Flavio Monteiro	118	9.921	11/07/2019	119	PVU-Dourados
João Gabriel Kiyomura Merlin	30	11.063	31/01/2023	162	Gabinete/SEAD
João Medina Fernandes	112	10.805	13/04/2022	289	M.S./Iguatemi
Juliana Macedo Costa Faria	138	10.534	11/07/2021	110	Vale Renda/Deodópolis
Liliane Franco de Souza	150	10.546	23/07/2021	91	Vale Renda/Anaurilândia
Lucinéia Pereira Bica	225	10.613	23/08/2021	174	Vale Renda/Bataguassu
Márcio Alves Saraiva	78	9.637	17/04/2018	28	SUBS/Campo Grande
Marcio Teles Pereira	352	10.703	10/12/2021	104	M.S./Deodópolis
Maria Lúcia Castro da Cunha	280	10.905	02/08/2022	309	M.S./Ribas do Rio Pardo
Natalício Rodrigues de Melo	13	10.728	12/01/2022	119	M.S./Sidrolândia
Salette Marinho de Sá	89	10.782	22/03/2022	401	SUPAS
Stela de Lima Pereira	16	10.729	13/01/2022	227	M.S./Glória de Dourados
Valerie Guandaline	347	10.682	17/11/2021	110	M.S./Tacuru
Vanessa dos Santos Fantucci	392	10.714	22/12/2021	175	M.S./Chapadão do Sul
Wilson Pereira Queiroz	113	9.913	30/05/2019	68	SUAF/SEAD

Campo Grande, 02 de maio de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81/004323/2023

Interessados: Rosa Mendes Perez

Assunto: Afastamento de atividades funcionais sem prejuízo remuneratório, enquanto tramita requerimento de "Aposentadoria"- §4º, do art. 193, da Lei nº 1.102/90

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, a referida Manifestação/ATE/SEAD nº 25/2023 e DEFIRO o pedido de "Afastamento

de Atividades Funcionais, sem prejuízos Remuneratórios, enquanto tramita o requerimento de Aposentadoria (Processo Administrativo nº 65/009985/2022) ", com validade a partir de 02 de maio de 2023.

Campo Grande - MS, 08 de maio de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 82, DE 21 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestor** e **fiscal** de contrato.

Servidor/Gestor	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368022	65/000.610/2019	EMPRESA CONSÓRCIO GUAICURUS
Servidor/Fiscal			
Titular: Aliane Maria Camargo	129253021		
Substituto: Andrea Cristina Pires	788888021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" SEDHAST Nº 275, de 26 de julho de 2022.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 054, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR o servidor RODRIGO CORREA DO COUTO, matrícula 502694021, como titular da Unidade Setorial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), integrante do Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 3º, II c/c o art. 4º, do Decreto n. 14.879, de 13 de novembro de 2017, com efeitos a contar da data da publicação.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 055, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
504261021	DILSON DOYA DONHA	03475844504	AC	02/05/2023 a 31/12/2023
44498027	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	00794877805	AB	10/05/2023 a 31/12/2023

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 219/23 – de 11 de maio e 2023**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir comissão para apurar acidente de trânsito envolvendo veículo oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, composta pelos servidores abaixo relacionados: (Despacho 186/GAB_SEC_ADJ/SEJUSP/MS - CI 129/CIOPS/SEJUSP).

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
55734028	Edilson Osnei Nazareth Duarte	Presidente
54894023	Marcio de Arruda Franco	Relator
94022021	Milton Cesar Machado	Escrivão de Procedimento

Campo Grande/MS, 11 de maio e 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 220/2022 - de 12 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 15.937/22,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função de Agente de Contratação da Fase Interna para diversos procedimentos de contratações a serem realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública por período indeterminado, em conformidade com o Art. 3º, §§ 1º, 2º, 4º, II, alínea b e § 5º do Decreto Estadual nº 15.937/22. (CI 240/SAF/SEJUSP).

NOME	MATRICULA
JOSE PEREIRA DE BARROS	115167022
VICTOR HEIDY SHIROMA	9544021
AIRTON BISPO DOS SANTOS	88949021
VINICYUS RIBEIRO CABRAL	46084021
EIXA FERRAZ BLANCO	56836021

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/025866/2023

Interessado : **OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR**, Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, matrícula 71011024

Assunto : Abono de Permanência

Despacho : Indeferido o requerimento de Concessão de Abono de Permanência, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 51 de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144 de 15/05/2014 e Lei Complementar Estadual 274/2020 (Parecer 618/2023/CATE/SEJUSP/MS e Despacho 74/2023/SUGED/SAD).

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 013/DGP/DGP-4/PMMS DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **1º SGT PM REF JOSÉ CÍCERO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 11800022 a Progressão Funcional Referência 4 de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016 alterada pela LC n. 291/2021 art. 26 § 2º, inciso IV de acordo com a sua tabela salarial, atualizada com o art. 26 § 2º, inciso IV da LC Nº 291/2021 com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes **a contar da data de 09/11/2020 por determinação judicial definitiva**, de acordo com os autos nº. 0817382-60.2019.8.12.0110 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000008/2023. (Processo nº. 31/028532/2023).

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

PORTARIA "P" 014/DGP/DGP-4/PMMS DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais c/c Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **3º SGT PM RR EVALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 47907022 a Progressão Funcional Referência 4 de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016 alterada pela LC n. 291/2021 art. 26 § 2º, inciso IV de acordo com a sua tabela salarial, atualizada com o art. 26 § 2º, inciso IV da LC Nº 291/2021 com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes **por determinação judicial definitiva** de acordo com os autos nº. 0806841-65.2019.8.12.0110 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 234/2023. (Processo nº. 31/028531/2023).

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

PORTARIA "P" N. 74/GABCMTG/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o 2º SGT QPPM **JOSE APARECIDO TEAGO** - Mat. 80843021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 3º GPM / 1º PEL PM / 2ª CIPM / CPA-1 / DISTRITO VISTA ALEGRE/MARACAJU**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022, a contar de 25 de abril de 2023.

Designar, o 2º SGT QPPM **CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA** - MAT. 100464021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º GPM / 1º PEL PM / 2ª CIPM / CPA-1 / DISTRITO VISTA ALEGRE/MARACAJU**, com base no inciso V do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 298 de 29 de junho de 2022, a contar de 25 de abril de 2023.
(Solução CI 977/PMMSCPA01/PMMS).

Dispensar, o 1º SGT QPPM **ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO** - Mat. 91120021, da função

de confiança de **COMANDANTE DO 2º GPM / 3º PEL PM DESTACADO / 2ª CIA PM / BPMRV / CPE / IPEZAL, ANGÉLICA**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
(Solução CI 268/BPMRV/PMMS).

Dispensar, o CB QPPM **WADDINGTON SANTANA BRITO** - Mat. 27422021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 6ª CIPM / CPM / CAMPO GRANDE**, conforme fez público no DOE nº 10.979 de 31 de outubro de 2022, a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 10 de maio de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 67023021

PORTARIA “P” N. 76/GABCMTG/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o MAJ QOPM **ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO** - MAT. 41265021, para exercer a função de confiança de **Adjunto da Chefia do Estado-Maior**, com base no inciso **IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 298 de 29 de junho de 2022, a contar de 24 de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.
(Solução CI 112/PM-5/PMMS).

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat.: 67023021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 252, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 411910022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 253, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar THIAGO PEREIRA RAMOS, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432176022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 074, DE 12 DE MAIO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 43/2022 – Processo n. 57/500.257/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, em substituição ao gestor designado através da Portaria "P" AGEHAB N. 117, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto Da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 075, DE 12 MAIO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 03/2023 – Processo n. 79/000.892/2023**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Adriana Maria Puga de Campos	78899023	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Antônio Auto Da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas

e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 076, DE 12 MAIO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 05/2023 – Processo n. 79/000.890/2023**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Adriana Maria Puga de Campos	78899023	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto Da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 077, DE 12 MAIO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 04/2023 – Processo n. 79/000.883/2023**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Adriana Maria Puga de Campos	78899023	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto Da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 078, DE 12 MAIO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 06/2023 – Processo n. 79/000.870/2023**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Adriana Maria Puga de Campos	78899023	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 42, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LARISSA MONIQUE DE PAIVA, matrícula n. 471302023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para atuar como Agente de Contratação na hipótese prevista no artigo 4º, do Decreto n. 15.937, de 26 de maio de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 415, de 12 de maio de 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 168/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 125, de 09/02/2023, publicada na página 198 do Diário Oficial nº 11.073, de 10/02/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.255/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 12 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 413, de 12 de maio de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de materiais de expediente, adquiridas por meio da Ata de Registro de Preços nº 018/SAD/2023, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0107/2022, Processo administrativo Nº 55/005.968/2022, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD, Processo nº 31/020.357/2023 – nota de empenho 2023NE000498, celebrada entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Presidente / Almoxarifado Central
MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Membro / Almoxarifado Central
URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	313473022	Membro / Núcleo de Compras

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 414, de 12 de maio de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de materiais de expediente, adquiridas por meio da Ata de Registro de Preços nº 018/SAD/2023, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0107/2022, Processo administrativo Nº 55/005.968/2022, da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul/SAD, Processo nº 31/020.357/2023 – nota de empenho 2023NE000499, celebrada entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS e a empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Presidente / Almoxarifado Central
MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Membro / Almoxarifado Central
URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO	313473022	Membro / Núcleo de Compras

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0451, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DAIZE DIVINA DE CARVALHO SILVA, matrícula n. 100272021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D2, nível 5, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101 de 1º de dezembro 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/058016/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0452, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NEUZA QUEIROZ CICUTO, matrícula n. 8982021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101 de 1º de dezembro 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/041937/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0453, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora REFFAELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 116612022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, função Perito Papiloscopista Especial, símbolo 647/ES7/1/5, código 40300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 31/079906/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001048/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALBA ALVES DA ROCHA, matrícula n. 17017024, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, a contar de 22 de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.021/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000279/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALEXANDRE FONTOURA DE PLAUDA, matrícula n. 55274022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de dezembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0974/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014702/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANDRÉ LUIZ CARVALHO GREFF, matrícula n. 65935022, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, a contar de 05 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.092/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000345/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARNALDO NARDON, matrícula n. 80878021, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de dezembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.053/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000974/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BENEDICTO MARIANO DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 111154022, aposentado no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0975/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000876/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CICERO SIDNEY DE ALMEIDA, matrícula n. 9944022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0982/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/015334/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIR VIANA DE SOUZA, matrícula n. 103257021, reformado no cargo de Capitão-PM, a contar de 1º de novembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0935/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001208/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAGDA MARCIA MARTINS QUATRINA, matrículas n. 41834022 e n. 41834025, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0968/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000133/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DOS PRAZERES LEOPOLDINO DIAS DA SILVA, matrícula n. 254288021, na condição de Pensionista, a contar de 30 de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0951/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000971/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA HELENA SCATOLON DOS SANTOS, matrícula n. 106856022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de abril de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0946/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001692/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILSON TOIAS, matrícula n. 73557022, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 1º de setembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.020/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000333/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RONALDO ROSA, matrícula n. 104662023, aposentado no cargo de Perito Oficial Forense, a contar de 09 de novembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.000/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001127/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELI APARECIDA APEL MARTINS, matrículas n. 56380022 e n. 56380024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0969/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014519/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TITO LIVIO RENATO GOMES, matrícula n. 9057021, reformado no cargo de 2º Sargento-PM, a contar de 1º de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0931/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001562/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DALVA CORREA LEMES PEREZ, matrícula n. 50525022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.160/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001525/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 2979026, aposentado no cargo de Auditor do Estado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.155/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 185, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
504041021	Adriano Kawahata Barreto	00059794280	B	25/04/2023 a 31/12/2023
62643021	Edson Sarate dos Santos	00157338005	AD	26/04/2023 a 31/12/2023
109329023	Jorge Luis de Lucia	00958990537	C	26/04/2023 a 31/12/2023
94998021	Rosimeire da Silva Zafra Zimmer	01823402789	AB	26/04/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 200, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fruição de férias no mês de **MAIO/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS ADQ	PERIODO FERIAS
103195025	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	06/10/21 a 05/10/22	0	08/05/23 a 17/05/23
16600022	CLAUDIO WATABE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	18/03/21 a 17/03/22	0	08/05/23 a 22/05/23
437143021	DANILO FURTADO DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	04/04/22 a 03/04/23	0	18/05/23 a 06/06/23
63540021	DARIO BARBOSA MIRANDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	27/06/21 a 26/06/22	0	24/05/23 a 02/06/23
3100022	ELOIR AMARAL DA ROSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	18/03/22 a 17/03/23	0	02/05/23 a 31/05/23
25480024	FABIO GRISOLIA STEFANI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	03/04/21 a 02/04/22	0	24/05/23 a 07/06/23
123678021	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/09/20 a 12/09/21	2	15/05/23 a 24/05/23
121184021	FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	17/05/22 a 16/05/23	0	22/05/23 a 31/05/23
12480021	FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	13/11/21 a 12/11/22	0	26/05/23 a 04/06/23
48319021	FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	18/03/21 a 17/03/22	0	08/05/23 a 17/05/23
96720021	GELSON SANDOVAL JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	01/01/21 a 31/12/21	0	22/05/23 a 31/05/23
40583021	GISLEINE PERES CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	27/03/21 a 26/03/22	0	17/05/23 a 26/05/23
80123021	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	07/08/21 a 06/08/22	0	02/05/23 a 31/05/23

88952022	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	17/05/21 a 16/05/22	0	19/05/23 a 07/06/23
100629021	JEFERSON PINHEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	23/01/22 a 22/01/23	0	02/05/23 a 11/05/23
111915021	JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	08/11/20 a 07/11/21	0	15/05/23 a 29/05/23
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	20/03/22 a 19/03/23	1	03/05/23 a 12/05/23
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	18/03/22 a 17/03/23	1	02/05/23 a 16/05/23
39128023	LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKY	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	13/02/21 a 12/02/22	0	17/05/23 a 26/05/23
46477021	MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	22/07/21 a 21/07/22	0	05/05/23 a 19/05/23
122063021	PEDRO GALVÃO PORTELA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	27/06/20 a 26/06/21	0	01/05/23 a 30/05/23
74029021	ROBERTO CARLOS MOTTA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	24/01/22 a 23/01/23	0	23/05/23 a 06/06/23
10618021	WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	14/03/21 a 13/03/22	0	02/05/23 a 21/05/23

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 408 DE 12 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada a servidora **CLAUDIA ALMEIDA GONÇALVES SALOMÃO**, matrícula nº 106207022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária na Coordenadoria do Programa CNH MS SOCIAL, vinculado a Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar da publicação. (CI DIRET/DETRAN 93 de 11/05/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 409 DE 12 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
470746023	José Edmilson Palhano de Souza	224232344-5	AD
2394024	Rachid Waqued Neto	231207473-9	AB

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 405 DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/028263/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 406 DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/027599/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 407 DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/028032/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 198/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ESTER ALVES DE SOUZA matrícula n.º 44680021, assistente Operador de Caixa, Classe G, código 70110, para responder pela coordenação da Casa da Artesão de Campo Grande no período de 02 a 16 de maio de 2023, em virtude da licença médica da titular Eliane Torres da Silva Bezerra, matrícula n.º 58504021.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 199/2023, 12 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 de 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 202/2023, registro GCONT n. 21825, Processo 85/003363/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Matheus Ibanes Ferreira - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 22.151.755/0001-20, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
326656021	Geraldo Cláudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU N. 222 de 09 DE MAIO DE 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Interromper, as férias da servidora Lilian Vilalba Pinto - matrícula n. 131602022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Enfermeira, a contar de 08/05/2023, referente ao período aquisitivo 26/12/2021 a 25/12/2022, prevista para ser usufruída no período de 02/05/2023 a 16/05/2023, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 628, de 12 de maio de 2023.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior"..

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marcello Dias Pereira					CPF: 854.554.311-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000018/2023	16h	07/05/2023	07/05/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 1.916,30
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10869 de 24 de junho de 2022)					
Tony Rocha de Carvalho					CPF: 158.055.598-54
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000484/2022	26h	07/05/2023	07/05/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.113,99
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10483 de 26 de abril de 2021)					

CELI CORREA NERES
Reitora em exercício - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 629, de 12 de maio de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Francine Ramos de Miranda					CPF: 295.936.488-01
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000369/2023	26h	12/05/2023	22/05/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.314,50
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)					
José Sabino					CPF: 041.118.948-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000370/2023	26h	12/05/2023	15/05/2023 a 30/05/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.314,50
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)					
Lorraine Malafaia da Conceição					CPF: 080.396.017-46
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000371/2023	22h	12/05/2023	22/05/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.634,92
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 630, de 12 de maio de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Daniele Rodrigues Dantas					CPF: 338.907.491-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000372/2023	40h	12/05/2023	22/05/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 620, de 12 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade, já concedida em caráter temporário, conforme portaria mencionada a seguir, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º e parágrafo único da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 616, de 4 de março de 2022.

Nome Matrícula	Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível	Portaria "P"/ UEMS nº /	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº.
Cintia Hisano 433639021	Técnico de Nível Superior 60096/B4/II	681, de 15/06/2022	11.149 de 08/05/2023	20/06/2022	29/041170/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 621, de 12 de maio de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JESSICA CORREA ROSA MUSTAFA, matrícula nº. 486829021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível II, código 60030, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de maio de 2023, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29/039492/2023).

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 622, de 12 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível/ Código	Processo nº. / Data do processo	Afastamento funcional a partir de:
62424024	Maria de Lourdes Machado Técnico de Nível Superior	E3/VII 60096	29/015674/2023 10/02/2023	11/05/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 623, de 12 de maio de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Jorge André Mianutti 56046021	Operador de Máquinas Motorizadas	C/1 90247	30	05/05/2023 a 03/06/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 624, de 12 de maio de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELIANA MARTINS DA SILVA DEL COLLE, matrícula nº. 114208022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 05 de maio de 2023, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29/039543/2023).

CELI CORRÊA NERES

Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 625, de 12 de maio de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo

único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 05 de maio de 2023, a Portaria "P"/UEMS nº. 598, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.849, de 02 de junho de 2022, à página 162, que declarou a vacância do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível V, código 60097, ocupado pela servidora ELIANA MARTINS DA SILVA DEL COLLE, matrícula nº. 114208021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 30 de maio de 20122. (Processo nº 29/037494/2022).

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 626, de 12 de maio de 2023.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Reconduzir a servidora ELIANA MARTINS DA SILVA DEL COLLE, matrícula nº 114208021, para o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe E4, nível V, código 60097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 49, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir de 05 de maio de 2023. (Processo nº 29/039519/2023)

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 627, de 12 de maio de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Márlon César Pereira					CPF: 741.264.071-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000358/2023	16h	10/05/2023	10/05/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Nayara Pompiani					CPF: 374.312.978-74
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000359/2023	12h	10/05/2023	10/05/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.437,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11127 de 11 de abril de 2023)					
Ana Isabel Sobreiro					CPF: 066.615.369-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000360/2023	16h	11/05/2023	11/05/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Bóris Ribeiro de Magalhães					CPF: 092.196.558-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000361/2023	30h	11/05/2023	11/05/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.285,96
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2022 - PRODHS/PROE/UEMS(publicada no DOE n.10.966 de 18 de outubro de 2022)					
Camila Amato Montalbano					CPF: 015.514.361-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000362/2023	34h	11/05/2023	22/05/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 8.257,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)					
Rafael Francisco Neves de Souza					CPF: 040.020.821-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000363/2023	12h	11/05/2023	12/05/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.095 de 07 de março de 2023)					
Bianca Rodrigues Acacio					CPF: 103.535.306-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000364/2023	10h	11/05/2023	22/05/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.428,65
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)					
Luciana Virgili Pedroso Garcia					CPF: 554.810.431-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000365/2023	22h	12/05/2023	22/05/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.343,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11115 de 28 de março de 2023)					
Thaís de Oliveira Anastácio					CPF: 046.115.571-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000366/2023	18h	12/05/2023	22/05/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 3.102,02
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)					
Mariana Bogoni Budib Hashiguchi					CPF: 031.401.361-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000367/2023	26h	12/05/2023	22/05/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.314,50
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)					
Vânia Paula Stolte Rodrigues					CPF: 000.545.321-67
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000368/2023	34h	12/05/2023	22/05/2023 a 03/10/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.859,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)					

CELI NERES CORREA

Reitora em exercício - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 56, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	Fiscal Ambiental

CAMPO GRANDE, 11 DE MAIO DE 2023.**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 040/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora LETICIA BARROS PINTO, prontuário n. 473140-022, para responder pela Gestão do Departamento de Contabilidade e Finanças da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, em decorrência da ausência da titular Maristela Di Giorgio, a partir de 01 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 002/DPGE/2023

Processo n. 33/000.143/2023 e SEI nº 22.0.000001513-3

Termo de Cooperação Mútua n. 013/DPGE/2022

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e o Município de Paranaíba/MS

Objeto: acréscimo por parte da Prefeitura local de 3 (três) estagiários para auxiliar nos casos relativos à Defensoria Pública do Estado, unidade de atendimento local, totalizando 8 (oito) estagiários cedidos.

Fundamentação Legal: O Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na Cláusula Sétima – Das Alterações, Denúncia e Rescisão, do Termo de Cooperação Mútua n. 013/DPGE/2022.

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 002/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 013/DPGE/2022, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 002/DPGE/2023

Processo n. 33/000.143/2023 e SEI nº 22.0.000001513-3

Termo de Cooperação Mútua n. 013/DPGE/2022

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e o Município de Paranaíba/MS

Objeto: acréscimo por parte da Prefeitura local de 3 (três) estagiários para auxiliar nos casos relativos à Defensoria Pública do Estado, unidade de atendimento local, totalizando 8 (oito) estagiários cedidos.

Fundamentação Legal: O Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e na Cláusula Sétima – Das Alterações, Denúncia e Rescisão, do Termo de Cooperação Mútua n. 013/DPGE/2022.

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 002/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 013/DPGE/2022, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 11 de maio de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 MAIO DE 2023 - ATA Nº 1.658.

01. Processo SEI nº 33/002030/2023.

Requerente: Luana Simões de Oliveira Gomes.

Assunto: Autorização para residir em comarca diversa da lotação.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, opinou favoravelmente ao acolhimento do pedido.

02. Processo SEI nº 33/002471/2023.

Assunto: Minuta de Resolução que altera a Resolução DPGE nº 180, de 30 de novembro de 2018.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, decidiu pela supressão apenas do inciso VIII do art. 6º, conforme proposto pela Conselheira Grazielle.

03. Processo SEI nº 33/002474/2023.

Assunto: Abertura de concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, referendou a abertura do concurso de provimento por promoção per salto.

04. Processo SEI nº 33/002539/2023.**Assunto:** Minuta de Resolução que altera a Resolução DPGE nº 262/2022 e a Resolução DPGE nº 285/2022.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução.**05. Processo SEI nº 33/002472/2023.****Requerente:** Pedro Paulo Gasparini.**Assunto:** Pedido de férias.**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou o pedido de férias.**EDITAL/DPGE Nº 001/2023****CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **comunica** às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá**, que tem por atribuição o atendimento ao público, propositura de ações novas e acompanhamento dos processos em trâmite na 2ª Vara Cível e na Vara de Fazenda Pública, conforme Resolução DPGE nº 110/2015.

Por analogia ao art. 89, parte final, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, que dispensa o interstício de quem o preencher recusar a promoção, bem como forte no princípio constitucional da eficiência **comunica**, ainda, às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Primeira Entrância, que dentro do mesmo prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, cujo processamento será feito caso não haja inscritos de Segunda Entrância.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 002/2023**CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014 e combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **comunica** às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Primeira Entrância, que no prazo de quinze dias contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **merecimento**, para a **1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana**, que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, como também pela atuação nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na Vara Criminal da comarca.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 003/2023**CONCURSO DE PROMOÇÃO**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, **comunica** às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme

dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí**, que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral em defesa de pessoas que respondem a processos e procedimentos em trâmite na 1ª Vara Criminal da comarca de Naviraí e atuar nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 1ª Vara Criminal da comarca de Naviraí, conforme Res. DPGE nº 177/2018.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE nº 004/2023

CONCURSO DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 198, de 26 de dezembro de 2014, e combinado com os artigos 116 e 122, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **comunica** às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a **remoção** para a **2ª Defensoria Pública da comarca de Costa Rica** que tem por atribuição o atendimento ao público para orientação e prestação de assistência jurídica integral e gratuita, judicial e extrajudicialmente, como também pela atuação nos feitos de natureza desse órgão de atuação em trâmite na 2ª Vara da comarca.

Comunica, ainda, às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos de Primeira Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção pelo critério de merecimento.

Não havendo candidata ou candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/001897/2023

Dispensa: 009/DPGE/2023.

Assunto: Contratação de serviço de elaboração de projeto de sonorização (áudio e vídeo), para atender os interesses da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 116/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e, com fundamento art. 24, inciso II Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZA-SE a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Dispensa de Licitação n. 009/DPGE/2023, da empresa ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.482.057/0001-87, para elaboração de projeto de sonorização para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, nos termos e condições estabelecidos no termo de referência juntado aos autos, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 380/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507685-1	Anna Claudia Rodrigues Santos	8 e 9/5/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00465/2023
5507685-1	Anna Claudia Rodrigues Santos	10 a 24/5/2023	15	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 00488/2023
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	2 a 5/5/2023	4	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00471/2023
5507987-1	Yuri César Novais Magalhães Lopes	11/4 a 10/5/2023	30	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 366

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 381/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESAVERBAR o tempo de contribuição averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da Defensora Pública exonerada ADRIANA PAIVA VASCONCELOS, matrícula n. 5511906-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, pela Portaria "D" DPGE n. 066/2017, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.351 de 15 de fevereiro de 2017, página 34, expedida pela Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, e Portaria "D" DPGE n. 127/2017, de 8 de março de 2017, publicada no D.O.E. n.9.366 de 10 de março de 2017, página 41, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e homologada pelo São Paulo Previdência – SPPREV, em decorrência do pedido de exoneração do cargo efetivo, procedendo a devolução à interessada, das Certidões de Tempo de Contribuição (originais), Processo SEI n. 23.0.000001486-9.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 340/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102,

de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507448-3	Daniele Bittencourt	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14/4/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00450/2023
5506204-3	Denise Pereira Alexandre	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	17/4/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00468/2023
5517342-3	Giovana Trindade Cordeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2/5/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00460/2023
5500761-3	Janaína Comachini Ferreira	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	4 e 5/5/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00446/2023
5527872-3	Janaina Couto Lima Mello	Auxiliar de Atendimento II	26/4/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00451/2023
5525640-3	José Ernesto Collis Júnior	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	24/4/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00456/2023
5525748-3	Laís Morales de Souza Torquato	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13 e 14/4/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00447/2023

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 341/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5524200-3	Alexandre Laporte Bogue	Assessor Administrativo III	16/5 a 14/6/2023	30	Sim	Perícia Médica do INSS	Nr Requerimento: 00000/2023
5525946-3	Matheus de Jesus Aruda	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	5/4/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00461/2023

5524542-3	Mylene Caroline Almeida Prado	Auxiliar de Atendimento I	13 e 14/4/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00466/2023
5526072-3	Sanla Morgana Muller Lucena	Auxiliar de Atendimento II	28/4/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00000/2023

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 342/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, das servidoras nominadas neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5522328-3	Gabriela Pereira da Silva Coutinho	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2023/2024	28/4/2023	Nr. Requerimento: 00443/2023
5507316-3	Junia Mendes de Souza Batista	Assessor Administrativo III	2022/2023	28/4/2023	0073128

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 343/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
-----------	----------	-------	--------------------	-------------	-----------

5525010-3	Claudney Jefferson Soares Broglia	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	29/4/2023	Nr. Requerimento: 00441/2023
5509181-3	Jadson Aparecido Anzilago Martins	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2023/2024	3/5/2023	Nr. Requerimento: 00442/2023

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 344/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora STEPHANY FERREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 5526432-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 206/2023, de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 277, no período de **11 de julho de 2023 a 8 de setembro de 2023**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Número do requerimento: 00464/2023).

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 345/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR FELLIPE LOPES PORTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 15 de maio de 2023.

Campo Grande, 12 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Ratificação. A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 132/2023. Dispensa de Licitação nº 049/2023. Empresa no menor valor: Fanem Ltda. CNPJ nº. 61.100.244/0001-30. Valor: R\$ 14.117,48 (quatorze mil, cento e dezessete reais, quarenta e oito centavos). Água Clara/MS, 11 de maio de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 110/2023. Pregão Eletrônico nº 045/2023.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, para pacientes com patologias específicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, Conforme Condições, Quantidades, Especificações E Exigências Estabelecidas, No Termo De Referência, Edital E Seus Anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 26 de Maio 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 12 de Maio de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 035/ 2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 100/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de 01 Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, o km) para a UBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF, de acordo proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Guara Comercio de Veiculos Ltda, CNPJ/MF nº 28.832.656/0001-90, Valor: R\$ 69.890,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais). O prazo de vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 12 de maio de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº 185/2022. Processo Administrativo nº 115/2022. Tomada de Preços nº 010/2022. Partes: Município de Água Clara e a empresa AM Construtora Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 185/2022. Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 29/04/2023 com término em 29/07/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 28/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: AM Construtora Ltda. - Alessandro Pinheiro Santos.

Prefeitura Municipal de Alcinópolis**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1517/2023, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, EDITAL Nº 020/2023**

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza pública urbana, conforme especificação técnica contida nos anexos do edital, na forma de Execução Indireta, sob regime de preço global pelo Menor Preço, está SUSPENSA em virtude do DESPACHO DSP-GMCM-11219/2023 proferido pelo eminente Conselheiro-Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sul Excelentíssimo Senhor Márcio Monteiro. DETERMINAR o retorno dos autos à origem, para a realização de estudos acerca do correto processamento do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico, para a continuidade do referido procedimento licitatório. Maiores e maiores informações poderão ser obtidas junto a Superintendência de Licitações e Contratos, através do Fone (67) 3260.1127 e pelo e-mail: licita.alcinopolis@hotmail.com. Alcinópolis/MS, 11 de maio de 2023. Eucione Batista Messias Carrijo, PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 055/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº 032/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº 032/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por lote**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais, kits de reagentes para o novo equipamento analisador bioquímico automático- SINNOWA SX260 do Laboratório de Análise Clínicas do Centro de Especialidades Médicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência._

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”.

Recebimento das propostas: **16/05/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>.**

Do encerramento do recebimento das propostas: **29/05/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF):**

Data de abertura das propostas: **29/05/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF):**

Início da disputa: **29/05/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF):**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO** E n d e r e ç o eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 12 de maio de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conhecida através da CI Nº 78/2023 SMAS, processo administrativo nº 030/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 29/05/2023 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 12 de maio de 2023.

SABRINA AMORIM ARAÚJO

PREGOEIRA.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO 001/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, nomeado pela portaria nº 81/2023 de 12 de abril de 2023, torna público, para conhecimento de interessados, que realizará o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas em serviços funerais, em atendimento a Lei Federal Lei 8.666/1993, observando a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conhecida através da CI Nº 141/SMAS/2023, processo administrativo nº 053/2023, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência. O recebimento da documentação e proposta inicia-se à partir do dia 15 de maio de 2023 e encerra-se no dia 15 de maio de 2024, possibilitando vigência contratual de até 12 (doze) meses às empresas que atenderem todos os requisitos. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Batayporã-MS, 12 de maio de 2023. DENISE DA SILVA PESQUEIRA PASSIANOTO - PRESIDENTE DA CEC.

Prefeitura Municipal de Brasilândia**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

Processo: Nº 217/2023. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 001/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Torre estaiada com 54 m de altura. A torre será instalada no Distrito DEBRASA, no município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/05/2023, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 12/05/2023. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Caarapó**PRIMEIRO ADENDO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Município de Caarapó-MS, através do Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, comunica aos interessados que procedeu retificação no Edital do Chamamento supramencionado, cujo objeto é Seleção de propostas visando à celebração de Parceria com o Município de Caarapó/MS a ser formalizada por meio de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público, visando a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciar junto a Comarca de Caarapó para atuarem como Agentes Organizadores Promotores Gerenciais na produção de empreendimentos habitacionais subsidiado para população de Baixa Renda do Município, com Recursos Próprios, à Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, conforme segue:

RETIFICAÇÃO: Fica RETIFICADO o ANEXO II – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA que passará a constar conforme segue:

MODELO ANEXO II – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

PROPOSTA
(Informar os dados da proposta, que deve conter o timbre da organização proponente, devendo ser apresentada por todas as OSCs participantes do Chamamento Público)
1. Identificação
1.1. Identificação da Organização Proponente (Informar os dados cadastrais da organização)
Nome:
CNPJ:
Data da Fundação:
Registro do CNPJ:
Endereço completo:
Bairro:
Município: UF: CEP:
Número de Telefone com DDD: e-mail:
Página na WEB (site):
2. Critérios de Julgamento da Proposta (máximo 15 pontos)
I - Taxa de gestão do empreendimento a ser cobrada pela Entidade Parceira dos beneficiários: Até 1,50% - 2 pontos Acima de 1,5 até 2,00% - 1 ponto Acima de 2,00% até 4,00 % - 0,5 ponto
II – Vistoria Técnica in loco, acompanhada do responsável técnico da (OSC) e do setor de Engenharia do Município de Caarapó/MS. 2 ponto -

III - Experiência na produção ou gestão social de empreendimentos habitacionais de interesse social.

Método de Aferição: Empreendimentos habitacionais viabilizados por Empreitada Global ou viabilizados pela atuação da Entidade junto ao poder público comprovado por:

A - Total de unidades habitacionais em empreendimentos entregues até a data deste edital, comprovado mediante:

-Atestado de órgão público/agentes financeiros ou privados da área da construção habitacional; e/ou,

-Atestado de parceiro na produção de empreendimentos habitacionais.

Sendo a pontuação da seguinte maneira:

A.1 - Acima de 999 UHS - 5 pontos;

A.2 - De 500 a 999 UHS - 4 pontos;

A.3 - Até 499 UHS - 3 pontos;

A.4 - Nenhuma UHS - 0 pontos;

B - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, acervo técnico ou documento comprobatório de experiência de fiscalização junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agricultura que a entidade organizadora manteve ou mantém vinculação do profissional de engenharia com a entidade organizadora para o acompanhamento e fiscalização da obra junto a construtora selecionada para execução do projeto. Conforme determinada às atribuições da entidade organizadora em administrar e fiscalizar o empreendimento em empreita global na contratação de empresa privada de engenharia para o empreendimento de execução = 3 pontos;

IV - Valor por unidade habitacional*:

De R\$ 90.000,00 até 100.000,00 - 3 pontos

Acima R\$ 100.000,01 até R\$ 110.000,00 - 2 pontos

Acima de R\$ 110.000,01 - 0 pontos

*(valor referente a divisão do valor total do investimento pelo número de unidades habitacionais

3. Descrição da Proposta

3.1. Descrição da realidade: (descrição acurada e objetiva do contexto, cenário e demanda pela intervenção proposta)

3.2. Objetivos: (informar o objetivo geral e os objetivos específicos da proposta)

3.3. Nexos entre a realidade descrita e os objetivos propostos: (Informar objetivamente a correspondência entre a realidade descrita e os objetivos propostos)

3.4. Ações: (Informar as ações a serem executadas, contendo os elementos mínimos definidos no termo de referência)

3.5. Metas: (Informar as metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)

3.6. Indicadores: (Informar os indicadores que serão utilizados para apurar se as metas estão sendo cumpridas. Importante saber: famílias atendidas, unidades habitacionais construídas, empregos diretos gerados, etc.)

3.7. Prazos: (Informar os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas)

3.8. Valor Global: (informar o valor global da proposta)

4. Capacidade Técnico-Operacional da Organização Proponente: (Demonstração da capacidade técnico operacional por meio de descrição minuciosa das experiências prévias na realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, informando, ainda, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.)

5. Informações complementares sobre a proposta: (Informações que o proponente julgar serem necessárias para a melhor compreensão da proposta não mencionadas anteriormente)

AUTENTICAÇÃO:

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

Os demais itens e condições do edital e anexos permanecem inalterados.

Por não haver alteração na formulação das propostas, não será necessário a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos pelo edital, ficando a **DATA DA SESSÃO MANTIDA**: Às 08 horas, do dia 17 de maio de 2023, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Informamos para as empresas interessadas na participação do presente certame que o edital e seus anexos, inclusive o Primeiro Adendo, encontram-se à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg=/consulta/64365, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó, 12 de maio de 2023

Roberto Sanches Nakayama

Secr. Mun. de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano

Prefeitura Municipal de Camapuã**EXTRATO DE CONTRATO N.º 213/2023/PMC.****Origem:** Pregão Presencial nº 046/2022**Processo Administrativo:** nº 152/2022**Contratante:** Município de Camapuã/MS.**Contratado:** CASA DO ATLETA LTDA - EPP**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 31.001/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**Fundamentação:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.**Valor:** R\$ 7.064,50 (sete mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**Data da assinatura:** 20 de abril de 2023.**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ CASA DO ATLETA LTDA – EPP**EXTRATO DE CONTRATO N.º 219/2023/PMC.****Origem:** Pregão Presencial nº 046/2022**Processo Administrativo:** nº 152/2022**Contratante:** Município de Camapuã/MS.**Contratado:** BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 31.001/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**Fundamentação:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.**Valor:** R\$ 7.739,50 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).**Data da assinatura:** 20 de abril de 2023.**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/ SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP**EXTRATO DE CONTRATO N.º 225/2023/PMC.****Origem:** Pregão Eletrônico 013/2022**Processo Administrativo:** nº 136/2022**Contratante:** Município de Camapuã/MS.**Contratado:** NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA**Objeto:** Aquisição de Veículo Utilitário, com carroceria, Tipo Pick-up.**Fundamentação:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**Vigência:** 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.**Valor:** R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).**Data da assinatura:** 27 de abril de 2023.**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/TERISLENE LOPES CONEUNDES NERY/NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA**EXTRATO DE CONTRATO N.º 218/2023/PMC.****Origem:** Pregão Presencial nº 046/2022**Processo Administrativo:** nº 152/2022**Contratante:** Município de Camapuã/MS.**Contratado:** ROCHA SPORTS LTDA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 31.001/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**Fundamentação:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).**Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.**Valor:** R\$ 9.347,00 (nove mil trezentos e quarenta e sete reais).**Data da assinatura:** 20 de abril de 2023.**Assinam:** MANOEL EUGÊNIO NERY/SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ROCHA SPORTS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 216/2023/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 046/2022

Processo Administrativo: nº 152/2022

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: **R G PINHEIREIRO EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 31.001/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Fundamentação: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Data da assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ R G PINHEIREIRO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 217/2023/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 046/2022

Processo Administrativo: nº 152/2022

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: **FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 31.001/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Fundamentação: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

Data da assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO N.º 215/2023/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 046/2022

Processo Administrativo: nº 152/2022

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: **F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 31.001/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Fundamentação: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 2019, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Data da assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**REPUBLICAÇÃO****AVISO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

REGISTRO DE PREÇO 024/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes para as Unidades de Saúde, C.E.M. e o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Emendas Impositivas nºs 01, 06, 08 e 09 (PL 83/2022) - Lei nº 1.339/ 2022.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **29 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.

chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de maio de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 17/2023

Processo nº 285/2022 – Empenhos: 71/2023 e 72/2023

Pregão Eletrônico: 119/2022 – Processo de Empenho nº 7.248/2023

Ata de Registro de Preço nº 07/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ 08.694.780/0002-00

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

VALOR: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

23.695.0103.4100 – Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

REAJUSTE: Será por apostilamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 10 de maio de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Juliano Vezentin - Juliano Vezentin Comercial Ltda

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 - SISF

Processo – 4.102/2022

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em 90 (noventa) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 4.102/2022 – Tomada de Preço nº 013/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/05/2023.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA – SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - AGETRAT

Processo – 23.331/2021

Partes – Município de Corumbá por meio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá e a BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 23.331/2021 – Tomada de Preço nº 001/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato

ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/05/2023.

Assinam: PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE / BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Aviso de Retificação

Retifica-se por incorreção o Aviso de Anulação do Pregão Eletrônico nº 07/2023, Processo nº 19.032/2022, a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.650 de 11/05/2023 Pág. 2, Diário Oficial do Estado Edição nº 11.157 de 12/05/2023 Pág. 196, e no Jornal o ESTADO Mato Grosso do Sul edição do dia 12/05/2023.

Onde se lê: Secretário Municipal de Saúde. (...)

Leia-se: Secretário Municipal de Gestão e Planejamento. (...)

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Secretário Municipal, Sr. Ricardo Campos Ametlla, consubstanciado na decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento n.º 1406321-56.2023.8.12.0000, determina a imediata suspensão da Concorrência Pública nº 11/2022 (Processo Administrativo nº 30.406/2022), que possui como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de limpeza, que compreende a execução das seguintes atividades: varrição manual de vias, calçadas e logradouros públicos; capina, roçada e raspagem manual de passeios, guias, sarjetas vias, e logradouros públicos; roçada mecânica de passeios, guias, sarjetas vias e logradouros público; e pintura de meio fio, no Município de Corumbá/ms.

Corumbá-MS, 12 maio de 2023.

Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 087/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tipo "Menor Preço" por item, tendo por objeto a **"contratação de empresa especializada na prestação de serviços em agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação, inclusive emissão de seguro viagem, para atendimento das necessidades das secretarias e órgãos integrantes da Prefeitura de Dourados"**.

Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 16/05/2023 às 08h59min do dia 26/05/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 26/05/2023**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 26/05/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL **"bllcompras.com/home/login"**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **"bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1"** e **"cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView"**; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail **"pregao@dourados.ms.gov.br"**.

Dourados-MS, 12 de maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 271/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes "Deputado Ulysses Guimarães", no Município de Dourados-MS, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município**, declarando como vencedora a proponente **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no

momento de a assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Dourados-MS, 10 de maio de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº048/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 048/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

OBJETO: Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Eldorado/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

A. JACOMINI LTDA (CNPJ 42.307.909/0001-37), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,11,12,13,14,22,23,24,26,28,30,37,45,56,62,68,69,76,79,82, totalizando R\$ 17.973,15 (dezessete mil e novecentos e setenta e três reais e quinze centavos); CIRURGICA PRIME LTDA (CNPJ 46.116.717/0001-02), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,4,5,7,9,15,18,19,20,43,49,50,52,55,59,63,81, totalizando R\$ 15.797,35 (quinze mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ 18.483.775/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,21,27,31,41,44,47,51,61,64,71,73,74,78,87,88, totalizando R\$ 17.985,94 (dezessete mil e novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 38.170.314/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 29,34,36,39,42,46,57,58,65,70,72,77,80,83,84, totalizando R\$ 14.490,80 (quatorze mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos); MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ 21.870.007/0001-34), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,6,25,35,40,53,54,85,86, totalizando R\$ 11.962,75 (onze mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

Eldorado/MS, 12 de maio de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº048/2023 e de parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 12 de maio de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº 054/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção do Centro de Eventos 2ª Etapa, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 783137/2013/MTUR/Caixa – Operação nº 1004006-35 e contrapartida do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de junho de 2023, às 10h00.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 12 de maio de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº 053/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção do Centro de Eventos 1ª Etapa, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 772031/2012/MTUR/Caixa – Processo nº 0388879-17/2012 e contrapartida do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de junho de 2023, às 07h30.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 12 de maio de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitações

Prefeitura Municipal de Iguatemi**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 502/2022**

Processo Nº. 218/2022

Tomada de Preço Nº. 009/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS IGUATEMI LTDA.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução da obra e serviços do referente contrato, conforme consta no item 5.11. da Cláusula Quinta.

Da Prorrogação: Com alteração na vigência da execução da obra para mais 90 (noventa) dias, fica alterado a vigência para execução da obra a contar de 19/03/2023 até 18/06/2023.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e data: Iguatemi/MS, 17 de março de 2023.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Marcelo Piroli pela Contratada.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 503/2022

Processo Nº. 219/2022

Tomada de Preço Nº. 010/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução da obra e serviços do referente contrato, conforme consta no item 5.11. da Cláusula Quinta.

Da Prorrogação: Com alteração na vigência da execução da obra para mais 90 (noventa) dias, fica alterado a vigência para execução da obra a contar de 18/04/2023 até 18/07/2023.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e data: Iguatemi/MS, 18 de abril de 2023.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Argemiro José Folle Contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário de carga, novo, zero quilômetro, destinado a gerência municipal de serviços públicos.

DATA DA ABERTURA: 30 de maio de 2023, às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã.

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 15 de maio de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Jateí**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Lote, no dia **25 de maio de 2023 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as festividades vindouras no Município de Jateí/MS e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. Jateí/MS, 11 de maio de 2023.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2022 Processo Administrativo – Autos nº 4.081/2021 Tomada de Preços nº 001/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: SANTA ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI – EPP **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a alteração qualitativa/quantitativa do Contrato Administrativo nº 062/2022, para melhor adequação às finalidades de interesse público. A alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 062/2022 constitui-se na modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Planilha de Reprogramação/Orçamentária, constante do Processo Administrativo nº 4.081/2021. Efetua-se o acréscimo ao quantitativo do Contrato Administrativo nº 062/2022, conforme Planilha de Reprogramação/Orçamentária, no importe de R\$ 207.662,43 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três), correspondente a 10,60% do saldo contratado). Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 062/2022, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 2.294.409,62 (dois milhões novecentos e quatro mil quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos). Fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 062/2022, a contar de 18/06/2023, e de 240 (duzentos e quarenta) dias para execução, a contar de 28/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I c.c. art. 65, I “a” e “b” §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES:** Contratante: José Marcos Calderan Contratada: João Victor Fontana dos Santos Maracaju/MS, 24 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2023
PROCESSO N.º 110379/2022 - MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº **6/2023** - Processo nº **110379/2022** – FLY N.º **0333.0009949/2022**, tipo menor preço por **LOTE**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Objeto: **Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para confecção de uniformes personalizados, para atender os USF, (Unidade de Saúde da Família) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses), através da Solicitação nº 1677/2022 e C.I. nº 184/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.** O Edital estará disponível e seus anexos estarão disponíveis na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e www.pmna.ms.gov.br. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado **dia 30/05/2023 às 09h00Min** (Horário de Brasília/DF) na forma digital, na Plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br, salvo comunicação expressa em contrário. Nova Andradina – 12 de maio de 2023.

Katiuscia S Lima
Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2023.

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna

público o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de REVITALIZAÇÃO DO PARQUE BOA SORTE, LOCALIZADO NA RUA DO LÍRIOS NESTE MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, em conformidade com, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todas partes integrantes deste edital. EMPRESA VENCEDORA: PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor global de R\$ 150.319,99 (cento e cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Novo Horizonte do Sul - MS, 12 de maio de 2022. Maiara Perez Reginato. Presidente C. P. L.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 034/2023, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor global de R\$ 150.319,99 (cento e cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Novo Horizonte do Sul - MS, 12 maio de 2023. Edinei Rodrigues de Almeida. Gerente Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA MARCOS FREIRE S/N, ESQUINA COM A RUA MIGUEL VIEIRA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, em conformidade com, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todas partes integrantes deste edital. EMPRESA VENCEDORA: PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor global de R\$ 212.169,96 (duzentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Novo Horizonte do Sul - MS, 12 de maio de 2022. Maiara Perez Reginato. Presidente C. P. L.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 033/2023, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº. 004/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO em favor da empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor global de R\$ 212.169,96 (duzentos e doze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Novo Horizonte do Sul - MS, 12 maio de 2023. Edinei Rodrigues de Almeida. Gerente Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA SH INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Graxas, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2023.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ **R\$ 6.676.638,13** (seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito Reais e treze centavos), discriminado conforme tabela abaixo:

Lote	Especificação	Und	Quant	Taxa (%)	Valor Total
1	SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS. (14-16-5090)	UND	1	-	0,01
	SERVICOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10). (14-16-5089)	R\$	3.750.897,98	-1,10%	3.709.638,11

2	SERVICO DE INSTALACAO, IMPLANTACAO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA PARA AQUISICAO DE PECAS E ACESSORIOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA. (14-16-5091)	UND	1	-	0,01
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. (14-16-5085)	R\$	1.400.000,00	-1,10%	R\$ 1.384.600,00
	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (37-31-0037)	R\$	1.600.000,00	-1,10%	R\$ 1.582.400,00
VALOR TOTAL					6.676.638,13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.017 – (66) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 412.450,56 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta Reais e cinquenta e seis centavos).

2.017 – (70) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos Reais).

2.018 – (77) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0571 (0571) – Material de Consumo. R\$ 44.505,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinco Reais).

2.018 – (76) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0553 (0553) – Material de Consumo. R\$ 37.926,17 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis Reais e dezessete centavos).

2.018 – (75) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 786.899,83 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove Reais e oitenta e três centavos).

2.018 – (78) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos Reais).

2.132 – (553) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 101.174,70 (cento e um mil, cento e setenta e quatro Reais e setenta centavos).

2.132 – (538) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta Reais).

2.005 – (554) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 162.789,40 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove Reais e quarenta centavos).

2.005 – (552) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta Reais).

2.003 – (555) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 214.514,10 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e quatorze Reais e dez centavos).

2.003 – (556) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta Reais).

2.055 – (557) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 367.710,23 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez Reais e vinte e três centavos).

2.055 – (545) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos Reais).

2.058 – (543) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0799 (0799) – Material de Consumo. R\$ 612.191,00 (seiscentos e doze mil, cento e noventa e um Reais).

2.058 – (558) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0799 (0799) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 168.130,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e trinta Reais).

2.064 – (559) - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 101.174,70 (cento e um mil, cento e setenta e quatro Reais e setenta centavos).

2.064 – (551) - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0500 (0500) – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta Reais).

2.038 – (189) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0704 (0704) – Material de Consumo. R\$ 124.396,42 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis Reais e quarenta e dois centavos).

2.038 – (195) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0704 (0704) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta Reais).

2.089 – (11) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 317.271,20 (trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um Reais e vinte centavos).

2.089 – (14) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 89.010,00 (oitenta e nove mil e dez Reais).

2.072 – (23) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 197.800,00 (cento e noventa e sete mil e oitocentos Reais).

2.080 – (95) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 595.773,60 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e três Reais e sessenta centavos).

2.080 – (98) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 217.580,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta Reais).

2.072 – (20) - 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1500 (0500) – Material de Consumo. R\$ 1.413.261,22 (um milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e sessenta e um Reais e vinte e dois centavos).

DATA: 05 de maio de 2023.

ASSINAM: JEFERSON REGI FERREIRA, MOACIR GOMIDES TEIXEIRA, MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO – Contratante.

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA – Contratado.

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº 089/2023 – Tomada de Preço nº 008/2023**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por **MENOR PREÇO GLOBAL**", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **Readequação de Instalação Elétrica nas Escolas Municipais de Porto Murtinho – MS**, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506.

Data abertura: **01/06/2023- Horas: 08h00min.**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Porto Murtinho/MS, 11/05/2023.

Julio Cesar Corrêa Junior

Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa SALAZAR CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal Cívico-Militar Cláudio de Oliveira, de acordo com o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

VALOR: O valor total estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 1.244.439,93 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta da dotação:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0004 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1.002 - Construção, Ampliação e Reforma das unidades escolares

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500(0500) –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 000032

DATA: 05 de maio de 2023.

ASSINAM:

RITA DE CASSIA PADILHA – Secretária Municipal de Educação - pela contratante.

NILTON CEZAR DE LIMA SALAZAR - pela contratada

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2023****AVISO DE LICITAÇÃO****1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo para a composição do Auxílio Natalidade no âmbito dos Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social, com objetivo de auxiliar as famílias atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS no enfrentamento de contingências sociais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por

meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 12 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia 08/05/2023, e, tendo em vista o parecer favorável ao arquivamento dos autos.

Três Lagoas-MS, 12 de maio de 2023

(Assinado digitalmente)

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL**

O Município de Três Lagoas/MS, nos termos da Legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no Ato Administrativo competente, **RESOLVE**:

ANULAR PARCIALMENTE, de acordo com a Decisão Liminar DLM -G.WNB – 33/2023, expedida pelo Tribunal de Contas/MS, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022, cujo objeto é a **"Aquisição de Lentes e Armações de Óculos de Grau (lentes corretivas), a fim de atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, provenientes do setor de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"**.

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "c", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

(Assinado digitalmente)

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretaria Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação do sistema de ar condicionado tipo expansão direta com a tecnologia de volume de refrigerante variável (VRV) e com a utilização de gás refrigerante ecológico R410A, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2023.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 12 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado(a)
I2020/177957-3	ADELAIDE MARIA GOMES TEIXEIRA
I2020/211001-4	ADILSON PAIVA CABARELO
I2021/179398-6	ANTONIO DE SOUZA
I2019/015083-6	BASE CONSTRUÇÕES LTDA
I2022/092336-6	BENJAMIM PIVETA ASSUNÇÃO
I2018/138822-1	CARROBA REFLORESTAMENTO LTDA
I2021/112971-7	CEZAR RODRIGO PANTARA
I2020/000319-9	DORIVALDO GUZZELA
I2019/095969-4	ÉRICA JOSÉ LOPES
I2019/063877-4	FIBRAL IND COM SERVICOS LTDA
I2021/178464-2	GELSON ADEMIR BIELESKI
I2020/177641-8	GRAZIELI PAGNONCELLI LIBERAL
I2022/090370-5	GUILHERME GERSON FOIZER
I2018/106552-0	HELENA KIMIYO HIDA ISHII
I2020/105796-9	ILTON HENRICHSEN
I2021/178693-9	ISADORA GABRIELA CELLA DECIAN
I2019/100662-3	JOFRE TEODORO JUNIOR
I2020/039238-1	JORDILEI BRITES GARCIA – ME
I2021/112712-9	JOSÉ FERRO
I2021/178582-7	JUNIOR OSNILDO SIEWES
I2019/019557-0	JURACI RAMOS ALVES
I2021/183064-4	MARCIO MACUGLIA
I2022/075261-8	MARCOS DE LACERDA AZEVEDO
I2022/090858-8	MARIANA SAGGIN BRITTO
I2021/179678-0	MATEUS ZATTA
I2021/179198-3	MILTON RENATO FODRA
I2021/178616-5	OSNILDO SIEWES
I2021/213183-9	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
I2021/213186-3	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
I2019/081021-6	PRESTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.
I2021/178702-1	REINALDO ISSAMU NODA
I2021/179385-4	RICARDO MORALES TINASSO
I2021/211228-1	RICARDO MORALES TINASSO
I2021/178018-3	ROBERTO CRIVELLARO
I2020/105553-2	RUDI JOÃO HENRICHSEN
I2020/178829-7	SAMUEL ACOSTA DA SILVA
I2021/081729-6	SEBASTIÃO LUIZ INOCENTE
I2021/186755-6	TECNOCLIMA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA
I2019/069782-7	VIVIANY DOS SANTOS OLIVEIRA DE MEDEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o Engenheiro Sanitarista e Ambiental **ALEXSANDRO DE PINA PINTO**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo **DEP 160.959/2018**.

Convocamos o Engenheiro Civil **EVERTON MINELLI DE SOUZA**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo **DEP P2021/212938-9**.

Convocamos **LEOCELIA ZANETTI**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo **DEP P2021/123579-7**.

Convocamos o Engenheiro Civil **MAGNO APARECIDO PEREIRA MARCIANO**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo **DEP P2021/185521-3**.

Convocamos o Engenheiro Civil **PEDRO BORGES ASSUMPÇÃO GATTASS**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo **DEP P2022/180792-0**.

Convocamos o Engenheiro Civil **MAKLEY BENJAMIM ARAÚJO DOS SANTOS**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo **DEP P2023/032390-6**.

Convocamos o Engenheiro Civil **GUILHERME MÜLLER**, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo **DEP P2022/187100-9**.

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a Alínea “b” do Artigo 71, combinado com o art. 72, da Lei n. 5.194 de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-MS, aplica a penalidade de “CENSURA PÚBLICA” ao Engenheiro Civil **MARIO MASSAO KOBAYASHI**, portador da Carteira Profissional n. CREA-MS 1917/D, por infração ao disposto no artigo 8º, inciso IV e artigo 10º inciso I alínea “c” da Resolução n. 1.002/2002 do CONFEA.

Campo Grande, 11 de maio de 2023

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

EDITAL

GAYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que requereu ao IMASUL/MS alteração da Razão Social da Autorização Ambiental de Supressão Vegetal (AA) n.º 13/2023 com validade até 04/06/2023, processo nº 71/403787/2020, em uma área de supressão vegetal de 141,7895 hectares em nome AGROPECUÁRIA BUENO & BUENO LTDA, para **GAYA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 37.234.775/0001-31**, localizada na ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

DANTAS & WIZENFAD LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI, a **Licença de Operação** para “FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, com área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m².”, atividade Código 6.67.2, localizada na AV. WALTER BELLINATO, 136, INDUSTRIAL, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONVOCAÇÃO

Jose Benedito Marques, empresário, portador do CPF 978.081.488-49, **CONVOCA** a todos interessados a participarem da assembleia geral de constituição da Associação Para o Desenvolvimento do MS, a ser realizada dia 15/06/2023, as 14h em primeira convocação e as 14h30 em segunda convocação, na Rua Euclides da Cunha, 743, Centro, Campo Grande/MS CEP: 79020-230, para eleição e posse da diretoria e aprovação do Estatuto Social, e demais assuntos de interesse apresentados em mesa.